



Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Universidade Técnica de Lisboa

**Implicações da mudança de paradigmas dos
conceitos de Segurança e de Defesa no desenvolvimento
da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID)
Nacional**

Dissertação para obtenção de grau de Mestre em Estratégia

Mestrando: Patrícia S. Viana Afonso

Orientador: Professor Doutor Pedro Borges Graça

Lisboa

2011

ÍNDICE

Agradecimentos	4
Resumo	5
Abstract	6
Lista de Abreviaturas	7
Lista de Figuras	10
Lista de Tabelas	11
Introdução	12
1. Enquadramento Teórico- Metodológico	15
2. Contexto Internacional – A complexidade crescente de uma anarquia madura	34
3. A Agência Europeia de Defesa e a Base Tecnológica Industrial de Defesa Europeia	37
3.1. <i>Enquadramento Histórico</i>	37
3.2. <i>Caracterização da Agência Europeia de Defesa</i>	42
3.3. <i>Funções</i>	43
3.3.1. Desenvolvimento das capacidades de defesa no domínio da gestão de crises	43
3.3.2. Promoção e reforço da cooperação europeia em matéria de armamento	44
3.3.3. Promover o investimento em Investigação e Tecnologia (I&T)	45
3.3.4. Fortalecer a Base Tecnológica e Industrial de Defesa Europeia e a criação de um Mercado Europeu de Equipamentos de Defesa (MEED)	45
3.4. <i>Organigrama da EDA</i>	50
3.5. <i>Alguns Projectos da EDA</i>	51
3.6. <i>Política de normalização para a Defesa da EDA</i>	53
3.7. <i>Implicações da nova Directiva 2009/81/CE</i>	54
4. O desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa Nacional	60
4.1. <i>A Estratégia de Desenvolvimento da BTID</i>	64
4.2. <i>A importância da BTID nacional</i>	65
4.3. <i>Papel do Estado no desenvolvimento da BTID</i>	67
4.4. <i>Desafios ao desenvolvimento da BTID nacional</i>	69
5. Impacto das mudanças dos conceitos de segurança e defesa no desenvolvimento futuro da BTID nacional	70
6. Conclusões	83
7. Bibliografia	86
<i>Livros</i>	86

<i>Publicações periódicas</i>	87
<i>Obras da autora que serviram de base ao trabalho</i>	88
<i>Internet</i>	88
Anexos	96

Agradecimentos

Para a realização desta tese final de mestrado tive o privilégio de contar com o precioso apoio de um conjunto de pessoas que, pela sua formação e experiência profissionais, permitiram a execução deste trabalho e contribuíram, de forma marcante, para a minha formação pessoal e profissional. Na expectativa de não os ter desiludido de forma alguma, gostaria de deixar os meus agradecimentos:

Ao Senhor Professor Doutor Pedro Borges Graça por ter aceite, desde o início, orientar a minha tese. Agradeço-lhe, sobretudo, por toda a amabilidade e acompanhamento ao longo não só da realização desta tese, bem como do meu percurso académico. Espero que a minha prestação tenha correspondido às suas expectativas.

Um agradecimento a todos os meus professores, em especial ao Senhor Professor Doutor Contra-Almirante António Silva Ribeiro e ao Senhor Professor Vice-Almirante Vítor Lopo Cajarabille, por quem tenho enorme estima e consideração, e que sempre se prontificaram a ajudar-me e aconselhar-me.

Ao Senhor General Mateus da Silva, que me permitiu o acesso a informação bastante útil e que me transmitiu valiosos conhecimentos em conversas tão frutíferas que tivemos. Foi um forte contributo para a minha tese.

Ao meu ex-colega Dr. Francisco Vilhena da Cunha, que me ensinou muito do que hoje sei sobre o tema desta tese e que sempre me apoiou e esclareceu todas as minhas dúvidas fazendo tudo parecer mais simples. Um forte agradecimento por toda a sua dedicação e amabilidade.

Ao Dr. José Neves pela agradável conversa de onde surgiram novas perspectivas de abordar o tema e que contribuíram, de forma indiscutível, para a valorização da mesma.

À minha colega Dra. Ana Luísa Almeida, que sempre que pode reviu a minha tese e me deu os seus contributos.

Finalmente, e como não poderia deixar de ser, agradeço a toda a minha família, em especial aos meus pais que fizeram de mim o que sou hoje, e ao meu namorado, que sempre acreditou em mim, me incentivou e me faz feliz.

Resumo

O presente trabalho aborda as implicações que a mudança de paradigmas dos conceitos de segurança e de defesa podem trazer para o desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID) nacional, ao nível dos desafios e oportunidades que vão surgindo.

Actualmente mais interligados e complementares, as alterações de entendimento destes dois conceitos podem suscitar novas questões a ter em conta pela indústria nacional de defesa, nomeadamente, em relação à importância que os equipamentos e tecnologias de duplo-uso irão ter no futuro.

Na sequência do desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa europeia no seio da EDA, surgiu a necessidade de Portugal, enquanto Estado-membro desta Agência, desenvolver a sua própria BTID de modo a fazer face às exigências a nível europeu em termos de defesa.

Desta forma, a Estratégia de Desenvolvimento da BTID Nacional foi aprovada a 6 de Abril de 2010 em Conselho de Ministros, com a finalidade de fortalecer a indústria de defesa nacional e dos sectores transversais (aeronáutica, espaço, segurança e mar) a esta, com vista a substituir a condição de Portugal como mero comprador de equipamento militar para a de participante em projectos multinacionais tecnológicos de duplo uso.

Para um país de pequenas dimensões como Portugal, e na actual situação de crise que se vive, o desenvolvimento da BTID nacional deve ser encarado como um projecto susceptível de dinamizar a economia, ao potenciar as capacidades e oportunidades do tecido tecnológico e industrial nacional na área da defesa, tornando a sua afirmação e actuação no mercado nacional e internacional de Defesa, mais eficaz, competente e competitiva.

Palavras-chave: segurança, defesa, indústria, equipamentos, tecnologias, duplo-uso, BTID

Abstract

This paper addresses the implications of the changing paradigms of the concepts of security and defense may bring to the development of the national Defence Technological and Industrial Base (DTIB), both in terms of challenges and opportunities as they arise.

Currently more interconnected and complementary, the changes in understanding these two concepts may raise new issues to take into account by the national defense industry, particularly at the level of importance that dual-use equipment and technologies will have in the future.

Following the development of the Industrial and Technological Base of Defence at the European level within EDA, the need of Portugal, as a State member of this agency, to develop its own DTIB arose, in order to meet the requirements at European level in terms of defence.

Thus, the strategy for the development of the National DTIB was approved April 6th, 2010 in Council of Ministers, with the aim of strengthening the national defense industry and related sectors (aeronautics, space, security and sea), in order to change the condition of Portugal as a mere buyer of military equipment to a participant in multinational projects with dual-use technology.

For a small country, as is the case of Portugal, and in the current crisis, the development of the national technological and industrial defence base must be seen as an opportunity to boost the economy, by enhancing existing capabilities and opportunities in the defence industry. This will help to improve its efficiency, competence and competitiveness in the national and international defence markets.

Key Words: security, defence, industry, equipments, technologies, dual use, BTID

Lista de Abreviaturas

AD-HELW – *Air Defence High Energy Laser Weapon*

AEP – Associação Empresarial de Portugal

AFCEA – Associação para as Comunicações, Electrónica, Informações e Sistemas de Informação para Profissionais

AHEAD – *Advances Helmet and Devices for Individual Force Protection*

AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal

AIP – Associação Industrial Portuguesa

AMB – *Agency Management Board*

ASD - *Aerospace and Defence Industries Association of Europe*

BTID – Base Tecnológica e Industrial de Defesa

BTIDE – Base Tecnológica e Industrial de Defesa Europeia

CCDP – *Comprehensive Capability Development Process*

CE – Comissão Europeia

CED – Comunidade Europeia de Defesa

CEDN – Conceito Estratégico de Defesa Nacional

CEM – Conceito Estratégico Militar

CMUE – Comité Militar da União Europeia

CPC – Comissão Permanente de Contrapartidas

CPS – Comité Político e de Segurança

CRP – Constituição da República Portuguesa

CSCE – Conferência sobre a Segurança e Cooperação na Europa

DANOTEC – Associação das Empresas de Defesa, Armamento e Novas Tecnologias

DGAIED – Direcção Geral de Armamento e Infra-estruturas de Defesa

DN – Defesa Nacional

EATF – *European Air Transport Fleet*

EBB – *Electronic Bulletin Board*

EDA – European Defence Agency

EDSIS – European Defence Standardization Information Systems

EES – Estratégia Europeia de Segurança

EHDP – European Handbook for Defence Procurement

EM – Estado-Membro

EMUE – Estado-Maior Militar da União Europeia

EOD – Explosive Ordnance Disposal

ESSOR – European Secured Software Defined Radio Referential

EUA – Estados Unidos da América

Eurodefense – Centro de Estudos EuroDefense Portugal

EUROFOR – Força de Exército Europeia

EUROGENDFOR – Força de Gendarmerie Europeia
EUROMARFOR – Força de Marinha Europeia
FA – Forças Armadas
FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia
GNR – Guarda Nacional Republicana
GWOT – *Global War on Terrorism*
I&D – Investigação e Desenvolvimento
I&T – Investigação e Tecnologia
IDN – Instituto de Defesa Nacional
IEPG – *Independent European Program Group*
IIGM – Segunda Guerra Mundial
JIP – Joint Investment Programs
LDN – Lei de Defesa Nacional
LoI – *Letter of Intent*
LPM – Lei de Programação Militar
LTV – *Long-Term Vision*
MAI – Ministério da Administração Interna
MDN – Ministério da Defesa Nacional
MEED – Mercado Europeu de Equipamentos de Defesa
MEI – Ministério da Economia e da Inovação
MEID – Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento
MSG – Material Standardization Group
MSHT – Material Standards Harmonisation Team
MUSAS – Multi Sensor Anti Sniper System
NAD – National Armaments Directors
NATO – *North Atlantic Treaty Organisation*
OCCAR – *Organisation Conjointe de Coopération en matière d'Armement*
OI – Organizações Internacionais
ONGs – Organizações não-governamentais
ONU – Organização das Nações Unidas
OSCE – Organização para a Segurança e Cooperação na Europa
PAIC – Portuguese Consortium for the Aerospace Industry
PCSD – Política Comum de Segurança e Defesa
PDC – Plano de Desenvolvimento de Capacidades
PEMAs – Associação para a valorização e promoção de oferta de empresas nacionais para o sector Aeronáutico
PESC – Política Europeia de Segurança Comum
PESD – Política Europeia de Segurança e Defesa
PITVANT – Projecto de Investigação e Tecnologia em Veículos Aéreos Não Tripulados
PJ – Polícia Judiciária

PME – Pequenas e Médias Empresas

ProEspaço – Associação Portuguesa das Indústrias do Espaço

PSP – Polícia de Segurança Pública

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional

R&T – *Research and Technology*

RAM – Revolução dos Assuntos Militares

RPV – *Remotely Piloted Vehicle*

SDR – *Software Defined Radio*

SEF – Serviços de Estrangeiros e Fronteiras

SIED – Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

SIRP – Serviço de Informações da República Portuguesa

SIS – Serviços de Informações de Segurança

TI – Transparency International

TICE – Tecnologias e Sistemas de Informação, Comunicação e Electrónica

UE – União Europeia

UEO – União Europeia Ocidental

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

WEAG – *Western European Armaments Group*

Lista de Figuras

<i>Figura 1 – Estratificação dos conceitos de segurança e defesa</i>	25
<i>Figura 2 – Repartição das despesas de defesa em milhares de milhões de euros</i>	46
<i>Figura 3 – Despesa militar global entre 1988-2009</i>	48
<i>Figura 4 – Distribuição global da despesa militar</i>	48
<i>Figura 5 – Estrutura Organizacional da EDA</i>	50
<i>Figura 6 – Processo de Desenvolvimento de Capacidades da EDA</i>	52
<i>Figura 7 – Valor dos Projectos em I&T da EDA</i>	62
<i>Figura 8 – Evolução do mercado global dos UAV 2011-2020</i>	74

Lista de Tabelas

<i>Tabela 1 – Ranking dos 10 principais fornecedores para a defesa</i>	47
<i>Tabela 2 – Projectos de I&T de categoria B finalizados em 2009</i>	63

Introdução

O contexto internacional é hoje caracterizado pela incerteza e imprevisibilidade de um conjunto de novas ameaças, identificadas em 2003 pela Estratégia Europeia de Segurança (EES)¹ (e por outros documentos redigidos a nível internacional), nomeadamente o crime organizado, o terrorismo transnacional, os conflitos regionais e os Estados falhados que se impõem a toda a comunidade internacional e aos Estados Democráticos regidos por normas livremente aceites. Hoje, os efeitos de qualquer acontecimento ou ameaça, em qualquer parte do mundo, tornam-se problemas globais que nenhum país será capaz de colmatar sozinho.

Multiplicaram-se o número de actores das relações internacionais dotados de poder político, «já não são os 25 Estados de 1818 a ter relações recíprocas, são os 150 de 1974»², e aumentaram também os centros privados de tomada de decisão e outros actores não estatais.

Esta complexa evolução da realidade social, das ameaças e de actores das relações internacionais, têm dado origem a uma tendência que Adriano Moreira caracteriza como complexidade crescente. Nas palavras de Moreira, «a dispersão obrigou, em face da lei da complexidade crescente quantitativa e qualitativa das relações internacionais públicas e privadas, ao aparecimento de uma linha de convergência marcada pelo aumento em flecha do número de organizações interestaduais, de diálogo, de coordenação, de decisão»³.

Para este cenário, muito contribuiu o fenómeno da globalização, que teve um profundo impacto económico, social, político e cultural, sobretudo na fase actual, caracterizada por um mercado livre, global e, segundo alguns, descontrolado. A flexibilidade das fronteiras que advém deste fenómeno facilitou a mobilidade de pessoas, mercadorias e capitais mas também de grupos terroristas e do crime organizado transnacional. A globalização, segundo alguns autores enfraqueceu o Estado de direito, a sua soberania e a sua capacidade de resposta⁴, criando assim condições para que actividades criminosas se expandam e actuem livremente.

Estes múltiplos factores de insegurança juntamente com a mudança na arte da guerra⁵ no pós Guerra Fria, para a qual o cenário descrito contribuiu, suscitaram assim a necessidade dos países modificarem e readaptarem os seus equipamentos de defesa militares às novas formas de fazer a guerra. De facto, actualmente as guerras não são apenas travadas nos moldes convencionais

¹ A Estratégia Europeia de Segurança identifica como principais novas ameaças aos Estados o Terrorismo, a Proliferação de Armas de Destruição Maciça, os Conflitos Regionais, os Estados Falhados e o Crime Organizado Transnacional *in European Security Strategy, A Secure Europe in a Better World*, Council of the European Union, p. 30-32

² Moreira, Adriano, *A Comunidade Internacional em mudança*, p. 194

³ Moreira, Adriano, *ibidem*, p. 195

⁴ Zeigler, Jean, *Os senhores do crime - As novas máfias contra a Democracia*, p. 11

⁵ Têm havido sucessivas mutações na “arte da guerra”. A natureza da guerra não mudou, mas o seu carácter e a sua condução sofrem mudanças profundas a par com as alterações políticas, económicas, sociais e tecnológicas e, por isso, se diz que a guerra espelha as características da sua época e de cada cultura. Assim, a transformação da guerra é «produto e reflexo das revoluções técnico-económicas, da mutação da realidade material por que passaram as sociedades» *in* Duarte, António Paulo, *Grandes Estrategistas Portugueses, «As mutações da Guerra e a mutação da estratégia»*, p.11.

de Estado *versus* Estado, tendo também aumentado o número de conflitos do tipo Estados *versus* actores não estatais e as chamadas guerras assimétricas.

Para além disto, as múltiplas ameaças que os Estados hoje enfrentam têm vindo a transformar a amplitude e o paradigma dos conceitos de segurança e de defesa. A segurança interna e a defesa externa apresentam hoje uma fronteira muito ténue e os governos estão a deparar-se com a dificuldade em delimitar o que deverão ser consideradas ameaças internas ou externas ao Estado. Actualmente, uma ameaça externa pode, de facto, afectar-nos internamente, uma vez que, a segurança interna pode ser garantida muito para além das nossas fronteiras.

Perante isto, existe a necessidade e a premência de haver por parte dos governos uma maior preocupação com as matérias respeitantes à segurança e defesa, levando à criação de estratégias e políticas públicas nesse sentido, não apenas a nível interno, mas também na esfera internacional e comunitária.

Desta forma, a União Europeia (UE) tem feito esforços para a criação de uma Base Tecnológica e Industrial de Defesa Europeia (BTIDE), no âmbito da Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e da Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD) e, mais concretamente da Agência Europeia de Defesa (EDA – European Defence Agency). A necessidade de uma BTID europeia mais consolidada e mais competitiva é justificada pela fragmentação decorrente das práticas nacionais no que se refere à aquisição de equipamento e às indústrias de defesa, tornando-os vulneráveis à forte competitividade dos mercados das economias asiáticas emergentes e dos Estados Unidos.

Daqui decorre a necessidade de Portugal, enquanto Estado-membro da UE e participante na EDA, desenvolver a Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID) nacional de forma articulada com as necessidades da BTID europeia, para que se evite a duplicação de esforços e de capacidades industriais de carácter não competitivo, em particular associadas à disponibilidade operacional dos meios militares, direccionando as políticas e actividades de I&D de Defesa para o desenvolvimento de tecnologias de duplo-uso (militar e civil) que respondam a requisitos operacionais de médio e longo prazo.

A BTID nacional é assim entendida como o conjunto das empresas e das entidades do sistema científico e tecnológico nacional, públicas (incluindo capacidades orgânicas das Forças Armadas) e privadas, com capacidade para intervir numa ou mais das etapas do ciclo de vida logístico dos equipamentos e sistemas de defesa.

O desenvolvimento da oferta tecnológica e da indústria nacional com competências relevantes para o domínio da defesa é essencial para capacitar as nossas Forças Armadas com os meios necessários ao cumprimento das suas missões, no âmbito interno e no contexto das missões internacionais, principalmente na actual conjuntura de crise financeira.

Para além disso, para um país de pequenas dimensões como Portugal, o desenvolvimento da BTID nacional pode ser perspectivado como uma oportunidade estratégica de potenciar as capacidades e oportunidades do tecido tecnológico e industrial nacional na área da defesa, tornando

a sua afirmação e actuação no mercado nacional e internacional de defesa e de segurança, mais eficaz, competente e competitiva.

Como tal, recentemente foi aprovada em Conselho de Ministros a resolução sobre a Estratégia de Desenvolvimento da BTID, desenvolvida pela Direcção Geral de Armamento e Infra-estruturas de Defesa (DGAIED), com a finalidade de substituir a condição de Portugal como mero comprador para a de participante em projectos multinacionais tecnológicos de duplo uso e, assim, contribuir para o crescimento da economia portuguesa.

Porém, o desenvolvimento da BTID nacional deverá ter em consideração as mudanças que actualmente ocorrem, nomeadamente, no que diz respeito aos conceitos de segurança e defesa e na dificuldade que os Estados têm em delimitar os campos de actuação destes dois conceitos.

Assim, o objectivo do presente trabalho está centrado no desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa, no contexto da problemática da mudança de paradigmas dos conceitos de segurança e de defesa. Tendo presente que, a alteração das perspectivas e de entendimento dos conceitos de segurança e defesa irá também implicar alterações a ter em conta no desenvolvimento da BTID, pretende-se perceber de que forma a indústria da defesa e os sectores transversais a esta (aeronáutica, espaço, segurança e mar), terão de se adaptar às novas necessidades em termos de segurança e de defesa, provocadas pelas novas ameaças, pelas novas formas de fazer a guerra e pela emergência de novos actores, com vista a fortalecer a indústria nacional, tornando-a mais capaz de participar em projectos multinacionais e de competir no mercado de defesa internacional.

1. Enquadramento Teórico – Metodológico

A relevância do tema decorre das questões actuais relacionadas com os conceitos de segurança e de defesa nas relações internacionais e, simultaneamente, com a necessidade de Portugal fortalecer a sua indústria de defesa, tornando-a mais capaz de responder a requisitos internos e externos em termos de equipamentos, tecnologias e sistemas militares. Este é um tema importante quer para a indústria quer para o Estado, uma vez que, é função do Estado preservar a sua segurança e preparar as suas Forças Armadas para responder às suas necessidades de defesa e de segurança.

Assim, iniciou-se a pesquisa exploratória com base na leitura de documentos, livros, periódicos e através da internet, sobre os assuntos que envolvem a Base Tecnológica e Industrial de Defesa nacional. Da revisão da literatura existente sobre o tema, pode constatar-se que, a nível nacional, existe ainda pouca documentação sobre a BTID. Excepto o trabalho desenvolvido a nível institucional pelo Ministério da Defesa Nacional (MDN) para elaboração da Estratégia para o desenvolvimento da BTID nacional, que contou com o apoio da INTELI, da própria Estratégia, e de alguns discursos do Ministro da Defesa⁶, pouco se tem falado ou escrito sobre este tema. Recentemente, durante o I Congresso Nacional de Segurança e Defesa (24 e 25 de Junho de 2010) alguns oradores mencionaram a importância da BTID nacional, cujos textos se encontram disponíveis no site do congresso⁷. Contudo, a quantidade de obras sobre este assunto não faz jus à sua importância.

Houve a curiosidade de perceber o que é que tem vindo a ser desenvolvido neste âmbito noutros países. Apurou-se que, não são poucos os países que estão já a desenvolver a sua própria base tecnológica e industrial de defesa, não só na Europa, como também na América, como o caso do Brasil e dos EUA. Para além disso, a quantidade de obras, blogs, publicações, trabalhos académicos e governamentais e notícias sobre o tema é também vasto nesses países.

O Brasil, por exemplo, tem vindo a desenvolver a sua Base Industrial de Defesa, sendo esta o objectivo central da sua Política Nacional da Indústria da Defesa criada em 2005⁸. O ministro da Defesa brasileiro, Nelson Jobim, tem vindo a defender constantemente a importância de uma “base industrial de defesa consistente e económica” que ligue a Defesa e o desenvolvimento nacional⁹.

⁶ Intervenção do Ministro da Defesa Nacional na sessão de abertura do Encontro sobre Capacidades e Industrias de Defesa Nacional, 6 de Janeiro de 2011, Lisboa, <http://www.pcm.gov.pt/pt/GC18/Governo/Ministerios/MDN/Intervencoes/Pages/20110106.aspx>
http://www.empordef.pt/noticias/idn/idn_sednam.pdf

⁷ I Congresso de Segurança e Defesa, 24 e 25 de Junho de 2010, http://www.segurancaedefesa.org/conteudo/congresso/ICNSD_1_SESSAO_PLENARIA_apresentacao_jorge_rola.pdf

⁸ Site do Ministério da Defesa brasileiro, <https://www.defesa.gov.br/index.php/politica-nacional-da-industria-e-defesa.html>

⁹ Nelson Jobim, Ministro da Defesa brasileiro, “Brasil precisa ter uma base industrial de defesa consistente”, Maio 2010, <http://ciespsjc.org.br/noticias/quotbrasil-precisa-ter-base-industrial-de-defesa-consistentequot-diz-nelson-jobim/1106.html>

A Base Industrial de Defesa brasileira foi também tema de trabalhos no âmbito das forças armadas¹⁰ e das universidades¹¹, bem como de conferências entre a indústria e o governo brasileiro¹².

Como bem se compreende, também nos EUA, país que investe cerca de 4,7 por cento do PIB¹³ na defesa, tem vindo a desenvolver a sua Defence Technology Base, definida como «*combination of people, institutions, information and skills that provides the technology used to develop and manufacture weapons and other defence systems. It rests on a dynamic, interactive network of laboratory facilities, commercial and defence industries, sub tier component suppliers, venture capitalists, science and engineering professionals, communications systems, universities, data resources and design and manufacturing know-how. It includes laboratories run by the Department of Defence (DoD), other government departments and agencies, universities and industrial concerns*»¹⁴.

São inúmeras as obras e artigos escritos sobre a Base Tecnológica de Defesa norte-americana. Já em 1989 o Congresso Norte-Americano escreveu a obra *Holding the Edge: Maintaining the Defense Technology Base*¹⁵, numa altura em que outros países, nomeadamente a União Soviética, começaram a concorrer cada vez mais em termos tecnológicos com os EUA. Com o objectivo de continuarem a ter a supremacia tecnológica e não se tornarem dependentes de recursos de outros países, o Congresso elaborou este relatório para responder à questão: “*what needs to be done to maintain the base of high technology on which U.S. national security depends?*”

No seio da Europa, para além da Estratégia para o desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa europeia elaborada pela EDA¹⁶, são vários os países que têm vindo a desenvolver a sua própria base de defesa. O Reino Unido, por exemplo, tem inúmeras publicações sobre o assunto, aos mais diversos níveis. Uma pesquisa rápida na internet e pode constatar-se que este é um tema amplamente debatido no Reino Unido, quer em sites oficiais¹⁷, como notícias e até mesmo blogs¹⁸. Em França, também têm sido feitos esforços para desenvolver a *Base Industrielle et Technologique de Défense française* em coordenação com a Base Tecnológica e Industrial de Defesa Europeia. Para além do Ministério da Defesa francês, também têm sido feitos estudos ao nível das

¹⁰ Lange, Valério Luiz, Major de Artilharia do Exército Brasileiro, *O relacionamento entre o exército brasileiro e a base industrial de defesa: um modelo auxiliar a sua integração*, Rio de Janeiro, 2007, <http://www.abed-defesa.org/page4/page8/page9/page19/files/ValerioLange.pdf>

¹¹ Dagnino, Renato Peixoto e Filho, Luiz Alberto Nascimento Campos, *Análise sobre a Viabilidade de Revitalização da Indústria de Defesa Brasileira*, Universidade Estadual de Campinas, 2007, <http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/1230/123016560002.pdf>

¹² *Especialistas debatem incentivos à indústria de Defesa*, Plano Brasil, Brasília, Setembro 2010, <http://pbrasil.wordpress.com/2010/09/20/especialistas-debatem-incentivos-a-industria-de-defesa/>

¹³ SIPRI Yearbook 2010, <http://www.sipri.org/yearbook/2010/files/SIPRIYB201005-AB.pdf>

¹⁴ *The Defence Technology Base: Introduction and Overview*, Congress of the United States, Office of Technology Assessment, March 1988, p.7, <http://www.fas.org/ota/reports/8810.pdf>

¹⁵ *Holding the Edge: Maintaining the Defense Technology Base*, Congress of the United States, Office of Technology Assessment, April 1989, <http://www.fas.org/ota/reports/8920.pdf>

¹⁶ *A strategy for the European Defence Technological and Industrial Base*, EDA, Bruxels, May 2007, <http://www.eda.europa.eu/genericitem.aspx?area=30&id=211>

¹⁷ Cox, Antonia, *Developing the UK Defence Industrial Base*, Russi, Fevereiro, 2009, http://www.rusi.org/downloads/assets/RDS_Cox_Feb09.pdf

¹⁸ <http://defenseindustrialbase.blogspot.com/>

universidades e de outros centros de estudos, por exemplo, o texto conjunto de Martial Foucault da Universidade de Montreal e Instituto Universitário Europeu e de Renaud Bellais da Escola especial militar de St-Cyr Coetquidan, intitulado: *Industrie de Défense: un positionnement a trouver*¹⁹.

O nosso país vizinho, a Espanha, também tem demonstrado uma forte preocupação com os assuntos que envolvem a Base Industrial de Defesa espanhola. Obras como a de José Maria Garcia Alonso, *La Base Industrial de la Defensa en España*²⁰, produzidas no seio do Ministério da Defesa espanhol, demonstra que este assunto é alvo de investigação ao mais elevado nível político. Existem outros documentos estratégicos com o intuito de conhecer e tirar o máximo partido da base de defesa espanhola como o documento elaborado pelo Ministério da Defesa espanhol “*La industria española de defensa en el ámbito de la cooperación internacional*”²¹.

Dada a importância e a actualidade do tema e a falta de produção teórica no país, consideramos útil abordá-lo, contribuindo para que este ganhe maior visibilidade nacional e se compreenda melhor o seu valor em termos de projecto de futuro para Portugal, tendo por base, o trabalho já desenvolvido pelo Ministério da Defesa Nacional sobre a BTID nacional, nomeadamente a “Estratégia para o desenvolvimento da BTID nacional”²².

Não alheias às razões supra-referidas encontram-se razões que se prendem com o gosto pessoal pela temática e a necessidade de enquadrar a tese naquilo que é o trabalho da autora actualmente e, principalmente, que poderá vir a ser no futuro no seio da INTELI, entidade onde desenvolve o seu trabalho.

Como forma de conhecer um pouco melhor o que a BTID representa, de onde surge e quais são os seus pressupostos, foram feitos três trabalhos essenciais ao longo do mestrado que facilitaram a aquisição do conhecimento base: “Análise à Estratégia para o Desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa”, “A Agência Europeia de Defesa – Principais Desafios” e “Sistema de Inteligência Estratégica para os *stakeholders* da Base Tecnológica e Industrial de Defesa – Análise do Desenvolvimento do Sistema na INTELI”. Estes trabalhos foram fundamentais para adquirir e estruturar o conhecimento básico e genérico onde a BTID nacional está enquadrada e, a partir daqui, poder tirar algumas ilações do que seria importante aprofundar.

Paralelamente à pesquisa inicial supra referida, foram feitas algumas conversas informais com pessoas envolvidas no assunto, quer dentro quer fora da INTELI, para trocar ideias, decidir os pontos que deviam ser focados na tese e qual o caminho indicado a seguir.

No presente trabalho elaborado na perspectiva dos *area studies* (estudos de área), foi desenvolvida uma investigação interdisciplinar, onde se tentou abordar algumas temáticas da actualidade que envolvem a BTID, não apenas das questões relacionadas com a segurança e com a defesa (*security and defence studies*) bem como, com a política, a tecnologia, a economia e, como é

¹⁹ Disponível em http://www.ceri-sciencespo.com/archive/mars07/art_mfrb.pdf

²⁰ Alonso, José Maria Garcia, *La base industrial de la defensa en España*, Ministerio de Defensa, Centro de publicaciones, 1ª ediciones, Madrid, 2010

²¹ *La industria española de defensa en el ámbito de la cooperación internacional*, Centro Superior de Estudios de la Defensa Nacional, Documentos de Seguridad y Defensa, Marzo 2010, http://www.ceseden.es/centro_documentacion/documentos/32.pdf

²² Ver Anexo A

evidente, o âmbito militar. Apesar das áreas da tecnologia e economia serem relevantes no estudo da BTID, não sendo as áreas de especialidade da autora foram mais superficialmente abordadas.

Houve a preocupação de, ao longo do trabalho, combinar uma pesquisa qualitativa com uma pesquisa quantitativa, com vista a traduzir em números as opiniões e ideias transmitidas no trabalho, de forma a conferir maior valor e interesse à tese, evitando correr o risco de se tornar monótona e demasiado descritiva. Contudo, este é um trabalho fundamentalmente qualitativo, cujo produto final é a caracterização do tema abordado. Além disso, é um estudo heurístico porque pretende obter-se um maior conhecimento sobre o assunto estudado.

Recorreu-se também ao método da dialéctica, com o intuito de obter um leque mais abrangente de diferentes perspectivas e opiniões sobre o tema. Por isso, recorreu-se a entrevistas não-estruturadas a algumas entidades com ligação e conhecimento sobre a BTID nacional. Dado o teor muitas vezes delicado e confidencial das questões relacionadas com a defesa e a segurança, estas são apenas entrevistas representativas, com base numa lista de tópicos que se pretendiam ver abordados e foram escolhidas cerca de três questões por entrevistado, que espelhassem a sua visão sobre a BTID nacional. Estas conversas guiadas foram feitas individualmente.

Embora a autora não tenha tido uma observação participante directa, o facto de trabalhar na INTELI deu-lhe a possibilidade de ter acesso a informação que de outra forma não teria e obter informações privilegiadas de pessoas que participaram desde o início na elaboração da estratégia da BTID nacional.

Todavia, para a recolha de dados e informação recorreu-se fundamentalmente à análise de fontes bibliográficas através do recurso a fontes abertas de informação (OSINT – *open source intelligence*)²³, nomeadamente, notícias, relatórios e outras publicações elaboradas por peritos das organizações internacionais que focam a sua acção em questões relacionadas com a defesa e com a segurança e com a própria BTID europeia. Foram também analisadas algumas entrevistas e discursos políticos, nomeadamente a nível interno, mas também ao nível das intervenções feitas sobre o assunto, no seio da União Europeia.

Também é importante salientar que as fontes utilizadas neste estudo são maioritariamente fontes secundárias, por exemplo, livros e documentos escritos depois dos acontecimentos terem ocorrido. Contudo, também foram utilizados documentos e artigos escritos pelos próprios intervenientes no processo de desenvolvimento da estratégia da BTID, como já se teve oportunidade de referir.

Neste processo de investigação e selecção das fontes e da informação recolhida houve o cuidado em verificar se as fontes eram credíveis e seguras, caso contrário a informação obtida de nada serviria. Assim, procurou-se analisar:

- A relação do autor com o assunto descrito;
- A credibilidade do documento;

²³ OSINT (*Open Sources Intelligence*), conceito «que tem vindo ultimamente a ser utilizado para definir o tratamento da complexidade crescente das fontes abertas diariamente ao dispor dos analistas» in Graça, Pedro Borges, *Metodologia da Análise das Informações Estratégicas*, Informações e Segurança – Estudos em honra do General Pedro Cardoso, p. 432

- O significado e representatividade do documento; e,
- A actualidade do mesmo.

O método utilizado na investigação foi o método dedutivo, isto é, partiu-se de uma abordagem geral para o particular. A investigação iniciou-se com a questão central: “Quais as implicações da mudança de paradigma dos conceitos de segurança e defesa no desenvolvimento futuro da BTID nacional?”, da qual derivam outras questões, às quais se pretende responder ao longo deste trabalho:

- Qual o âmbito da noção dos conceitos de segurança e defesa?
- Qual é a mudança que está a ocorrer nestes dois conceitos?
- O que é a BTID europeia, em que contexto surge e qual a sua importância?
- O que é a BTID nacional, em que contexto surge e qual a sua importância?

De modo a desenvolver este tema de forma clara e responder às questões enunciadas, o trabalho encontra-se dividido em 6 capítulos. Depois do enquadramento teórico e metodológico deste primeiro capítulo, no segundo capítulo caracterizar-se-á o contexto internacional de complexidade crescente das relações internacionais. No terceiro capítulo, sendo o desenvolvimento da BTID nacional fruto da necessidade de responder às exigências da BTID europeia e dever estar em conformidade com esta, faz-se o enquadramento histórico e contextual das questões relacionadas com a segurança e defesa a nível comunitário, focando alguns dos principais organismos e alianças que foram sendo criadas neste âmbito, com especial enfoque na EDA, entidade responsável pela BTID europeia. Para além disso, em termos legislativos, é importante também mencionar a nova Directiva europeia 2009/81/EC que regula as aquisições de segurança e defesas e que põe em causa alguns dos princípios que a EDA tem vindo a preconizar neste âmbito. No quarto capítulo, fundamental para o tema deste trabalho, preconizar-se-á a importância do desenvolvimento da BTID nacional para fortalecer as capacidades nacionais de defesa e para impulsionar o crescimento da economia portuguesa, bem como, demonstrar de que forma a interpretação que deve ser feita actualmente dos conceitos de segurança e defesa irá repercutir-se no desenvolvimento da BTID. Neste capítulo, irá ainda referir-se a importância do papel dos Governos para que o desenvolvimento da BTID seja possível e eficaz. No quinto capítulo, procurar-se-á elencar algumas das questões fundamentais a considerar, para que o desenvolvimento da BTID seja feito de forma a responder às novas necessidades decorrentes da mudança de paradigmas dos conceitos de segurança e defesa. Por fim, no último capítulo terão lugar, as conclusões, com as ideias-chave preconizadas no presente trabalho e algumas ideias prospectivas, reconhecendo que, num tema de complexidade acrescida como o presente trabalho encerra, tal tarefa nem sempre é fácil.

De forma a responder às duas primeiras questões relacionadas com a problemática da mudança de paradigmas dos conceitos de segurança e de defesa, importa agora fazer o enquadramento conceptual destes dois conceitos.

A multiplicidade de entendimentos e de conceitos relacionados com a segurança, tornam o limite do conceito de segurança tão amplo, que se torna necessário racionalizar o conceito à luz do passado com base na etologia e na etimologia da palavra.

Se recorrermos à etologia, conseguimos imaginar o homem, há 500 mil anos atrás aprender a dominar o fogo aumentando, assim, a sua segurança ao expulsar os animais das cavernas e podendo abrigar-se nelas²⁴.

Etimologicamente, a racionalização do conceito de segurança na Antiguidade, tem origem no latim, traduzindo assim «essa condição psicológica e física do Homem como *securitas*, ou seja, *tranquilidade de espírito* e *desnecessidade de cuidados*»²⁵. Contudo, o duplo sentido da palavra *securitas* também se refere ao *descuidado*, ao *desleixo* e à *indiferença*, que nos faz pensar que «a tranquilidade da segurança se constrói com a intranquilidade permanente do combate à segurança»²⁶, pois se o Homem ao sentir-se seguro “baixa as armas” fica automaticamente inseguro. Esta ideia está «presente no vocábulo associado de *securis*, que significa *machado*, e no étimo *cura*, cuja polissemia revela *cuidado*, *tratamento*, *direcção*, *administração*, *guarda*, *vigia*»²⁷.

Ao longo da História, a reflexão teórica sobre o conceito de segurança baseou-se na forma mais extrema de insegurança: a guerra. Daqui decorreu a «necessidade de se enquadrar essa reflexão no modelo científico e pedagógico da Universidade (...) de modo a obter-se conhecimento sobre a dinâmica da segurança»²⁸ integrada na evolução da complexidade crescente da realidade social e das ameaças que pairam sobre ela. Por isso, o conceito de segurança evolui consoante o estado de insegurança que a comunidade internacional sente, à medida que vão surgindo novas ameaças e novas formas de fazer a guerra.

Assim, de seguida vamos tentar abordar os vários conceitos subjacentes ao conceito de segurança – Segurança Nacional, Segurança Interna, Defesa Nacional, Segurança Humana – e definir qual é o nosso próprio entendimento quanto a estes conceitos.

Os conceitos de Segurança e de Defesa

Os conceitos de segurança interna e defesa nacional estão tradicionalmente definidos na própria Constituição da República Portuguesa (CRP). Assim, segundo o artigo 273.º da CRP, «a **defesa nacional** tem por objectivos garantir, no respeito da ordem constitucional, das instituições democráticas e das convenções internacionais, a independência nacional, a integridade do território, a liberdade e a segurança das populações contra qualquer agressão ou ameaça externas»²⁹. Já o conceito de **segurança interna** está consagrado no artigo 272º, nº1 ao referir que «a polícia tem por funções defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos

²⁴ Graça, Pedro Borges, *Os Estudos de Informação e Segurança na Universidade*, policopiado 13 páginas, p. 1

²⁵ Ibidem

²⁶ Ibidem

²⁷ Ibidem

²⁸ Idem, p.2

²⁹ CRP, <http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

cidadãos»³⁰ e na Lei de **Segurança Interna** que define este conceito como «a actividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática»³¹. Segundo a constituição, a defesa nacional fica responsável apenas por garantir a segurança do Estado contra ameaças externas, enquanto que a segurança interna se dedicava a combater as ameaças internas de carácter não militar.

Em Portugal exercem actualmente as funções de segurança interna: a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia Judiciária (PJ), o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF); os órgãos de autoridade marítima e aeronáutica; e o Serviço de Informações de Segurança (SIS)³². Quanto à segurança externa, esta cabe às Forças Armadas.

Pelo contrário, durante o Estado Novo a Instituição militar desempenhava também um papel relevante na ordem política interna. Assim, a Constituição Portuguesa de 1933 incumbia às Forças Armadas as tarefas de manutenção da ordem e paz públicas, pelo que, para além de instrumento de defesa da integridade nacional, as Forças Armadas eram também garante da segurança, no âmbito interno³³.

Na perspectiva da CPR, a segurança e a preservação da soberania de um Estado são o fim último de um Estado³⁴. Nas palavras de Vítor Lopo Cajarabille «sem um grau aceitável de segurança, não existirá a tranquilidade necessária para o normal desenvolvimento das actividades inerentes à vida organizada em sociedade»³⁵.

Acresce também que o conceito de segurança está consagrado constitucionalmente como um direito fundamental intrinsecamente ligado ao direito à liberdade³⁶. Estes dois conceitos são

³⁰ Idem

³¹ Lei Nº 58/2008, Lei de Segurança Interna, http://www.apav.pt/portal/pdf/lei_seg_interna.pdf

³² A este propósito, importa referir que o sistema de informações em Portugal é regulado pela Lei-quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP) e que, de acordo com essa lei cabe aos serviços de informações assegurar, no respeito pela Constituição e da lei, a produção de informações necessárias à salvaguarda da independência nacional e à garantia da segurança interna. Acrescenta-se ainda que para além do SIS, «organismo incumbido da produção de informações que contribuam para a salvaguarda da segurança interna e a prevenção da sabotagem, do terrorismo, da espionagem e a pratica de actos que pela sua natureza possam alterar ou destruir o Estado de direito constitucionalmente estabelecido», existe ainda o Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED), «organismo incumbido da produção das informações que contribuam para a salvaguarda da independência nacional, dos interesses nacionais e da segurança externa do Estado Português» in Carrilho, Luís Miguel Ribeiro, *Doutrina Tática e Estratégica na Gestão da Actividade Operacional: a Segurança Pessoal*, Revista Segurança e Defesa, Nº4, p. 122

³³ Carreira, Major Carlos Manuel Pona Pinto, *A Legitimidade da Missão da GNR no Iraque*, Revista Militar, Dezembro 2005, <http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/article.php?id=23>

³⁴ De facto, segundo o artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa as tarefas fundamentais do Estado são: a) Garantir a independência nacional e criar as condições políticas, económicas, sociais e culturais que a promovam; b) Garantir os direitos e liberdades fundamentais e o respeito pelos princípios do Estado de direito democrático; c) Defender a democracia política, assegurar e incentivar a participação democrática dos cidadãos na resolução dos problemas nacionais; d) Promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses, bem como a efectivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais; <http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

³⁵ Cajarabille, Victor Lopo, *A segurança no Mar Português*, Revista Nação e Defesa, Nº 122, p. 103

³⁶ As Grandes Opções do Plano, 2005-2009, http://www.parlamento.pt/OrcamentoEstado/Documents/gop/GOP2005-2009_AR.pdf

interdependentes, ou seja, não existe liberdade sem segurança nem, verdadeiramente, segurança sem liberdade.

Na perspectiva de António Silva Ribeiro, a **Segurança Nacional** é «condição essencial à preservação da identidade e à sobrevivência de uma unidade política ou, dito de outra forma, à independência e integridade nacionais»³⁷. Ou seja, garantir a Segurança Nacional é aquilo que, segundo a CPR, tanto a Defesa Nacional como a Segurança Interna tentam obter.

Na definição de Cabral Couto a segurança é a capacidade de um país se defender de perigos que ameacem os seus interesses fundamentais, sejam eles, de natureza interna ou externa. Ainda segundo Couto, a «segurança é a condição da nação que se traduz pela garantia da sobrevivência em paz e liberdade, sendo que, nessa condição estão também garantidas a soberania, a independência, a estabilidade, a integridade territorial e o funcionamento eficaz das instituições políticas de um Estado»³⁸.

O conceito alargado de **segurança nacional** entendido como «um estado que se atinge através de um conjunto de medidas que garantam a protecção da Nação contra qualquer antagonismo aberto, latente ou previsível, envolvendo todas as medidas, sejam de carácter político, económico, cultural, militar ou de polícia»³⁹, internas ou externas, parece ser o mais ajustado à realidade actual.

O Estado actualmente deverá estar preparado para fazer face a uma multiplicidade e complexidade de ameaças e não permitir que qualquer outro Estado atente contra a sua soberania e território, não sacrificando «os seus legítimos interesses à cobiça de outros actores e, em caso de provocação, deve lutar pela sua preservação»⁴⁰.

Todavia, manter a segurança plena é utopia, já que para isso o Estado deveria ser capaz de mitigar todas as eventuais ameaças de forma permanente, o que não é, de todo, possível. A este propósito Cabral Couto afirma que «a miragem da segurança absoluta exigiria, no plano individual, que se vencesse a morte e, no plano colectivo, o domínio do mundo...»⁴¹. Assim, o Estado deve ter plena consciência do esforço que pode assumir no quadro das suas competências para conseguir um nível de segurança satisfatório. Para tal, é imprescindível uma constante atenção por parte do Estado às suas vulnerabilidades e aproveitar sempre que possível as suas potencialidades. Por isso, Silva Ribeiro afirma que a segurança nacional desejável é uma meta a alcançar que traduz a medida em que se deseja neutralizar cada um dos actores contrários, estabelecendo-se um nível mínimo, que é o objectivo prioritário a alcançar e um nível máximo, que é o objectivo ideal. A este propósito Miguel Martin refere que, não sendo possível um Estado obter 100% de Segurança Nacional é necessário «admitir um diferencial traduzido pelo risco aceitável, isto é, pela probabilidade e periculosidade de

³⁷ Ribeiro, António Silva, *Teoria Geral da Estratégia – O essencial ao processo estratégico*, p. 48

³⁸ Gomes, Francisco Manuel, *Segurança e Defesa: Um único domínio?*, Jornal de Defesa e Relações Internacionais, http://www.jornaldefesa.com.pt/conteudos/view_txt.asp?id=439

³⁹ Nunes, António Manuel Marques, *O Modelo de Sistema Integrado de Segurança Interna em Portugal*, Segurança e Defesa, p. 89

⁴⁰ Ribeiro, António Silva, *op. cit.*, p. 48

⁴¹ Couto, Abel Cabral, *Elementos da Estratégia*, p.70 a 71, *apud* António Silva Ribeiro, *ibidem.*, p. 51

uma perda potencial, admitida em resultado da concretização de uma ameaça»⁴². Nesta perspectiva, podemos afirmar que a **segurança nacional** possível, resulta da comparação global dos actores antagónicos, com as possibilidades e meios próprios para proteger adequadamente os interesses nacionais⁴³.

Por outro lado, o mais recente conceito liberal de **segurança humana** tem vindo a ganhar maior importância estando este relacionado com os direitos e liberdades individuais e políticas das pessoas. Este conceito confere menos importância à componente beligerante da segurança, para preconizar uma nova visão de qualidade de vida, no âmbito do qual a segurança é, cada vez mais, a segurança das pessoas e não apenas colmatar possíveis ameaças armadas externas.

O Relatório do Desenvolvimento Humano (1994) introduziu a ideia da Segurança Humana no debate mais genérico sobre o desenvolvimento. O objectivo era olhar mais além das estreitas percepções da segurança nacional, definida em termos de ameaças militares e da protecção de objectivos estratégicos de política externa, em direcção a uma visão de segurança enraizada nas vidas das pessoas⁴⁴.

Uma perspectiva abrangente do conceito de segurança «considera ainda o indivíduo como a unidade básica das análises de segurança, o que implica em considerar a **segurança individual** como questão legítima das relações internacionais»⁴⁵. Portanto, a segurança humana foca o indivíduo e não o Estado, sendo este último o meio pelo qual a pessoa humana pode obter o seu bem-estar, liberdade e direitos.

Para além da segurança individual existe ainda a **segurança pessoal**. Esta, segundo o Corpo de Segurança Pessoal da PSP, é o «conjunto de medidas activas ou passivas destinadas a salvaguardar a integridade física de uma pessoa na sua vida oficial ou particular, levadas a efeito por pessoal especialmente preparado e vocacionado, em estreita colaboração com o seu protegido»⁴⁶. A segurança pessoal é individual quanto efectuada a um determinado cidadão como, por exemplo, o Primeiro-Ministro. Existe ainda a segurança pessoal de um grupo quando a protecção é exercida a um determinado grupo de pessoas e somente quando estas estão próximas.

⁴² Martin, Miguel Ángel Ballesteros, «Las Estrategas de Seguridad y de Defensa», *Fundamentos de la Estrategia para el Siglo XXI*, s.de., Centro de studios de la Defensa Nacional, nº 67, Dezembro 2003, p. 32 *apud* António Silva Ribeiro, *ibidem.*, p. 53

⁴³ Entende-se por interesse nacional, o interesse da nação, que pode ser definido como «a expressão integrada e compatibilizada das necessidades dos individuos e dos desejos dos grupos sociais que constituem a comunidade nacional, que veiculada, por uma vontade política, se destina à condução externa dos assuntos do Estado» *in* Afonso, Patrícia, *A Marinha Portuguesa no século XXI, Reflexões sobre a actual política de relações internacionais*, Relatório de Estágio, ISCS, p. 33. Desta definição decorrem dois sentidos para o conceito de interesse nacional, no âmbito das relações internacionais, a saber: por um lado, enquanto ferramenta analítica para a identificação dos objectivos da política externa, por outro, serve como conceito envolvente do discurso político, usado especialmente para justificar determinadas preferências. Desta forma, o interesse nacional distingue-se do interesse público, uma vez que este se destina à condução dos assuntos internos e não dos externos dos Estados. O interesse nacional engloba, assim, a segurança contra o domínio externo, o exercício de soberania dentro das fronteiras, a defesa territorial, a defesa da população e o prestígio internacional.

⁴⁴ Relatório para o Desenvolvimento Humano, 2006, http://hdr.undp.org/en/media/01_HDR06%20frontmatter_PT_revCA.pdf

⁴⁵ *O século XXI e as novas ameaças à segurança*, Laboratório de Estudos do Tempo Presente, http://www.tempo.temporesente.org/index.php?option=com_content&view=article&id=1668%3A0-seculo-xxi-e-as-novas-ameacas-a-seguranca&catid=208&Itemid=100076&lang=pt

⁴⁶ Carrilho, Luís Miguel Ribeiro, *Doutrina Tática e Estratégica na Gestão da Actividade Operacional: a Segurança Pessoal*, Revista Segurança e Defesa, Nº4, p. 122

Dado o que foi exposto, se o conceito de segurança tem vindo a evoluir da segurança do Estado, focando apenas as ameaças beligerantes, para a segurança do indivíduo e na preservação do seu bem-estar, também o conceito de defesa sofreu uma modificação.

A Lei de **Defesa Nacional** (LDN) Lei n.º 31-A/2009 de 7 de Julho define que os objectivos da defesa nacional (DN) são: «garantir a soberania do Estado, a independência nacional e a integridade territorial de Portugal, bem como assegurar a liberdade e a segurança das populações e a protecção dos valores fundamentais da ordem constitucional contra qualquer agressão ou ameaça externas»⁴⁷ e acrescenta que cabe à defesa nacional assegurar o cumprimento dos compromissos internacionais do Estado no domínio militar, de acordo com os interesses nacionais.

Desta definição podemos entender a defesa nacional como o conjunto de actos que permitem ao Estado proteger-se de uma ameaça pontual, latente ou concretizada, que afecte os interesses nacionais. O poder político impõe assim uma força colectiva organizada ao serviço dos interesses gerais e princípios socialmente aceites. Desta forma, a defesa nacional deve ser analisada face aos interesses estratégicos inerentes a um Estado, que são instituídos como objectivos nacionais.

Assim, segundo este conceito, cabe à **defesa nacional** preservar a **segurança nacional** e, conseqüentemente, «incumbe às Forças Armadas, nos termos da Lei, satisfazer os compromissos internacionais do Estado Português no âmbito militar e participar em missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais de que Portugal faça parte»⁴⁸.

No entanto, este entendimento de defesa nacional parece restringir bastante este conceito, uma vez que, entende que as ameaças ao Estado provêm apenas do exterior o que actualmente não se verifica. De facto, as ameaças aos interesses nacionais como a preservação da independência nacional e da integridade territorial podem surgir também no interior das próprias fronteiras.

Assim, a definição do Instituto de Defesa Nacional (IDN) que entende a DN como o «conjunto de medidas e acções, adequadamente integradas e coordenadas, que, globalmente ou sectorialmente, permitem fortalecer a capacidade da Nação, com vista a alcançar a segurança nacional procurando criar as melhores condições para a prevenção e combate de quaisquer ameaças que, directa ou indirectamente, se oponham à consecução dos objectivos nacionais»⁴⁹, parece ser a mais adequada à realidade actual. Hoje, os Estados tendem a usar todos os instrumentos que dispõem para preservar os seus interesses, indistintamente da proveniência da ameaça.

Conforme o que foi exposto, conclui-se que, tradicionalmente, cabe à defesa nacional através das forças armadas (incluindo os três ramos: Marinha, Exército e Força Aérea) assegurar a segurança nacional no exterior, enquanto que a segurança interna seria assegurada pelas forças policiais como a GNR ou a PSP. Porém, como se irá aprofundar de seguida, esta delimitação clara entre segurança interna e defesa nacional tem vindo a enveredar por caminhos que, por vezes, se cruzam e

⁴⁷ Lei n.º 31-A/2009 de 7 de Julho que aprova a Lei de Defesa Nacional, Diário da República, 1.ª série — N.º 129 — 7 de Julho de 2009, p. 9, <http://www.mdn.gov.pt/NR/rdonlyres/5DF48CC7-DDCF-4690-A97C-3892BFF158BF/0/LeidaDefesaNacional.pdf>

⁴⁸ Artigo 275.º da Constituição da República Portuguesa, <http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

⁴⁹ Sacchetti, António Emílio, *Temas de Política e Estratégia*, p. 22

sobreposição, na sequência das novas ameaças transnacionais que se têm colocado aos Estados, levando as Forças Armadas a participar, por vezes, na defesa interna na nação e as forças policiais (embora militarizadas) como a GNR a participar em missões fora do país.

Assim, no âmbito do presente trabalho, entende-se por **segurança nacional** a condição ou estados a atingir, de cariz relativo e resultante de uma reflexão – soberania e independência nacionais, bem-estar e prosperidade da Nação, unidade do Estado, liberdade de acção política dos órgãos de soberania e regular funcionamento das instituições democráticas, no quadro constitucional – capaz de ser garantido através de estratégias e esforços de **defesa nacional**, em função da probabilidade de ocorrência das ameaças admitidas e da sua periculosidade, da urgência e do valor que está em jogo e do grau de cobertura a alcançar. Ou seja, cabe à Defesa Nacional garantir o estado de Segurança Nacional, através da Defesa Militar (**segurança externa**) e Defesa Civil, onde estão incluídas a **segurança interna**, segurança pública e a protecção civil.

A figura abaixo (Figura 1), espelha esta ideia que se acabou de transmitir:



Figura 1 – Estratificação dos conceitos de segurança e defesa

Alteração dos paradigmas dos conceitos de segurança e de defesa

A nova ordem e o novo quadro de ameaças que emergiu após o fim do mundo bipolar, veio criar a necessidade de alterar os conceitos de segurança e de defesa nos Estados.

Durante o século XX assistiu-se a uma alteração progressiva na estrutura e nas formas tradicionais de emprego das FA, bem como à introdução de novos sistemas de armas como os aviões, submarinos, carros de combate e mais tarde os mísseis, a electrónica e a utilização de

satélites. Esta progressiva transformação das FA e da maneira de fazer a guerra, definida por vários autores⁵⁰ a partir dos anos 90 como Revolução dos Assuntos Militares (RAM), teve origem nas novas necessidades de segurança e de defesa dos Estados.

Com as sucessivas mutações na “arte da guerra”, o fenómeno da guerra deixou de ser reservado aos Estados e já não tem uma janela temporal perfeitamente delimitada. De facto, a guerra contra o terrorismo que hoje o mundo está a vivenciar é denominada nos EUA como guerra longa (“*long war*”⁵¹) onde intervêm protagonistas não-estatais. Este termo está presente logo na primeira frase do “Quadrennial Defense Review Report” publicado pelo Pentágono a Março de 2006: «*the United States is a nation engaged in what will be a long war*»⁵². Este documento é também importante porque reflecte bem aquilo que são as mudanças em curso actualmente na realidade internacional, nomeadamente:

- A passagem de um tempo de previsibilidade razoável para uma era de surpresa e incerteza.
- A passagem de ter de enfrentar apenas uma ameaça para múltiplo e complexos desafios;
- A passagem das ameaças que provinham do Estado-Nação e que hoje são ameaças descentralizadas muitas vezes vindas de inimigos não-estatais;
- A passagem de respostas reactivas (depois da crise começar), para acções preventivas evitando que os problemas se transformem em crises.

Para além disto, as guerras de hoje já não respeitam os formalismos consagrados na prática entre Estados como a declaração formal de guerra; corte de relações; acto solene que envolvia órgãos de soberania⁵³. O desenrolar da Guerra estava legalmente regulado por convenções internacionais e o seu fim obedecia a um ritual previsível: cessar-fogo, trégua, tratado de paz. Assim, os Estados entravam em conflito de acordo com princípios e métodos baseados em estratégias de guerra clássica. Hoje em dia isto já não sucede.

Durante a Guerra Fria aumentou o número de Estados com acesso ao armamento nuclear, começando a falar-se em revolução estratégica e tendo igualmente surgido novos actores não relacionados com os poderes estatais, que intervêm nos conflitos de forma activa recorrendo a táticas subversivas e assimétricas.

Assim, para além dos novos conceitos de guerra e de estratégia, que surgem após a II Guerra Mundial, começam a surgir novas perspectivas sobre a concepção da **defesa nacional** e

⁵⁰ Andrew Turner define RAM na sua obra “*The Impact of RMA on Peacekeeping*” (2000), como «*a major change in the nature of warfare brought about by the innovative application of new technologies which, combined with dramatic changes in military doctrine, operational and organisational concepts fundamentally alters the character and conduct of military operations*», in <http://www.cda-cdai.ca/cdai/uploads/cdai/2009/04/turner00.pdf>

⁵¹ Termo utilizado pelo Pentágono para se referir à guerra contra o terrorismo após os atentados de 11 de Setembro. Outras designações são: “*War on Terrorism*”, “*War on Terror*” e “*Global War On Terror*” (G.W.O.T.)

⁵² Quadrennial Defense Review Report, Department of Defense, February 2006, <http://www.defense.gov/qdr/report/report20060203.pdf>

⁵³ Vicente, João, *Operações Baseadas em Efeitos: O Paradigma da Guerra do Século XXI*, Jornal de Defesa e Relações Internacionais, <http://www.jornaldefesa.com.pt/arquivo.asp>

sobre a distribuição das responsabilidades pela sua prática. Se a ameaça que existia no passado possibilitava a manutenção de um «dispositivo essencialmente preemptivo, apenas para ser utilizado na eminência de um ataque, numa perspectiva de autodefesa»⁵⁴, as novas ameaças trouxeram uma enorme componente de imprevisibilidade que gerou nos Estados a eventual necessidade de agir preventivamente.

Desta forma, a evolução sociopolítica das unidades políticas e as novas características das ameaças que estas enfrentam e que comprometem as necessidades de segurança e de defesa, têm tido «influência directa quer na evolução das Forças Armadas, quer nas formas de conceber a segurança e a defesa nacionais (...)»⁵⁵. De facto, hoje, a segurança garante-se muito para além das fronteiras geográficas nacionais, exigindo que as Forças Armadas se adaptem às novas realidades e missões.

Os novos conceitos de segurança e de defesa nacionais que foram progressivamente adoptados tornaram-se mais abrangentes que os conceitos anteriormente aceites, que consideravam apenas a defesa militar e as ameaças militares vindas do exterior.

Desta forma, o **conceito de defesa nacional** tem sofrido uma **evolução** ao longo do tempo. Inicialmente, este era um conceito restrito confundindo-se com o da defesa militar por considerar apenas ameaças externas e militares⁵⁶ – **conceito tradicional**⁵⁷. Depois o conceito alargou-se «contemplando uma visão coordenada interdisciplinar de várias áreas, das quais a militar era apenas uma delas»⁵⁸ – **conceito moderno**. Por fim, passou-se para um conceito integrado, no qual as várias áreas já não são coordenadas, mas antes integradas de forma sistémica, considerando tanto as ameaças externas como internas, tanto militares como as não militares, abrangendo todos os sectores da vida colectiva⁵⁹ – **conceito actual**⁶⁰.

Assim, a evolução da conjuntura e do próprio conceito de defesa nacional, obrigam a repensar e reestruturar os instrumentos estratégicos de segurança e defesa como o **Conceito Estratégico Nacional**, «numa perspectiva de minimização de riscos e de garantia da possibilidade de resposta, não só a estes novos tipos de desafios à paz e à estabilidade internacional como a quaisquer outros que venham a revelar-se»⁶¹. Um país sem um Conceito Estratégico Nacional ou desajustado à realidade é como um navio à deriva⁶². O Conceito Estratégico Nacional entendido como «o documento onde se encontram definidas as linhas de acção dos vários sectores do Estado

⁵⁴ Rodrigues, Alexandre Reis, *Colóquio – A Transformação das Forças Armadas*, Revista Segurança e Defesa, Nº 3, p. 21

⁵⁵ Major-General Raul François Ribeiro Carneiro Martins, *A Transformação das Forças Armadas no Contexto dos Conceitos de Segurança e Defesa Nacionais: Algumas reflexões acerca de como a evolução socio-política conduz à transformação militar*, Revista Militar, <http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/article.php?id=213>

⁵⁶ *Idem., ibidem.*

⁵⁷ Ribeiro, António Silva, *op. cit.*, p.57

⁵⁸ *Idem, ibidem*, p.57

⁵⁹ Major-General Raul François Ribeiro Carneiro Martins, *op. cit.*

⁶⁰ Ribeiro, António Silva, *op. cit.*, p.57

⁶¹ Conceito Estratégico Nacional, <http://www.mdn.gov.pt/NR/rdonlyres/776C9B8B-4807-4A60-A2CE-4319D68B59D6/0/ConceitoEstragDefNac.pdf>

⁶² Graça, Pedro Borges, *O Mundo Secreto – História do Presente das Relações Internacionais*, p.362

que concorrem para a consecução dos objectivos da política de Defesa Nacional»⁶³, deve estar, portanto, perfeitamente enquadrado naquilo que o é contexto actual e ter em consideração as mudanças da conjuntura internacional.

A par desta evolução do conceito de defesa nacional, surgem também os conceitos de **segurança colectiva** e **defesa colectiva**. O conceito de segurança colectiva foi materializado pela primeira vez em 1919 no Pacto da Sociedade das Nações, que fracassou por não conseguir evitar a II Guerra Mundial e perpetuado pela sua sucessora, a Organização das Nações Unidas.

A segurança colectiva preconiza que a segurança de todas as Nações é um objectivo comum, estando orientada pelo Direito Internacional e obtida, fundamentalmente, através do diálogo e de meios pacíficos. Conforme o artigo 1.º, nº 1 da Carta das Nações Unidas, um dos objectivos da ONU é precisamente «manter a paz e a segurança internacionais e para esse fim: tomar medidas colectivas eficazes para prevenir e afastar ameaças à paz e reprimir os actos de agressão, ou outra qualquer ruptura da paz e chegar, por meios pacíficos, e em conformidade com os princípios da justiça e do direito internacional, a um ajustamento ou solução das controvérsias ou situações internacionais que possam levar a uma perturbação da paz»⁶⁴.

Em termos de defesa colectiva, o artigo 5º do Tratado do Atlântico Norte expressa bem o que esse conceito significa: «as Partes concordam em que um ataque armado contra uma ou várias delas na Europa ou na América do Norte será considerado um ataque a todas, e, conseqüentemente, concordam em que, se um tal ataque armado se verificar, cada uma, no exercício do direito de legítima defesa, individual ou colectiva, reconhecido pelo artigo 51º da Carta das Nações Unidas⁶⁵, prestará assistência à Parte ou Partes assim atacadas, praticando sem demora, individualmente e de acordo com as restantes Partes, a acção que considerar necessária, inclusive o emprego da força armada, para restaurar e garantir a segurança na região do Atlântico Norte»⁶⁶.

Assim, tal como o conceito de segurança colectiva representa um complemento da segurança nacional dos Estados-membros, também o conceito de defesa colectiva representa uma extensão da defesa nacional de cada um desses Estados, implicando acordos entre eles, coordenando as seguranças e as defesas nacionais dos Estados-membros⁶⁷.

O conceito de segurança colectiva deveria complementar o conceito de segurança nacional, designando a segurança, não só no Sistema Mundial sob a égide da ONU, mas também no interior de grandes espaços geográficos organizados pela associação de diferente Estados-membros.

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 39/2008, que aprova as orientações para a execução da reorganização da estrutura superior da defesa nacional e das Forças Armadas, refere

⁶³ Ministério da Defesa Nacional, <http://www.mdn.gov.pt/mdn/pt/Defesa/politica/cedn/>

⁶⁴ Artigo 1, nº 1 da Carta das Nações Unidas in Escarameia, Paula, *Colectânea de Leis de Direito Internacional*, p. 136

⁶⁵ O artigo 51.º da Carta das Nações Unidas reconhece «o direito inerente de legítima defesa individual ou colectiva, no caso de ocorrer um ataque armado contra um membro das nações Unidas, até que o Conselho de Segurança tenha tomado as medidas necessárias para a manutenção da paz e da segurança internacionais» in Escarameia, Paula, *ibidem*, p. 148

⁶⁶ Artigo 5.º do Tratado do Atlântico Norte (1949), in Escarameia, Paula, *op. cit.*, p.574

⁶⁷ Major-General Raul François Ribeiro Carneiro Martins, *op. cit.*

que «os novos riscos e as novas ameaças exigem novas estratégias de resposta, que tornam imperativo o fortalecimento dos vínculos de aliança e de cooperação nos domínios da segurança e da defesa, nomeadamente nos quadros multilaterais como a União Europeia, a Aliança Atlântica e as Nações Unidas»⁶⁸. E acrescenta ainda que tal como a segurança do Estado português «é inseparável da segurança europeia e transatlântica e é fortemente condicionada pela evolução regional e internacional»⁶⁹, também a defesa da soberania nacional «é inseparável das responsabilidades externas do Estado no quadro das suas alianças»⁷⁰. Por isso, é imperativo que haja uma revisão profunda das políticas de segurança e de defesa nacionais e da estratégia militar portuguesa.

A reformulação conceptual a par do surgimento de novos conceitos ao longo do tempo têm origem na globalização, no enfraquecimento de valores como a soberania e a independência nacionais e com o surgimento de novos interesses que extravasam os interesses nacionais, como é o caso dos Direitos Humanos ou a paz mundial, defendidos pela ONU. Surgiram ainda conceitos regionais ligados à segurança e à solidariedade e interesses comuns e globais relacionados, por exemplo, com a demografia, com o ambiente ou com a saúde.

Desta forma, apesar da CRP distinguir Defesa Nacional e Segurança Interna, nos últimos anos tem-se registado uma aproximação entre estas duas funções do Estado. Para além disso, a definição de defesa nacional dada pela CRP restringe o âmbito deste conceito às ameaças externas, o que se encontra desactualizado face às novas ameaças transnacionais dos “poderes erráticos”⁷¹. Por outro lado, a expressão deste conceito na já referida Lei de Defesa Nacional, é também demasiado vaga, não explicitando devidamente o seu carácter global. Daí a necessidade de reformar tais conceitos de forma a adequá-los ao contexto actual no qual se inserem.

Como já foi referido, no cenário actual os interesses nacionais podem ser afectados tanto no interior como no exterior das fronteiras nacionais, por isso, o que hoje sucede é que os Estados tendem a usar os instrumentos de defesa que tem à sua disposição para preservar os seus interesses, quer sejam eles dentro ou fora das fronteiras do país. Assim, em função da gravidade da ameaça e do custo da acção de defesa, os países ocidentais tendem a empregar as suas Forças Armadas no interior do seu território nacional, enquanto apoio às Forças Policiais, tendo em vista a protecção das infra-estruturas vitais do Estado contra, por exemplo, possíveis ataques terroristas. Por outro lado, também se tem assistido ao envio de Forças Policiais para missões no exterior dos seus territórios, em apoio das Forças Armadas, nomeadamente nas acções de manutenção da paz.

Assim, os conceitos de segurança e de defesa estão cada vez mais complementares na medida em que as ameaças transnacionais requerem, por vezes, a intervenção das Forças Armadas. A criminalidade organizada, por exemplo, obrigou a um esforço alargado dos Estados, colocando «a

⁶⁸ Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2008, <http://dre.pt/pdf1s/2008/02/04200/0132801332.pdf>

⁶⁹ Idem.⁷⁰ idem

⁷¹ Na expressão de Adriano Moreira, poder errático é um actor das relações internacionais caracterizado pela falta de pelo menos uma das componentes de identificação clássica do poder, nomeadamente, a forma ou a imagem, a sede e/ou a ideologia, in Moreira, Adriano, *Ciência Política*, Lisboa, Bertrand, 1979, p.72.

questão do crime organizado a nível de Defesa Nacional e não apenas de Segurança Interna»⁷². Isto porque a criminalidade organizada cria desajustamentos sociais e económicos, transformando-se numa «economia paralela que escapa ao controlo do Estado com consequências directas nas políticas de fiscalidade e de desenvolvimento económico-social»⁷³. Podemos referir, portanto, que duas áreas prioritárias onde se cruzam a segurança interna e externa são o Terrorismo e a Criminalidade Organizada⁷⁴.

Porém, Garcia Leandro tem uma visão mais marcada sobre esta matéria referindo que, se no passado, se poderia separar a segurança militar (ameaças externas) da segurança interna e da segurança (protecção) civil, hoje tal já não é possível, uma vez que estas áreas se sobrepõem e «tudo deve ser concebido, estruturado e planeado de modo integrado ao nível da Estratégia Total (...)»⁷⁵.

A segurança assume portanto um novo conceito, abrangendo não apenas a segurança individual e nacional, mas também a segurança global, criando a necessidade de redefinir o papel das Forças Armadas, dos serviços de informações e das forças de segurança.

Desta forma, o alargamento dos instrumentos da segurança não se limitará ao uso da força (*hard power*)⁷⁶, mas sim a um *continuum* que varia entre o *soft power* e o *hard power*⁷⁷. Por exemplo, este *continuum* pode variar entre prestar socorro a um naufrágio no mar e a vítimas de uma catástrofe natural ou recorrendo à negociação e à diplomacia (*soft power*) para a resolução de determinado conflito. No extremo oposto, pode ser usada a coacção física através da força ou armas de destruição. Consequentemente, «a separação tradicional entre segurança (*security*) e a protecção e socorro (*safety*) transforma-se e torna-se ela própria num *continuum*»⁷⁸.

Como já aqui se referiu a defesa militar e a segurança interna contribuem, em conjunto, para a auto-preservação do Estado, da sua soberania e território. Desta forma, o Estado deve estar preparado para defender-se de ataques vindos do exterior e de atentados à sua segurança interna. De facto, hoje em dia não parece possível falar de segurança interna sem ter em conta a segurança externa, «aplicando-se todos os meios disponíveis no combate a cenários como a imigração ilegal, o terrorismo ou as consequências das catástrofes naturais»⁷⁹.

Portanto, embora teoricamente distintos, parece fazer cada vez menos sentido diferenciar de forma tão rígida os campos de actuação dos conceitos de segurança e de defesa, uma vez que, estes conceitos estão cada vez mais interligados. Houve, uma mudança de paradigma dos conceitos de

⁷² Nunes, António Manuel Marques, *op. cit.*, p. 89

⁷³ Idem, *ibidem*, p. 91

⁷⁴ Graça, Pedro Borges, *Os Estudos de Informações e Segurança na Universidade*, p.8

⁷⁵ Nunes, António Manuel Marques, *op. cit.*, p. 89

⁷⁶ É o chamado poder duro, como as forças militares, em contraste ao conceito de poder brando (*soft power*), como a cultura, introduzido por Joseph Ney.

⁷⁷ Teixeira, Nuno Severiano, Lourenço, Nelson e Piçarra, Nelson, *Estudo para a Reforma do Modelo de Organização do Sistema de Segurança Interna*, Relatório Preliminar, Instituto Português de Relações Internacionais, <http://www.ipri.pt/eventos/pdf/Estudo%20preliminar%20final.pdf>

⁷⁸ Idem, *ibidem*

⁷⁹ Nunes, António Manuel Marques, *op. cit.*, p. 90

segurança e de defesa, onde o conceito tradicional que conectava a defesa à defesa externa com meios puramente militares e a segurança à segurança interna do Estado parece estar desajustada do contexto actual.

Complementaridade e Autonomia no contexto da Segurança e Defesa

Vimos que o conceito de Segurança Nacional integra as noções de Segurança Interna e a de Segurança Externa ou Defesa Nacional. Estes dois conceitos, juridicamente autónomos na Lei portuguesa, reconhecidos enquanto diferentes funções do Estado, têm vindo a exercer uma maior complementaridade com vista à salvaguarda da Segurança Nacional.

Contudo, apesar dos conceitos de segurança e de defesa estarem cada vez mais interligados e complementares, continua a acreditar-se que o sistema dualista que compreenda uma força civil e outra militar é o que melhor corresponde às exigências de segurança de um país. Os dois conceitos são portanto complementares.

Desta forma, embora as recentes críticas feitas à GNR de que esta se estaria a transformar num quarto ramo das Forças Armadas por preservar uma natureza militar, não são aceites pelo Ministro da Administração Interna Rui Pereira, que defende que em tempos de paz, a GNR desempenha funções idênticas às da PSP e é tutelada pelo Ministério da Administração Interna (MAI)⁸⁰.

Assim, para além da complementaridade estes dois conceitos merecem também continuar a ser autónomos, tanto a nível conceptual e científico, como também em termos organizativos e funcionais⁸¹. Desta forma, as Forças Armadas continuarão a ter como principal missão a defesa militar, embora exerçam também funções relacionadas com a segurança interna, investigação criminal e protecção civil. Por outro lado, as polícias, quer nas dimensões de Forças ou Serviços de Segurança, quer na dimensão de Órgãos de Polícia Criminal, continuam a estar investidas na missão de salvaguardar a segurança interna, isto é, «manter a paz pública, prevenir e reprimir crises e assegurar o exercício de direitos»⁸².

Todo este quadro traduz a necessidade de uma mudança de paradigma e de revisão do conceito de segurança. Este novo paradigma poderá ser encontrado na ideia de *governance* «associada à noção de legitimidade, apontando para a gradual criação de um conjunto de princípios, normas, regras e decisões que deveriam passar a regular o comportamento dos Estados e Organizações Internacionais»⁸³. James N. Rosenau via a «*governance* como um sistema de regulação que funciona apenas quando é aceite pela maioria (ou, pelo menos, quando é aceite pelos

⁸⁰ Pereira, Rui, *Portugal está preparado para fazer frente à ameaça do terrorismo*, Segurança e Defesa, p.15

⁸¹ *Idem, ibidem*, p.16

⁸² *Idem*

⁸³ Sousa, António Rebelo de, *De um Novo Conceito de Desenvolvimento no Quadro da Economia Mundial*, p. 240

mais poderosos que afecta), ao passo que os governos podem funcionar mesmo quando se verifica uma ampla oposição às suas políticas»⁸⁴.

No que diz respeito ao caso concreto da segurança, esta *governance* traduz-se numa *multilevel governance* no qual esta é assegurada «em níveis horizontalmente diferenciados, mas verticalmente articulados – o local (polícia municipal e polícia local), o nacional (polícia nacional) e o internacional (por exemplo a EUROPOL e a INTERPOL)»⁸⁵.

Contudo, entende-se que o Estado continua a ser o actor central com o dever de garantir a segurança mas em complementaridade com outros actores.

No âmbito comunitário, e mais concretamente da BTID europeia, a ideia de complementaridade entre Estados também é de grande importância, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento conjunto de equipamentos e de tecnologias, principalmente de duplo-uso. Estas, como se irá desenvolver no decorrer do trabalho, vão ser tecnologias-chave, uma vez que, podem ser utilizadas tanto para fins militares como para fins civis.

Contudo, esta complementaridade deverá também garantir a salvaguarda dos conceitos de “*Security of Supply*” e “*Security of Information*”. Isto é, deverá haver uma maior complementaridade entre os países em termos de abastecimento de equipamentos e serviços de defesa e de partilha de informações, o que poderá levantar algumas questões relacionadas com a soberania nacional⁸⁶.

Dada a natureza sensível de muitos contratos de aquisições de segurança e de defesa no âmbito da União Europeia, o conceito de *Security of Information* torna-se uma preocupação para muitos países. Assim, a adjudicação e execução dos principais contratos de defesa e de segurança vai depender da preocupação por parte dos operadores económicos e da confiança que estes transmitirem relativamente à confidencialidade da informação sobre as compras militares nacionais. A segurança da informação deverá ser assegurada do princípio ao fim do contrato e pode ser considerada enquanto critério de selecção (Artigo 39º e 42º da Directiva 2009/81/EC)⁸⁷, uma condição do contrato (Artigo 20 e 22 Directiva 2009/81/EC) ou mesmo a causa de exclusão (Artigo 13 Directiva 2009/81/EC) do mesmo. Contudo, a falta de um regime alargado para a *Security of Information*, leva a que seja cada Estado-membro a determinar que tipo de informação deve ser classificada e que nível de confidencialidade deverá obter.

Quanto ao conceito de *Security of Supply*, este pode ser entendido como a garantia de fornecimento de bens e serviços suficientes para um Estado-membro responder aos seus compromissos de defesa e de segurança, de acordo com as exigências da sua política externa e de segurança⁸⁸. Esta garantia é vital numa situação de crise, onde a entrega de equipamentos e serviços

⁸⁴ Rosenau, James N., *Governance, order and change in world politics, Governance without government: order and change in world politics*, p.4 Apud Saraiva, Maria Francisca, *Governance – Um caminho para a Segurança Cooperativa*, p. 15

⁸⁵ Teixeira, Nuno Severiano, Lourenço, Nelson e Piçarra, Nelson, *op. cit.*

⁸⁶ Alguns Estados europeus ainda revelam algum receio em ceder parte da sua soberania, principalmente no que diz respeito às questões de segurança e defesa dos Estados. O desenvolvimento da BTID europeia poderá contribuir para alterar esta ideia.

⁸⁷ Directiva 2009/81/EC da Comissão Europeia, que se irá aprofundar no capítulo 3.7.

⁸⁸ *Guidance Note “Security of Supply”*, Directorate General Internal Market and Service, http://ec.europa.eu/internal_market/publicprocurement/docs/defence/guide-sos_en.pdf

de forma célere pode salvar vidas humanas. Assim, a capacidade e o compromisso de um operador económico fornecer atempadamente os equipamentos de que determinado Estado necessita é fortemente considerado na adjudicação de contratos de segurança e de defesa.

Concluindo, apesar da necessidade crescente de adaptar os conceitos de segurança e de defesa à nova realidade internacional e, por via desse facto, estes estarem cada vez mais integrados e interligados um no outro, confundindo-se, por vezes, onde termina a fronteira entre um e outro, estes conceitos continuam a ser distintos e com campos de actuação diferentes ainda que, em certas situações complementares.

2. Contexto Internacional – A complexidade crescente de uma anarquia madura

O contexto internacional é actualmente caracterizado pela incerteza e por uma complexidade crescente das relações internacionais. Uma anarquia madura, «carente de pressupostos lógicos e de princípios para a redefinição da ordem mundial»⁸⁹.

Com a queda do Muro de Berlim (1989) e o colapso do bloco de Leste (1991), surgiu uma nova ordem internacional onde, em vez da bipolaridade da Guerra Fria, testemunhamos o mundo com apenas uma superpotência, os EUA.

A globalização e a liberalização económica que surgiram após a II Guerra Mundial (1945) e mais marcadamente nos anos 80 trouxeram enormes mudanças ao mundo que actualmente conhecemos. O mundo é hoje caracterizado por uma enorme multiplicidade e complexidade de ameaças, pela desigualdade de interesses entre países, pela existência de pressões de toda a natureza e pela frequência de conflitos e guerras caracterizadas pela sua natureza assimétrica. Aumentaram também as ameaças transnacionais como o terrorismo e o crime organizado. Para além disso, o mundo viu a emergência de novos actores, que interagem uns com os outros das melhores (ou piores) maneiras possíveis. Estes, não são apenas os novos países emergentes na Ásia, América Latina, na África ou no Médio Oriente. São também organizações não governamentais, grupos étnicos em busca de maior independência e autonomia, e até mesmo os grupos terroristas. Actores não relacionados com os poderes estatais, que intervêm nos conflitos de forma activa recorrendo a táticas subversivas e assimétricas. Estes actores conseguem intervir na cena internacional sendo detentores de uma influência que pode definir a agenda política graças a uma autonomia conseguida via recursos financeiros, materiais, tecnológicos e humanos, gerados e recrutados através de organizações criminosas transnacionais.

Hoje, os efeitos de qualquer fenómeno ou ameaça, em qualquer parte do mundo, tornam-se problemas globais, como o demonstrou os atentados terroristas de 11 de Setembro em Nova Iorque, que nenhum país será capaz de enfrentar sozinho. É, por isso, essencial que a nível interno haja uma articulação estreita entre Serviços de Informações e Forças de Segurança e, no âmbito internacional uma cooperação mais profunda entre os Estados. Assim, as relações bilaterais e multilaterais entre os países estão a ficar cada vez mais profundas a nível económico e cultural, fruto da necessidade de combater ameaças como a questão ambiental, a prevenção e combate ao crime organizado e o terrorismo.

É neste quadro de novas ameaças e riscos que agudizam o sentimento de insegurança dos cidadãos e a vulnerabilidade da sociedade, que se assiste, gradualmente, «ao esbatimento entre segurança interna e externa, ganhando espaço a necessidade urgente de garantir a segurança do

⁸⁹ Moreira, Adriano, *Teoria das Relações Internacionais*, p.22

território nacional»⁹⁰ (o que os americanos designam por “*homeland security*”), estabelecendo-se uma maior integração dos conceitos de Segurança e de Defesa.

A cada vez mais indefinida fronteira interna/externo, a emergência de novos actores internacionais e a complexidade do contexto internacional, caracterizado por uma forte interdependência, transnacionalização e desterritorialização das relações internacionais, muito contribuíram para esta conjuntura.

Assim, os sentimentos de imprevisibilidade e incerteza que pairam no seio da comunidade internacional colocam a problemática da segurança no centro do debate das sociedades modernas.

Hoje, as áreas de impacto já não se limitam ao domínio tradicional da segurança militar, alargando-se a outros domínios como o económico, social, político e ambiental, e trazendo para o âmbito da segurança os riscos decorrentes com consequências para a saúde e bem-estar dos cidadãos como, por exemplo, potenciais pandemias. Segundo Francisco Proença Garcia «a defesa tem obrigatoriamente de procurar corresponder a este conceito alargado de segurança e de flexibilização de fronteiras»⁹¹.

Na óptica de Joseph Nye⁹² à medida que as ameaças transnacionais aumentam, os Estados irão, não apenas questionar as normas que delimitam o que é considerado nacional e o que é internacional, retiradas de Vestefália, mas também alargar os seus conceitos de segurança e defesa. Ainda na opinião de Nye, muitas das novas ameaças não serão susceptíveis de solução pelo uso da força militar⁹³.

Toda esta conjuntura de complexidade crescente de novas ameaças, de multiplicidade de acontecimentos e fenómenos com impacto global, de emergência de actores estaduais e não estaduais, que caracterizam actualmente as relações internacionais têm dado origem a uma convergência na forma de coordenar e lidar com esses acontecimentos. Nas palavras de Adriano Moreira, «ao mesmo tempo que se multiplicam os centros de decisão públicos e privados (princípio da dispersão), o aumento quantitativo e qualitativo das relações entre eles conduz à institucionalização da coordenação (princípio da convergência)»⁹⁴. Mas recentemente, Moreira tem redefinido este conceito de complexidade crescente para o conceito de perplexidade crescente, em resultado, precisamente, desta incerteza e imprevisibilidade que marca a evolução da conjuntura actual. Vivemos portanto, ainda segundo Moreira, numa anarquia madura, cuja única coisa que sabemos a respeito da nova ordem em que vivemos é que acabou a antiga⁹⁵.

Contudo, importa salientar que, para se compreender estes fenómenos e acontecimentos das relações internacionais é importante contextualiza-los à luz do que aconteceu no passado e perspectivar o que poderá vir a ser o seu futuro. Isto é a noção do conceito de Gilberto Freyre de

⁹⁰ Nunes, António Manuel Marques, *op. cit.*, p. 89

⁹¹ Garcia, Francisco Proença, *As Ameaças Transnacionais e a Segurança dos Estados*, Setembro 2005, Jornal de Defesa e de Relações Internacionais, http://www.jornaldefesa.com.pt/conteudos/view_txt.asp?id=264

⁹² Nye, Joseph S., *Compreender os Conflitos Internacionais, Uma Introdução à Teoria e à História*, p. 273

⁹³ Idem, *ibidem*

⁹⁴ Moreira, Adriano, *A Comunidade Internacional em mudança*, p. 195

⁹⁵ Moreira, Adriano, *A Teoria das Relações Internacionais*, p. 301

Tempo Trípico, que preconiza que «o tempo na realidade social é composto de modo integrado por passado, presente e futuro, isto é, o Presente é ao mesmo tempo consequência de um passado acabado de acontecer e de um Futuro em vias de acontecer»⁹⁶.

É neste contexto que surge a premência de haver por parte dos governos uma maior preocupação com as matérias respeitantes à segurança e à defesa, levando à criação de estratégias e políticas públicas nesse sentido, não apenas a nível interno, mas também na esfera internacional e comunitária, como a BTID nacional e europeia. Assim, depois de contextualizado o tema do trabalho no contexto internacional, importa enquadrar a necessidade de desenvolvimento da BTID nacional, no seio da UE.

⁹⁶ Gilberto Freyre, *Insurgências e Ressurgências Atuais. Cruzamentos de sins e não em num mundo em transição*, Porto Alegre/Rio de Janeiro, Editora Globo, 1981, apud Graça, Pedro Borges, *O Mundo Secreto – História do Presente e Intelligence nas Relações Internacionais*, p. 19

3. A Agência Europeia de Defesa e a Base Tecnológica Industrial de Defesa Europeia

«A Agência actua sob a autoridade do Conselho, em apoio à PESC e à PESD, dentro do quadro institucional único da União Europeia e sem prejuízo das responsabilidades das instituições da União Europeia e das instâncias do Conselho».⁹⁷

Acção Comum 2004/551/PESC do Conselho de 12 de Julho de 2004 relativa à criação da Agência Europeia de Defesa

3.1. Enquadramento Histórico

As preocupações com as matérias relacionadas com a segurança e defesa dos Estados e a necessidade dos países se unirem para enfrentarem ameaças exteriores não são de hoje. A evolução da conjuntura internacional após a Segunda Guerra Mundial (IIGM) e a necessidade de trazer estabilidade à Europa levou à criação de algumas organizações no âmbito da segurança e defesa. Assim, até à data, foram surgindo algumas instituições, organizações internacionais e alianças nestes domínios.

O perigo de um rearmamento alemão após a IIGM foi o primeiro catalisador de uma Europa militar, seguido da ameaça russa, na era da Guerra Fria. Esta ameaça fez surgir inúmeros pactos e tratados entre os países europeus que temiam que a Europa sofresse outra guerra, entre os quais o Tratado de Bruxelas (1948), assinado entre a Bélgica, a Grã-Bretanha, a França, a Holanda e o Luxemburgo. Este tratado estipulava que os Estados signatários deveriam consultar-se mutuamente sobre qualquer situação que pudesse constituir uma ameaça à paz, independentemente do lugar onde esta ocorresse.

Todavia, com o bloqueio de Berlim-Oeste pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), os Estados que assinaram o Tratado de Bruxelas procuraram o apoio nos Estados Unidos da América (EUA), a fim de construírem uma defesa eficaz da Europa Ocidental. Os EUA, que já tinham ajudado os Estados europeus através do Plano Marshall, tinham todo o interesse em apoiar estes Estados, evitando que o comunismo se alastrasse a toda a Europa. Assim, a 4 de Abril de 1949 foi assinado o Tratado do Atlântico Norte ao qual, para além dos países já referidos, se juntaram o Canadá, a Dinamarca, a Islândia, a Itália, a Noruega e Portugal, dando origem à *North Atlantic Treaty Organization* (NATO).

Contudo, devido à fraqueza que esta Aliança Atlântica ainda espelhava, os EUA sugeriram a integração da Alemanha nos planos de defesa europeu, proposta à qual a França se opôs. Em

⁹⁷ Acção Comum 2004/551/PESC do Conselho de 12 de Julho de 2004 relativa à criação da Agência Europeia de Defesa, http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/en/oj/2004/l_245/l_24520040717en00170028.pdf

resposta, a França, que receava que o rearmamento alemão constituísse um perigo para a paz da Europa, sugeriu que se procedesse a uma integração europeia no domínio da defesa, através da criação de um exército europeu integrado e colocado sob o comando comum: a Comunidade Europeia de Defesa (CED). Constituído pela fusão dos exércitos nacionais na CED, o exército europeu ficaria subordinado à NATO. Contudo, apesar do projecto da CED ter sido aceite pela assinatura do Tratado de Paris em 1952, a França acabou por não ratificar o tratado da CED, pondo assim fim a este projecto.

No entanto, surgiu a ideia de aproveitar o Tratado de Bruxelas e alarga-lo à Alemanha e à Itália, os dois países europeus derrotados da guerra. É assim que, pela Declaração de 23 de Outubro de 1954, os Estados signatários do Tratado de Bruxelas mais estes dois países modificam e completam o Tratado de Bruxelas, criando a União Europeia Ocidental (UEO)⁹⁸, estabelecendo «regras de controlo dos armamentos»⁹⁹ e a qual ficaria também subordinada à NATO no que diz respeito à tomada de medidas em caso de agressão.

Com a criação da NATO e do Pacto de Varsóvia pela URSS, o clima era de forte tensão, suscitado pela corrida aos armamentos por ambos os lados, dando mais tarde lugar à consolidação da coexistência pacífica. Foi neste ambiente que surgiu a necessidade de debater a concretização do desarmamento militar, a desnuclearização atómica, o desanuviamento político e a cooperação nos vários domínios entre os dois blocos, dando-se assim início à Conferência sobre a Segurança e Cooperação na Europa (CSCE) concluída em Helsínquia em Agosto de 1975. A partir dessa Conferência realizaram-se posteriormente as Conferências de Belgrado (1977-78), de Madrid (1980-83), de Viena (1986-89) e de Paris (1990). Foi nesta última que os Estados decidiram institucionalizar a CSCE, mediante a criação de estruturas de carácter permanente, transformando-a numa organização internacional que procurava acima de tudo o diálogo e a resolução pacífica dos conflitos: a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE). A OSCE é, por isso, uma organização *sui generis* pois não foi instituída através de um tratado e funciona enquanto *fórum* de discussão sobre os assuntos de segurança europeus.

O Tratado de Maastricht (1992), que criou a UE, foi o primeiro tratado da UE a prever disposições relativas à responsabilidade da União no domínio da segurança e à eventual definição de uma política comum de defesa, do qual surgiu a PESC, enquanto segundo pilar¹⁰⁰ da UE. Com a entrada em vigor do Tratado de Amesterdão (1999), foram incluídas novas missões no Tratado da

⁹⁸ Fundada em 1948 pelo Tratado de Bruxelas, a UEO é uma organização europeia de cooperação para a defesa e a segurança. A UEO é constituída por 28 países que possuem quatro estatutos distintos: Estados-membros, membros associados, observadores e parceiros associados. Entre a Europa dos quinze, dez países têm o estatuto de Estados membros e os outros cinco - a Áustria, a Dinamarca, a Finlândia, a Irlanda e a Suécia - possuem um estatuto de observadores. Os seis membros associados são a Hungria, a Islândia, a Noruega, a Polónia, a República Checa e a Turquia. Por fim, os sete parceiros associados são a Bulgária, a Estónia, a Letónia, a Lituânia, a Eslováquia, a Eslovénia e a Roménia, *in* http://europa.eu/scadplus/glossary/western_european_union_pt.htm

⁹⁹ Ribeiro, Manuel de Almeida e Medeiros, Eduardo Raposo de *Organizações Internacionais – Teoria Geral*, Estudo Monográfico das Principais Organizações Internacionais de que Portugal é membro, p. 660

¹⁰⁰ Os pilares que constituem a arquitectura da UE são três: «o pilar comunitário, que corresponde às três comunidades: a Comunidade Europeia, a Comunidade Europeia da Energia Atómica (EURATOM) e a antiga Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) (primeiro pilar). O pilar consagrado à Política Externa e de Segurança Comum, que está abrangida pelo título V do Tratado da União Europeia (segundo pilar). O pilar consagrado à cooperação judicial e policial em matéria penal, que está abrangida pelo Título VI do Tratado da União Europeia (terceiro pilar)», *in* http://europa.eu/scadplus/glossary/eu_pillars_pt.htm

União Europeia, Título V, dedicado à PESC¹⁰¹. Esta inclui a definição progressiva de uma política de defesa comum que poderá conduzir oportunamente a uma defesa comum: a PESD. Criada em 1999, aquando do Conselho Europeu de Colónia e consagrada no Tratado de Nice (2000), a PESD é assim o braço operacional militar e civil da PESC¹⁰² e tem por objectivo permitir à União desenvolver as suas capacidades civis e militares de gestão de crises e de prevenção de conflitos a nível internacional. Contribui, assim, para a manutenção da paz e da segurança internacionais, de acordo com os princípios da Carta das Nações Unidas. A PESD, que não comporta a criação de um exército europeu, deve evoluir de forma compatível e coordenada com a NATO.

Importa referir que o Tratado de Amesterdão havia considerado a UEO parte integrante do desenvolvimento da União, uma vez que, esta organização confere-lhe uma capacidade operacional no domínio da defesa e desempenhou um papel importante no lançamento das primeiras missões de Petersberg¹⁰³. No entanto, este parágrafo foi suprimido com o Tratado de Nice (2001) e, actualmente, este papel parece ter sido abandonado em prol do desenvolvimento de estruturas e capacidades próprias da União no âmbito da PESD. A prová-lo está a transferência das capacidades operacionais desde 1 de Janeiro de 2002 da UEO¹⁰⁴ para a União.

A nível institucional a UE criou três novos órgãos de tomada de decisão para ajudar na implementação da PESD: o Comité Político e de Segurança (CPS), o Comité Militar da UE (CMUE) e o Estado-maior Militar da UE (EMUE)¹⁰⁵. Estas são portanto as estruturas políticas e militares permanentes para uma política de defesa autónoma e operacional no seio da UE.

Além disso, no plano das capacidades, o Conselho Europeu de Helsínquia de Dezembro de 1999 definiu também como "*Headline Goal*" a possibilidade da União posicionar até 2003, no prazo de 60 dias e por um período de, pelo menos, um ano, um total de 60 000 homens que fossem capazes de operar qualquer umas das missões de Petersberg, surgindo recentemente os *Battle Groups* (Agrupamentos Tácticos), como parte integrante dessa capacidade, cuja a capacidade operacional plena foi declarada em Janeiro de 2007. Estas forças não seriam um braço armado permanente «*rather, troops and assets at appropriate readiness levels [which] would be identified from existing national forces for use by the EU*»¹⁰⁶. De forma a conduzir estas missões a UE utiliza as

¹⁰¹ Ribeiro, Manuel de Almeida e Medeiros, Eduardo Raposo de, *op. cit.*, p. 661

¹⁰² *Guide to the European Security and Defence Policy* (ESDP), p. 4

¹⁰³ As «missões de Petersberg» fazem parte integrante da PESD. Estas conduziram à transformação das estruturas de defesa inerentes ao período de Guerra Fria para forças de reacção rápida capazes de operar num vasto espectro de operações, *in Guide to the European Security and Defence Policy* (ESDP), p. 11. Foram incluídas expressamente no Tratado da União Europeia (artigo 17.º) e abrangem: As missões humanitárias ou de evacuação dos cidadãos nacionais, de manutenção da paz, de forças de combate para a gestão das crises, incluindo operações de restabelecimento da paz. Estas missões foram instituídas pela Declaração de Petersberg, adoptada na sequência do conselho ministerial da UEO, realizado em Junho de 1992. Nos termos desta declaração, os Estados-Membros da UEO decidem colocar à disposição da UEO, mas igualmente da NATO e da União, unidades militares provenientes dos diversos ramos das suas forças convencionais, *in* http://europa.eu/scadplus/glossary/petersberg_tasks_pt.htm.

¹⁰⁴ Como, por exemplo, o Instituto de Estudos de Segurança e o Centro de Satélites.

¹⁰⁵ Composto por peritos militares destacados pelos Estados-membros para o Secretariado-Geral do Conselho, *in* http://europa.eu/institutions/inst/council/index_pt.htm

¹⁰⁶ Archick, Kristin e Gallis, Paul, *NATO and the European Union*, CRS, Abril, 2004, p.13, *in* http://www.policyalmanac.org/world/archive/nato_and_european_union.pdf. De facto, esta Força de Reacção Rápida não é um «exército europeu», pois os efectivos continuam a pertencer às respectivas forças armadas nacionais e a permanecer sob o seu comando nacional, estando a sua missão limitada a assegurar a ajuda humanitária, o salvamento, a manutenção da paz e outras tarefas de gestão de crises, *in* http://europa.eu/institutions/inst/council/index_pt.htm

forças multinacionais europeias como a Eurocorps, as “Euro Forces”¹⁰⁷ (a dimensão de marinha EUROMARFOR e a dimensão de exército da EUROFOR), e a Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR)¹⁰⁸.

No plano operacional, a UE tem estado, permanentemente, em missões no terreno, tanto no âmbito dos Acordos de «*Berlin Plus*»¹⁰⁹, em coordenação com a NATO, bem como de forma independente e autónoma. Actualmente, a PESD tem hoje no terreno cerca de sete mil homens e mulheres em missões civis e militares e 13 missões em curso¹¹⁰.

Em 2001, quando o Conselho Europeu se reuniu em Göteborg, manifestou a sua intenção de melhorar as capacidades da UE nos domínios da prevenção dos conflitos e da gestão das crises com meios militares e civis. Assim, o Tratado de Nice conferiu ao CPS competências nestas matérias, sob a responsabilidade do Conselho. De facto, dotar a PESD de uma capacidade de gestão de crises civis também foi uma preocupação da UE e, em Dezembro de 2004, os líderes europeus acordaram o *Civilian Headline Goal* para 2008¹¹¹, que procura melhorar as capacidades da UE em termos de gestão de crises civis.

Neste sentido, em Junho de 2003, o Conselho Europeu de Salónica, na Grécia, incumbiu os Órgãos competentes do Conselho de tomarem as medidas necessárias para a criação no ano seguinte de uma agência intergovernamental no âmbito do desenvolvimento das capacidades de defesa, de investigação e da aquisição dos armamentos¹¹². Também a EES adoptada pelo Conselho Europeu define a criação desta agência como um importante elemento do desenvolvimento de recursos militares europeus flexíveis e eficazes: «*a more capable Europe is within our grasp, though it will take time to realise our full potential. Actions underway – notably the establishment of a defence agency – takes us to the right direction*»¹¹³. Assim, foi no decorrer desta necessidade, que o Conselho da União Europeia criou, a 12 de Julho de 2004 a **Agência Europeia de Defesa (EDA)**¹¹⁴, com sede em Bruxelas.

Contudo, antes da EDA outras iniciativas de cooperação surgiam no domínio do desenvolvimento de novos equipamentos e sistemas militares. O IEPG – *Independent European Program Group* (1976), por exemplo, mais tarde (1993), integrado na WEAG – *Western European Armaments Group*, que pertencia à UEO. No entanto, a WEAG não estava adequada às

¹⁰⁷ As Euro Forças – EUROFOR e EUROMARFOR – foram criadas em 1995 pela França, Itália, Portugal e Espanha.

¹⁰⁸ Com o objectivo de contribuir para o desenvolvimento da PESD e a criação de uma área de liberdade, segurança e justiça na Europa, a França, Itália, Holanda, Portugal e Espanha criaram em 2004 a Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR). Esta é uma robusta força operacional com capacidades de reacção rápida e com a remissão de empreender todas as tarefas de polícia, particularmente todas as missões de substituição *in Guide to the European Security and Defence Policy (ESDP)*, p. 20-21

¹⁰⁹ Acordo estratégico de parceria em gestão de crises, elaborado no Conselho Europeu de Copenhaga em 2002, que permitia que a UE tivesse acesso aos bens e capacidades colectivas da NATO, *op. cit.*, p.7 e 16

¹¹⁰ Cf. mapa das missões e operações da PESD até Fevereiro 2011, *in* <http://www.consilium.europa.eu/showPage.aspx?id=268&lang=pt>

¹¹¹ Durante a presidência portuguesa, os ministros decidiram substituir o “*Civilian Headline Goal 2008*” pelo “*Civilian Headline Goal 2010*” *in Guide to the European Security and Defence Policy (ESDP)*, p. 69-70

¹¹² Acção Comum 2004/551/PESC do Conselho de 12 de Julho de 2004 relativa à criação da Agência Europeia de Defesa, http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/en/oj/2004/l_245/l_24520040717en00170028.pdf

¹¹³ *European Security Strategy – A secure Europe in a better world*, Conselho da União Europeia, p.40

¹¹⁴ <http://www.eda.europa.eu/genericitem.aspx?area=Background&id=122>

necessidades dos países europeus pelo que a Alemanha, a França, a Itália e o Reino Unido criaram a OCCAR – *Organisation Conjointe de Coopération en matière d'Armement* em 1996, com o objectivo de desenvolver grandes projectos conjuntos no domínio do armamento¹¹⁵. Os quatro países fundadores da OCCAR juntamente com a Suécia e a Espanha assinaram em 1998 a Lol – *Letter of Intent* destinada a coordenar, normalizar e racionalizar a indústria de defesa europeia.

Actualmente, o Tratado que regula as questões europeias relacionadas com a segurança e defesa é o **Tratado de Lisboa**, em vigor desde 1 de Dezembro de 2009. Este tratado veio alterar, sem os substituir, os tratados da União Europeia e da Comunidade Europeia.

No âmbito deste tratado, a PESD para a ser designada por Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), reconhece-se a personalidade jurídica da EU e criam-se os cargos de Vice Presidente da Comissão e de Alto-representante para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, reforçando a representação externa da UE¹¹⁶.

Para além disto, o Tratado de Lisboa introduz duas cláusulas importantes relacionadas com a segurança e defesa da Europa: uma cláusula de defesa mútua (artigo 42.º, n.º 7) e a cláusula de solidariedade (artigo 222.º). A primeira refere que «se um estado-membro vier a ser alvo de agressão armada no seu território, os outros estados-membros devem prestar-lhe auxílio e assistência por todos os meios ao seu alcance»¹¹⁷. A segunda diz respeito a casos de catástrofes naturais ou provocadas pelo Homem, bem como em caso de atentados terroristas.

Concluindo, os Estados europeus têm sentido a necessidade de fortalecer a Europa de uma política de defesa comum e várias foram as instituições criadas nesse sentido, de tal forma que hoje temos: a UE, uma organização supranacional que almeja instituir uma política de defesa comum através de compromissos obrigatórios sancionados juridicamente; a NATO, aliança militar defensiva, actualmente em fase de reforma¹¹⁸; a UEO, instituição que substituiu a CED e que visa a assistência militar, a OSCE, organização que visa prevenir os conflitos e a EDA, agência muito importante no âmbito deste trabalho, de apoio à política externa de defesa europeia que visa auxiliar os Estados-Membros nos seus esforços para aperfeiçoar as capacidades de defesa da UE na área da gestão de crises.

De seguida, será feita uma breve caracterização da EDA, entidade com a função de reforçar a BTID Europeia¹¹⁹.

¹¹⁵ <http://www.eda.europa.eu/newsitem.aspx?id=442>

¹¹⁶ Tratado de Lisboa, in http://europa.eu/lisbon_treaty/glance/index_pt.htm

¹¹⁷ <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2010:083:0201:0328:PT:PDF>

¹¹⁸ Na Cimeira da NATO que decorreu em Lisboa em Novembro de 2010, foi discutida a reforma do conceito estratégico da NATO nos seguintes domínios: reforma da estrutura de comandos, a reforma das agências, a reforma do Quartel-General da NATO em Bruxelas, a reforma da administração dos recursos, o pacote de capacidades críticas, incluindo para a actual missão no Afeganistão e para a defesa anti-míssil, a abordagem global na gestão de crises e nas operações, e o reforço das parcerias, in <http://www.natolisboa2010.gov.pt/pt/inicio/pm/index.html>

¹¹⁹ <http://www.eda.europa.eu/genericitem.aspx?area=Background&id=122>

3.2. Caracterização da Agência Europeia de Defesa

A EDA é uma agência da UE instituída por uma Acção Comum em 2004, para apoio à PESD que «funciona sob a autoridade e a supervisão política do Conselho Europeu, ao qual apresenta relatórios periódicos e do qual recebe orientações com regularidade»¹²⁰, para que seja possível a UE conduzir uma política de segurança e defesa coerente.

Desta forma, cabe ao Conselho fornecer as orientações necessárias à EDA: «o Conselho, deliberado por unanimidade e mediante parecer do CPS¹²¹, ou de outras instâncias competentes do Conselho, consoante for adequado, emite anualmente orientações relativamente ao trabalho da Agência, nomeadamente no que diz respeito ao seu programa de trabalho»¹²². É o Conselho que aprova de três em três anos e também por unanimidade o quadro financeiro aplicável à Agência nos três anos seguintes¹²³. Este consagra as prioridades acordadas e constitui um tecto juridicamente vinculativo. Por outro lado, a EDA pode fazer as recomendações necessárias para a execução da sua missão, quer ao Conselho, quer à Comissão¹²⁴.

Assim, a sua **missão** é apoiar quer o Conselho, quer os Estados-Membros nos seus esforços para aperfeiçoar as capacidades¹²⁵ de defesa da UE na área da gestão de crises e também, apoiar a PESD na sua actual configuração e evolução futura¹²⁶.

Enquanto agência intergovernamental da UE, qualquer Estado-Membro (EM) da UE vinculado pela Acção Comum que institui a EDA poderá participar nesta agência. A Dinamarca, não tendo participado na elaboração nem na execução de decisões e acções da UE com implicações em matéria de defesa, como por exemplo na PESD, nem na elaboração da acção comum supra referida¹²⁷ é, de momento, o único Estado-Membro da UE não vinculado à EDA¹²⁸. Qualquer Estado-

¹²⁰ Artigo 4º da Acção Comum 2004/551/PESC do Conselho de 12 de Julho de 2004, relativa à criação da Agência Europeia de Defesa, in http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/en/oj/2004/l_245/l_24520040717en00170028.pdf

¹²¹ Comité Político e de Segurança. Este é uma das instâncias preparatórias e consultivas do Conselho, juntamente com o Comité de Representantes Permanentes e do Comité Militar da UE.

¹²² Artigo 4º, nº 3, da Acção Comum 2004/551/PESC, in http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/en/oj/2004/l_245/l_24520040717en00170028.pdf

¹²³ Artigo 4º, nº 4, da Acção Comum 2004/551/PESC, in http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/en/oj/2004/l_245/l_24520040717en00170028.pdf

¹²⁴ Artigo 4º, nº 5, da Acção Comum 2004/551/PESC, in http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/en/oj/2004/l_245/l_24520040717en00170028.pdf

¹²⁵ Podemos definir capacidade como a habilidade de alcançar um objectivo específico em tempo de guerra (vencer uma guerra ou uma batalha, destruir um alvo definido). Inclui quatro componentes principais: estrutura da força, modernização, prontidão e sustentabilidade. A primeira, diz respeito à quantidade, tamanho e composição das unidades que compõem as forças de defesa, por exemplo, o número de navios, de aviões, de homens, etc. Relativamente à segunda componente, diz respeito à sofisticação das forças e sistemas de armas e equipamentos. A prontidão prende-se com a capacidade de disponibilizar rapidamente meios para as missões operacionais. Por fim, a sustentabilidade refere-se à capacidade de manter o nível necessário e a duração da actividade operacional para atingir os objectivos militares, visto em <http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/article.php?id=240>

¹²⁶ Artigo 2º da Acção Comum 2004/551/PESC, http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/en/oj/2004/l_245/l_24520040717en00170028.pdf

¹²⁷ Acção Comum 2004/551/PESC do Conselho de 12 de Julho de 2004 relativa à criação da Agência Europeia de Defesa, http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/en/oj/2004/l_245/l_24520040717en00170028.pdf

¹²⁸ De acordo com o artigo 6º do Protocolo nº 5 relativo à posição da Dinamarca anexo ao Tratado da União Europeia e ao tratado que institui a Comunidade Europeia, «no que respeita às medidas adoptadas pelo Conselho no domínio abrangido pelo nº 1 do artigo 13º e pelo artigo 17º do Tratado da União Europeia, a Dinamarca não participa na elaboração nem na execução de decisões e acções da União com implicações em matéria de defesa, mas não levantará obstáculos ao

Membro que pretenda retirar-se da EDA deverá apenas notificar o Conselho da sua intenção e informar o Secretário-geral/Alto Representante, que desempenha um papel de liderança na orgânica da Agência e constitui a principal ligação desta com o Conselho.

A EDA deverá também prever a possibilidade de determinados grupos de Estados-Membros criarem projectos e programas *ad hoc*.

Vejamos de seguida quais são as quatro funções essenciais da EDA.

3.3. Funções

A EDA não pretende ser uma entidade operacional, mas sim servir como agência facilitadora da cooperação entre os EM, nos quatro domínios das suas funções, nomeadamente:

- Desenvolver as **capacidades de defesa relativas à gestão de crises**;
- Promover a **cooperação europeia em matéria de armamentos**;
- Promover o **investimento em investigação e tecnologias** estratégicas «para futuras capacidades de defesa e segurança, reforçando desse modo as potencialidades industriais europeias nesse domínio»¹²⁹, bem como,
- Criar e consolidar um **Mercado Europeu de Equipamentos de Defesa** (MEED) competitivo e reforçar a **Base Tecnológica e Industrial de Defesa Europeia**¹³⁰.

Vejamos um pouco mais detalhadamente cada uma destas funções, principalmente esta última relacionada, precisamente, com o reforço da BTID europeia.

3.3.1. Desenvolvimento das capacidades de defesa no domínio da gestão de crises

No sentido de identificar, «em associação com as instâncias competentes do Conselho e utilizando o mecanismo de desenvolvimento de capacidades»¹³¹, as necessidades futuras da UE em termos de capacidades de defesa, quer quantitativa quer qualitativamente (envolvendo tanto forças como equipamentos), a EDA tem como estratégia a elaboração de um **Plano de Desenvolvimento de Capacidades** (PDC) que irá fornecer uma imagem global das necessidades, das tendências e dos potenciais *deficits* em termos de capacidades europeias.

desenvolvimento de uma cooperação reforçada entre Estados-Membros neste domínio. Nesse caso, a Dinamarca não participará na sua adopção. A Dinamarca não será obrigada a contribuir para o financiamento das despesas operacionais decorrentes dessas medidas, Protocolo nº 5 relativo à posição da Dinamarca anexo ao Tratado da União Europeia e ao tratado que institui a Comunidade Europeia, artigo 6º, p. 202, *in* <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2006:321E:0001:0331:PT:pdf>

¹²⁹ Acção Comum 2004/551/PESC do Conselho de 12 de Julho de 2004 relativa à criação da Agência Europeia de Defesa, http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/en/oj/2004/l_245/l_24520040717en00170028.pdf

¹³⁰ <http://www.eda.europa.eu/genericitem.aspx?area=Background&id=122>

¹³¹ Artigo 5º, nº3, da Acção Comum 2004/551/PESC do Conselho de 12 de Julho de 2004 relativa à criação da Agência Europeia de Defesa, http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/en/oj/2004/l_245/l_24520040717en00170028.pdf

Neste sentido, o PDC será o eixo central da EDA que irá interligar as necessidades a curto prazo (*Headline Goal 2010*¹³²) com as necessidades a longo prazo baseadas no relatório *Long-Term Vision*¹³³ (LTV) publicado em Outubro 2006. Este relatório irá fornecer um possível panorama do contexto global em termos de segurança, os desafios daí decorrentes e as capacidades necessárias para as forças de defesa europeias e para as futuras operações da PESD num prazo de 20 anos¹³⁴. Segundo o anterior alto-representante para a Política Externa e de Segurança Comum, Javier Solana «*this fascinating document offers planners, working their way through the fog of the future, a shared and stimulating analysis of some of the major trends that will shape that future*»¹³⁵.

Portanto, o PDC irá procurar aprofundar e especificar as necessidades identificadas no LTV, quer em termos das capacidades necessárias para as forças armadas dos Estados-Membros da UE actuarem nas operações no âmbito da PESD, quer para a assistência aos Estados-Membros no desenvolvimento dos seus planos e programas nacionais em termos de armamentos.

Claramente este não é um plano de equipamentos e capacidades militares supranacionais que procure substituir os planos e programas de defesa nacionais. Em vez disso, procura apoiar as decisões nacionais neste âmbito e melhorar a eficiência da aquisição cooperativa em material de defesa, evitando duplicações desnecessárias.

3.3.2. Promoção e reforço da cooperação europeia em matéria de armamento

A UE necessita de uma Estratégia de Armamento para desenvolver um processo claro de transição de um entendimento das necessidades em termos de capacidades para programas de armamentos cooperativos concretos¹³⁶. Isto será feito através da promoção de novos projectos multilaterais de cooperação para satisfazer as necessidades actuais de capacidades da PCSD. Para além disso, a EDA deverá empenhar-se na coordenação dos programas em curso implementados pelos Estados-Membros e promover «contractos de aquisição com boa relação custo eficácia mediante a identificação e divulgação de boas práticas»¹³⁷.

Assim, a agência para além de coordenar os programas já existentes e gerir programas específicos propõe ainda novos projectos de cooperação multilaterais.

¹³² <http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cmsUpload/2010%20Headline%20Goal.pdf>

¹³³ O relatório *Long-Term Vision* publicado pela EDA em Outubro de 2006 «*is designed to serve as a compass for defence planners as they develop the military capabilities the European Security and Defence Policy will require over the next twenty years in an increasingly challenging environment*». Este relatório resulta de um estudo elaborado ao longo de 11 meses que envolveu oficiais e peritos do governo, órgãos da defesa, das Universidades e da Indústria de toda a Europa. Foi aprovado pelos ministros da defesa da União Europeia, na reunião do Steering Board da EDA em Levi, na Finlândia, enquanto base razoável para a agenda a médio e longo prazo da EDA, in <http://www.eda.europa.eu/genericitem.aspx?id=146>

¹³⁴ Heuninckx, Baudouin, *The European Defence Agency Capability Development Plan and the European Armaments Cooperation Strategy: Two Steps in the Right Direction*, p.5

¹³⁵ <http://www.eda.europa.eu/genericitem.aspx?id=146>

¹³⁶ <http://www.eda.europa.eu/genericitem.aspx?area=Background&id=324>

¹³⁷ Artigo 5º, nº3, da Acção Comum 2004/551/PESC do Conselho de 12 de Julho de 2004 relativa à criação da Agência Europeia de Defesa, in http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/en/oj/2004/l_245/l_24520040717en00170028.pdf

Factores como as já referidas ameaças transnacionais que põem em causa a segurança internacional, a forte competitividade exercida pelos EUA e mercados emergentes, a redução dos orçamentos para a defesa e as pressões que a actual crise financeira impõe aos Estados, constituem um forte incentivo aos Estados europeus para cooperarem não apenas na construção mas também em termos de aquisição, modernização e prestação de serviços de manutenção conjunta de equipamentos e sistemas militares.

3.3.3. Promover o investimento em Investigação e Tecnologia (I&T)

Com vista a uma BTIDE e um MEED mais fortes, a EDA tem investido também numa **Estratégia de Investigação e Tecnologia de Defesa Europeia**, estabelecendo as áreas tecnológicas prioritárias, com vista ao desenvolvimento de tecnologias igualmente orientadas para capacidades a médio e longo prazo.

Assim, no sentido de aumentar a eficácia da I&T europeia no domínio da defesa, a EDA fomenta e coordena, em articulação com a Comissão, as actividades de investigação que visam satisfazer necessidades futuras em matéria de capacidades de defesa. Mais concretamente, e de acordo com o artigo 5º da Acção Comum que institui a EDA, «promovendo, em ligação com as actividades de investigação da Comunidade quando for caso disso, uma investigação destinada a satisfazer as futuras necessidades em termos de capacidades de defesa e segurança, reforçando desse modo as potencialidades industriais e tecnológicas europeias nesse domínio»¹³⁸. Pretende-se deste modo promover actividades europeias conjuntas de I&T na área de defesa ou catalisar a I&T no sector da defesa através de estudos e projectos conjuntos¹³⁹.

3.3.4. Fortalecer a Base Tecnológica e Industrial de Defesa Europeia e a criação de um Mercado Europeu de Equipamentos de Defesa (MEED)

O consenso no seio da UE sobre a necessidade de uma BTID europeia mais competente, mais capaz e mais competitiva justificada pela fragmentação e incoerência existente nos mercados nacionais no que se refere à aquisição de equipamento e às indústrias de defesa, levou a que, a 14 de Maio de 2007, fosse aprovada pelo Comité de Direcção da EDA, a estratégia para a BTID europeia. Esta estratégia tornou-se num elemento central para a missão da EDA e para o futuro da indústria de defesa europeia. A BTID europeia surge assim, enquanto um dos objectivos e planos de acção da EDA.

¹³⁸ Artigo 5º, nº3, da Acção Comum 2004/551/PESC do Conselho de 12 de Julho de 2004 relativa à criação da Agência Europeia de Defesa, *in* http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/en/oj/2004/l_245/l_24520040717en00170028.pdf

¹³⁹ Artigo 5º, nº3, da Acção Comum 2004/551/PESC do Conselho de 12 de Julho de 2004 relativa à criação da Agência Europeia de Defesa, *in* http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/en/oj/2004/l_245/l_24520040717en00170028.pdf

Esta incoerência, relativamente à aquisição de equipamento e às indústrias de defesa, existente nos mercados nacionais surge devido à existência de vários programas de desenvolvimento de equipamentos a decorrer em simultâneo, havendo, contudo escassez de recursos para dispersar em tantos programas, uma produção em série relativamente pequena e a aquisição de equipamentos totalmente discordantes.

Por outro lado, é também importante uma maior interdependência na BTID europeia bem como uma menor dependência das tecnologias-chave não europeias. De facto, a competição em termos de sistemas de defesa ainda é forte, não só com os EUA como também com as economias asiáticas emergentes. Para que melhor se entenda esta afirmação recorrer-se-á a alguns valores quantitativos.

Segundo dados da EDA¹⁴⁰, em 2009 os EUA investiram cerca de 498 mil milhões de euros¹⁴¹ na defesa contra 194 mil milhões de euros da Europa (dados relativos apenas aos 26 Estados-membros da EDA¹⁴²). Em termos de aquisições de equipamento (incluindo também o investimento em investigação e desenvolvimento tecnológico para a defesa) os EUA investem cerca de 154 mil milhões de euros comparando com o investimento de apenas 40,9 mil milhões de euros da Europa, tal como se pode verificar no gráfico abaixo:

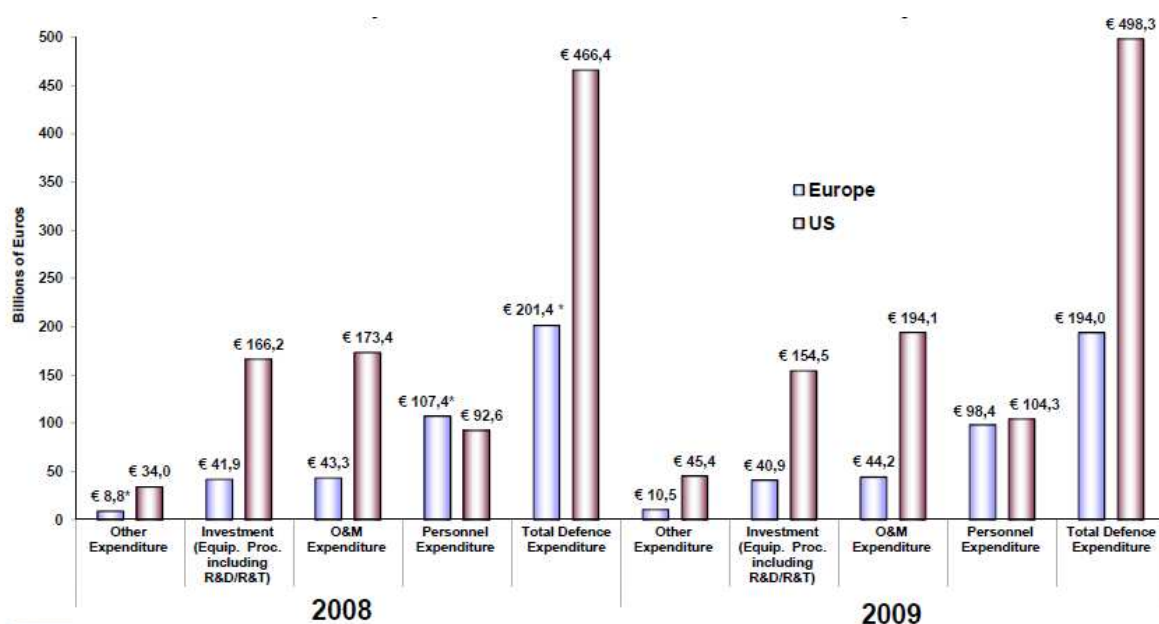


Figura 2 – Repartição das despesas de defesa em milhares de milhões de euros. Fonte: EDA¹⁴³

¹⁴⁰ Publicação da EDA, *European – United States Defence Expenditure in 2009*, Dezembro 2010

¹⁴¹ Estimativas da EDA baseados em fontes abertas, principalmente publicações governamentais norte-americanas.

¹⁴² Como referido todos os Estados-membros da UE participam na EDA, excepto a Dinamarca.

¹⁴³ Publicação da EDA, *European – United States Defence Expenditure in 2009*, Dezembro 2010

Para além disto, segundo o Top 100 da Defense News¹⁴⁴, excepto a BAE Systems do Reino Unido, as empresas dos EUA lideram a tabela no que diz respeito ao volume de negócios para a defesa como se pode constatar na tabela abaixo:

Rank	Company	Leadership	Country	Last Year's Rank	2009 Defense Revenue	2008 Defense Revenue	% defense revenue change	2009 Total Revenue	% of Revenue from Defense
1	Lockheed Martin	Robert Stevens, Chairman and CEO,	U.S.	1	42,025.70	39,739.80	5.8	45,189.00	93
2	BAE Systems	Ian King, CEO	U.K.	2	33,418.80	32,708.70	2.2	35,094.10	95.2
3	Boeing	W. James McNerney, Chairman, President and CEO,	U.S.	3	31,932.00	31,082.00	2.7	68,281.00	45.9
4	Northrop Grumman	Wes Bush, President and CEO,	U.S.	4	30,656.90	26,579.00	15.3	33,755.00	90.8
5	General Dynamics	Jay Johnson, Chairman and CEO,	U.S.	5	25,904.60	22,854.00	10.3	31,981.00	81
6	Raytheon Company	William Swanson, Chairman and CEO	U.S.	6	23,139.30	21,551.80	7.6	24,881.00	93
7	EADS	Louis Gallois, CEO	Netherlands	7	15,013.70	16,208.40	7.4	59,711.80	25.1
8	Finmeccanica	Pierfrancesco Guarguaglini, Chairman and CEO	Italy	9	13,332.10	10,219.50	30.5	24,345.20	52.6
9	L-3 Communications	Michael Strianese, Chairman, President and CEO	U.S.	8	13,014.00	12,159.00	7	15,615.00	83.3
10	United Technologies	Louis Chenevert, Chairman and CEO	U.S.	10	11,100.00	9,975.80	11.3	52,920.00	21

Tabela 1 – Ranking dos 10 principais fornecedores para a defesa. Fonte: Defense News¹⁴⁵

Ao analisar a tabela podemos concluir que apenas 3 dos 10 maiores fornecedores mundiais de defesa não são dos EUA, o que demonstra a grande competitividade da indústria de defesa dos EUA, com base numa análise das quotas de mercado.

Também no resto do mundo, principalmente na China e outras economias emergentes (BRIC – Brasil, Rússia, Índia e China), tem-se registado um aumento da despesa em defesa desde 2008. Segundo o SIPRI a despesa global em termos militares eleva-se em mais de 1 531 mil milhões de dólares em gastos anuais (cerca de 1 051 mil milhões de euros¹⁴⁶), e tem vindo a aumentar nos últimos anos¹⁴⁷. Tal como o gráfico abaixo representa, o investimento em Defesa é grande e está a aumentar, suportando a ideia de que o sector da defesa, pode ser um sector de muitas oportunidades.

¹⁴⁴ http://www.defensenews.com/static/features/top100/charts/rank_2009.php?c=FEA&s=T1C

¹⁴⁵ http://www.defensenews.com/static/features/top100/charts/rank_2009.php?c=FEA&s=T1C

¹⁴⁶ Conversão feita à taxa de se: 1EUR = USD 1.45590 (24.04.2011)

¹⁴⁷ Um aumento de 5,9% em termos reais em relação a 2008, e 49% superior ao de 2000, in <http://www.sipri.org/yearbook/2010/files/SIPRIYB201005-AB.pdf>

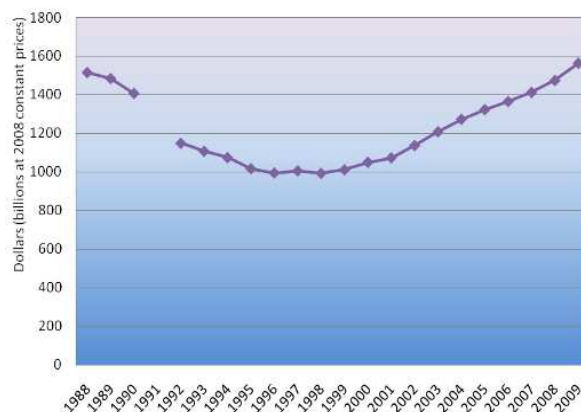


Figura 3 – Despesa militar global entre 1988-2009. Fonte: www.globalissues.org¹⁴⁸

Os EUA são os principais investidores na defesa, com um pouco menos de metade dos gastos globais, cerca de 46,5%. A seguir aos EUA, os países que mais investem na defesa (embora com uma enorme distância destes) são a China (6,6%), a França (4,2%), o Reino Unido (3,8%), e a Rússia (3,5%).

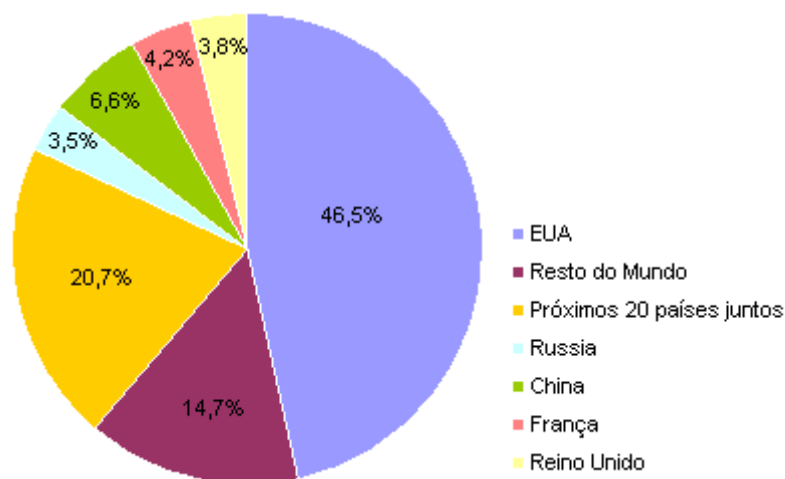


Figura 4 – Distribuição global da despesa militar. Fonte: dados do SIPRI

Assim, a Europa tem enfrentado uma crescente concorrência em termos de investimento em equipamentos militares por parte de outras potências, como os EUA e a China, nomeadamente após a crise económica e financeira que assolou a Europa. Para conseguir fazer face a esta tendência e não perder competitividade em termos de desenvolvimento de sistemas e equipamentos para a defesa, uma actividade crucial será definir as capacidades chave em termos industriais na Europa. O desenvolvimento destas capacidades-chave irão possibilitar uma maior autonomia europeia e uma maior capacidade de concorrer com outros mercados, uma vez que, a Europa não fica tão dependente do mercado externo.

¹⁴⁸ SIPRI Yearbook 2010, in <http://www.sipri.org/yearbook/2010/files/SIPRIYB201005-AB.pdf>

Desta forma, em consulta com a Comissão e com as empresas do sector industrial de defesa europeias, têm sido aplicadas políticas e estratégias para desenvolver a BTID europeia de forma equilibrada, tendo em conta os pontos fortes das capacidades industriais dos Estados-Membros.

A Estratégia Europeia para a BTID visa, assim, o «reforço da autonomia e da capacidade da Europa através de uma consolidação das suas indústrias e centros de investigação, capaz de responder aos desafios da procura europeia internacional»¹⁴⁹.

Para além disso, o *Steering Board* da EDA reconheceu as Pequenas e Médias Empresas (PME) como sendo vitais para uma BTIDE inovadora e competitiva. Como tal, a EDA irá procurar desenvolver um conjunto de medidas com o objectivo de apoiar um maior envolvimento das PME no mercado da defesa.

O desenvolvimento da BTIDE representa portanto, uma oportunidade para, conjuntamente, desenvolver e capacitar a indústria europeia, permitindo deste modo ultrapassar a fragmentação e dispersão de esforços existente que são actualmente um entrave a um mercado europeu de equipamentos de defesa (MEED) e a uma estrutura eficaz de cooperação. Por esse motivo, a EDA também se tem empenhado na criação de um MEED como contributo subsidiário da BTIDE, mais transparente e competitivo e que evite a duplicação de esforços, «visando uma acrescida autonomia em matéria de capacidade de oferta, quer à escala europeia, quer num plano mais global»¹⁵⁰.

Neste sentido, em Novembro de 2005 foi acordado um Código de Conduta para Aquisições de Defesa – *Code of Conduct on Defence Procurement*¹⁵¹. Os países que se comprometeram com esse Código de Conduta deverão abrir os seus mercados de defesa nacionais aos fornecedores dos outros países, «on a voluntary and reciprocal basis»¹⁵². Este Código é apoiado por um portal electrónico – *Electronic Bulletin Board* (EBB) que consta no site da EDA¹⁵³. O EBB anuncia oportunidades de negócio entre a oferta e a procura, facilitando o contacto entre entidades adquirentes (governos) e fornecedores industriais (*prime contractors*)¹⁵⁴.

É importante que a racionalização do MEED e da BTIDE salvaguarde os conceitos de “*Security of Supply*” e “*Security of Information*”, trazendo também à discussão os conceitos de especialização, partilha de meios e interoperabilidade. Assim, procura-se que haja uma interligação coerente e transparente entre o MEED, ou seja, os governos compradores de armamentos, e a BTIDE, conjunto de indústrias dos vários países fornecedoras de equipamentos de defesa.

O entendimento da EDA sobre as características que BTID europeia deve assumir resume-se da seguinte maneira:

¹⁴⁹ <http://www.mdn.gov.pt/mdn/pt/Defesa/seg/ue/aed/>

¹⁵⁰ *Estratégia de Desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID)*, Ministério da Defesa Nacional, Direcção Geral de Armamento Infra-estruturas e Equipamento de defesa, Lisboa, 2009, p. 4

¹⁵¹ *A Strategy for the European Defence Technological and Industrial Base*, EDA, Bruxelas, 14 Maio 2007, p. 4

¹⁵² *Idem*, p. 4

¹⁵³ <http://www.eda.europa.eu/ebbweb>.

¹⁵⁴ *Estratégia de Desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID)*, Ministério da Defesa Nacional, Direcção Geral de Armamento Infra-estruturas e Equipamento de defesa, Lisboa, 2009, p. 4

EDTIB needs to be:

- *Capability-driven (that is, focussed on meeting the real operational requirements of the Armed Forces of the future, whilst sustaining the necessary levels of European and national operational sovereignty);*
- *Competent (denoting in particular the rapid exploitation of the best technologies); and*
- *Competitive (both within and outside Europe).*

Fonte: EDA¹⁵⁵

3.4. Organigrama da EDA

O controlo detalhado e a condução da EDA estão a cargo do Steering Board (Figura 6). Este é o principal órgão de decisão da EDA, constituído pelos 26 Ministros da Defesa dos Estados-Membros Participantes e por um representante da Comissão Europeia. É o Steering Board que toma as decisões importantes para a agência de acordo com as directrizes do Conselho.

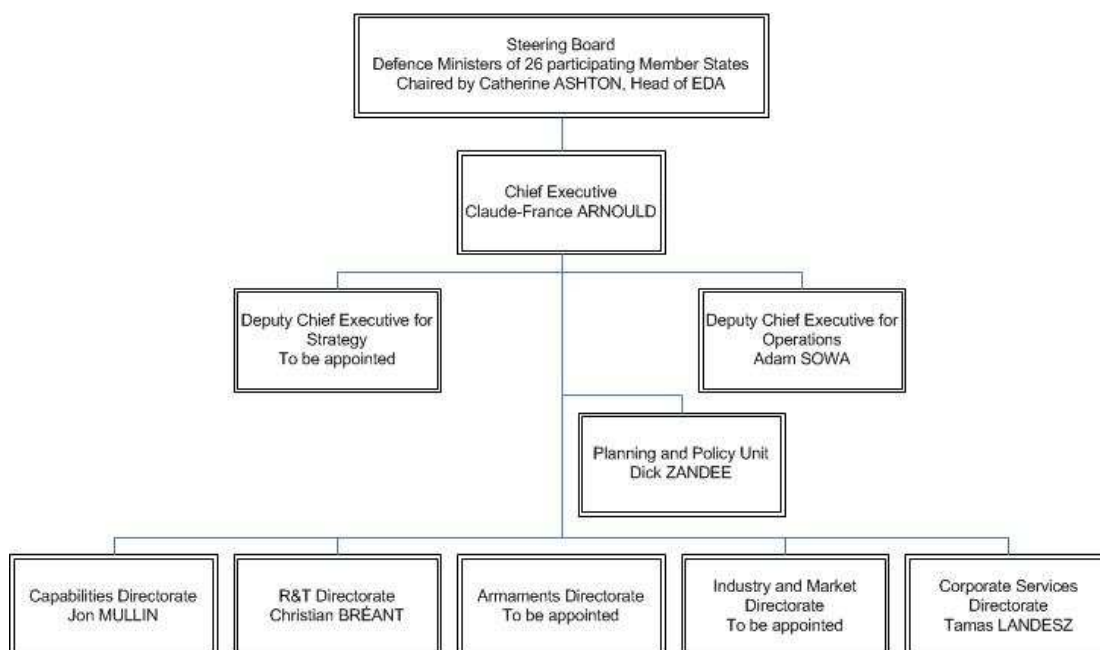


Figura 5 – Estrutura Organizacional da EDA¹⁵⁶ Fonte: EDA

A Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, Catherine Ashton¹⁵⁷, enquanto *Head* desta Agência é quem dirige o *Steering Board*.

¹⁵⁵ <http://www.eda.europa.eu/genericitem.aspx?area=Organisation&id=211>

¹⁵⁶ <http://www.eda.europa.eu/genericitem.aspx?area=Organisation&id=119>

Para além das reuniões ministeriais que ocorrem pelo menos duas vezes por ano, o *Steering Board* também se reúne ao nível dos Directores Nacionais de Armamentos (*National Armaments Directors*, normalmente apelidados de NAD), e por outros, responsáveis pelas políticas de defesa, pela investigação e tecnologia e pelo planeamento de capacidades. O *Chief Executive*, seus deputados e directores em conjunto formam a *Agency Management Board* (AMB), apoiada pela unidade de planeamento e política (*Planning & Policy Unit*).

De acordo com as funções referidas nos capítulos anteriores, sob dependência directa do *chief executive*, estão os cinco departamentos. Um trata das questões relacionadas com o Plano de Desenvolvimento de Capacidades (PDC), procurando identificar as necessidades europeias em termos de capacidades – **Capabilities Directorate**; outro, através da Estratégia de Investigação e Tecnologia de Defesa Europeia, está incumbido de contribuir para um aumento da eficiência da defesa europeia em termos de investigação e tecnologia – **R&T Directorate**; um terceiro que coordena a Estratégia de Armamento, promovendo a cooperação aquando da preparação dos programas de armamentos – **Armaments Directorate**; outro directório visa o reforço da BTIDE e das questões que concernem a criação de um MEED – **Industry and Market Directorate**. Por fim, existe ainda o **Corporate Services Directorate**, que trata das questões relacionadas com as infra-estruturas e os recursos humanos da Agência.

Importa agora referir alguns dos projectos nos quais a EDA tem desenvolvido o seu trabalho.

3.5. Alguns Projectos da EDA

No âmbito das suas quatro funções principais, a EDA tem desenvolvido várias iniciativas, nomeadamente no que toca ao desenvolvimento conjunto e integração das capacidades.

Assim, vejamos algumas das capacidades que a EDA se tem preocupado em desenvolver:

- O **Software Defined Radio (SDR)** – 2006 – projecto ESSOR (European Secured Software Defined Radio Referential), desenvolvido por seis Estados-Membros da EDA¹⁵⁷, que procura melhorar a interoperabilidade dos sistemas SDR no futuro. O SDR é uma tecnologia para que as comunicações sejam feitas de forma mais segura, com uma importante potencial aplicação quer em termos civis quer militares. O valor total do programa ESSOR é de 106 milhões de euros¹⁵⁹.
- O **Maritime Surveillance** (Vigilância Marítima) – 2006 – mais propriamente o desenvolvimento de capacidades de vigilância em rede (**Maritime Surveillance Network**), o lançamento de um programa de **Maritime Tactical Unmanned Aerial System** e novas

¹⁵⁷ Com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa e com a criação do cargo de Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, Javier Solana, antigo Alto Representante para a Política Externa e de Segurança Comum da União Europeia (1999-2009), foi substituído por Catherine Ashton.

¹⁵⁸ Os seis Estados-membros são a Finlândia, França, Itália, Espanha, a Suécia e a Polónia.

¹⁵⁹ <http://www.eda.europa.eu/genericitem.aspx?Area=Organisation&ID=593>

capacidades de identificação de pequenos alvos não cooperantes. Com este programa a EDA procura assegurar a protecção das fronteiras e a continuidade dos fornecimentos provenientes do mar, factores essenciais para a segurança e prosperidade da Europa.

- O **21st Century Soldier System** – 2007 – desenvolvimento de capacidades não letais, melhorar a protecção blindada e o conhecimento no terreno, são tudo capacidades em desenvolvimento e que irão contribuir para melhorar a situação do soldado nas suas futuras missões no terreno. Portugal, juntamente com a Espanha, Áustria, Finlândia, Alemanha, Itália e a Suécia, participa neste projecto.
- A **European Air Transport Fleet** (EATF), baseado na aquisição conjunta de transporte aéreo, uma opção actualmente a ser considerada para melhorar as capacidades da UE em termos de capacidades de transporte aéreo estratégico. Para a comunidade de utilizadores que não participam actualmente no programa de aquisição A400M, esta solução seria muito útil para os países com requisitos operacionais para o transporte estratégico insuficientes para justificar a aquisição independente de helicópteros.

Para além destes projectos, a EDA também tem procurado desenvolver o **Comprehensive Capability Development Process (CCDP)** conforme a figura abaixo:

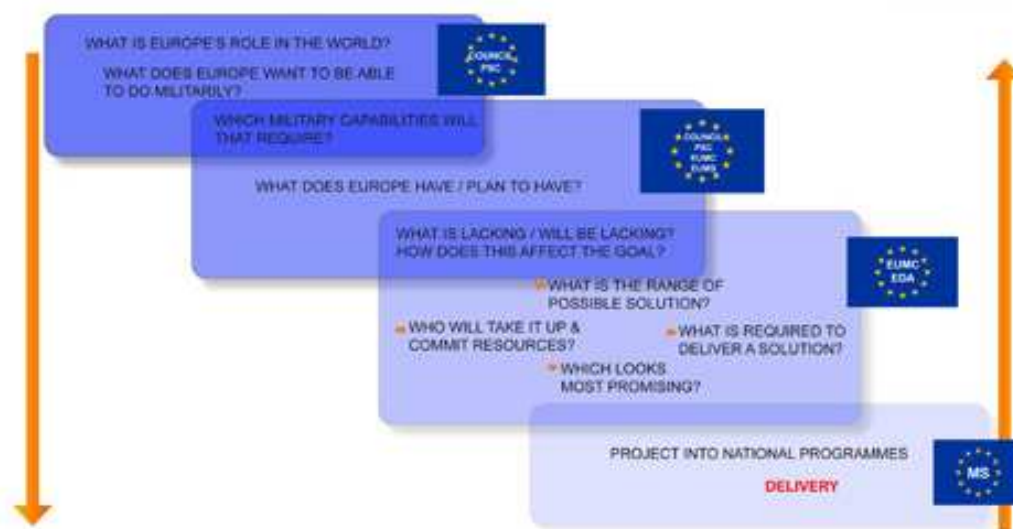


Figura 6 – Processo de Desenvolvimento de Capacidades da EDA. Fonte: EDA¹⁶⁰

O CCDP irá passar por uma sequência de etapas, partindo da articulação da ambição global da PESD (*What is Europe's role in the world?*) com a entrega de novas e melhoradas capacidades militares necessárias para alcançá-la. Essas várias etapas e a sobreposição das responsabilidades das principais partes intervenientes nessas etapas, no âmbito da EU, estão ilustradas na Figura 7.

¹⁶⁰ <http://www.eda.europa.eu/genericitem.aspx?area=Organisation&id=115#Maritime%20Surveillance>

O que a EDA pretende é um processo de desenvolvimento de capacidades que facilite a conversão abrangente e sistemática daquilo que são os requisitos políticos / militares em recursos passíveis de ser disponibilizados, para que haja uma correspondência coerente entre:

- a ambição colectiva e de defesa estratégica da PESA (isto é, definição do que é que a Europa quer conseguir fazer multilateralmente);
- as capacidades militares, estruturas, conceitos, actualmente disponíveis ou previstas (Identificar as capacidades militares que irão ser necessárias);
- os planos de defesa, orçamentos e sistemas de investimento dos Estados-Membros.

3.6. Política de normalização para a Defesa da EDA

Paralelamente a estes projectos, a EDA tem procurado criar uma política de normalização para as aquisições de defesa com vista a melhorar a interoperabilidade, reduzir os custos de aquisição e melhorar a competitividade tecnológica europeia¹⁶¹.

Estas normas pretendem ser uma ferramenta estratégica para melhorar a cooperação de armamento, reforçar a BTID e promover um MEED eficaz. Segundo a EDA, esta é a maneira mais rentável para reforçar e perpetuar a interoperabilidade e para reflectir as necessidades de defesa na normalização civil. Este objectivo é conseguido porque a normalização permite:

- Assegurar a coordenação dos principais actores e das suas acções;
- Controlar e monitorizar as actividades de normalização europeia de defesa;
- Promover requisitos comuns de normalização e,
- Estabelecer um conjunto de normas comuns de referência para o armamento europeu.

O controlo e monitorização das actividades de normalização de defesa europeia são concretizados, pela própria EDA, que gere todas as suas actividades de normalização e fornece apoio e aconselhamento permanente para a normalização de projectos e programas *ad hoc* da EDA, pelos seguintes órgãos:

- **Material Standardization Group (MSG)**, órgão de fiscalização para a normalização da EDA e guardião do Roteiro para a Normalização da EDA;
- **Material Standards Harmonisation Team (MSHT)**, grupo de especialistas governamentais, que se reúnem para coordenar opiniões e partilhar as melhores práticas, fornecendo orientações para as Organizações de Normalização Europeias e aconselhar a MSG e outras organizações na gestão de normalização para a defesa.

As normas comuns de referência no seio da EDA são:

- A **European Handbook for Defence Procurement (EHDP)** que fornece as melhores práticas de gestão de normalização para os programas de cooperação e é a ferramenta para práticas de aquisição de armamento coerentes.

¹⁶¹ EDA Defence Standardization Policy, www.eda.europa.eu/WebUtils/downloadfile.aspx?FileID=821

- A **European Defence Standardization Information Systems** (EDSIS) que coordena a harmonização e racionalização das carteiras de normas de defesa e práticas de gestão de normalização.

Porém, apesar dos avanços feitos pela EDA na tentativa de conferir uma maior transparência e normalização das aquisições europeias para a defesa, a nova directiva 2009/81/EC criada pela Comissão Europeia irá trazer algumas implicações tanto para a EDA como para a BTID europeia.

3.7. Implicações da nova Directiva 2009/81/CE

Apesar dos esforços da EDA para a criação de um MEED eficiente e transparente, o quadro legal existente para as aquisições de defesa não estava adequado aos interesses e necessidades de segurança e defesa dos Estados. Como iremos aprofundar de seguida, até que este instrumento de política pública europeu entre em vigor, os Estados recorrem, e é espectável que continuem a recorrer, frequentemente às derrogações existentes no tratado para excluïrem as suas aquisições para a defesa das regras do mercado comum (nomeadamente à derrogação prevista no artigo 296º).

Assim, a Comissão Europeia (CE) criou a nova Directiva 2009/81/CE relativa à coordenação de processos de adjudicação de determinados contratos de empreitada, de fornecimento e de serviços por autoridades ou entidades adjudicantes nos domínios da defesa e da segurança que irá trazer algumas mudanças para a indústria da defesa tanto a nível comunitário como nacional.

A Directiva 2009/81/CE veio alterar as Directivas 2004/17/CE¹⁶² e 2004/18/CE¹⁶³, sendo um instrumento legal com vista a assegurar o respeito pelos princípios básicos do novo Tratado de Lisboa – da não discriminação, da igualdade de tratamento e da transparência¹⁶⁴ – no campo específico das aquisições para a defesa e para a segurança.

De uma forma geral, esta directiva pretende:

- Introduzir regras mais transparentes e justas de forma a ajudar as empresas a aceder a outros mercados da UE;
- Conferir uma maior flexibilidade às entidades adjudicantes para negociar em detalhe todos os parâmetros dos contratos de segurança e defesa, por vezes, bastante complexos;
- Dar a possibilidade às entidades contratantes de requerer salvaguardas, tais como, a **segurança da informação** (protecção de informação classificada contra acesso não

¹⁶² Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho 31 de Março de 2004 relativa à coordenação dos processos de adjudicação de contratos nos sectores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais

¹⁶³ Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho de 31 de Março de 2004 relativa à coordenação dos processos de adjudicação dos contratos de empreitada de obras públicas, dos contratos públicos de fornecimento e dos contratos públicos de serviços

¹⁶⁴ Conforme o artigo 4º. da Directiva sobre os Princípios de adjudicação: «as autoridades/entidades adjudicantes tratam os operadores económicos de acordo com os princípios da igualdades de tratamento e da não discriminação e agem de forma transparente».

autorizado) e a **segurança do abastecimento** (para que as FA recebam os equipamentos a tempo, particularmente em tempos de crise e de conflitos armados).

A falta de regimes à escala da UE para os domínios da segurança e defesa tem dificultado a abertura destes mercados entre os Estados-membros. Por isso, esta nova directiva cobre, não apenas os contratos para equipamentos e serviços militares¹⁶⁵ (armas, munições e material de guerra), bem como os contratos relacionados aquisições de sistemas "sensíveis" em áreas da segurança não militar¹⁶⁶.

Tal como a EDA, a Comissão também reconhece através desta Directiva a importância da criação de um mercado europeu ao nível da defesa (MEED), indispensável para o reforço da base tecnológica e industrial de defesa europeia e para o desenvolvimento das capacidades militares necessárias à aplicação da PESD¹⁶⁷.

Contudo, muito do que tem sido a posição EDA relativamente à indústria e ao mercado da defesa pode ter sido posta em causa pela nova Directiva. Embora o Código de Conduta para Aquisições de Defesa da EDA tenha objectivos semelhantes aos da Directiva (por exemplo ajudar as empresas a aceder aos mercados de outros países das UE) os pareceres da EDA fazem parte de um acordo político voluntário que inclui um conjunto de princípios gerais relacionados com as adjudicações feitas na área da defesa (não segurança), sem carácter vinculativo. A EDA tem dado indicações num sentido diferente da nova Directiva da CE está a dar actualmente. Esta situação pode enfraquecer muito a EDA, pois o seu Código de Conduta para Aquisições de Defesa só pode ser usado nos casos em que a Directiva não se aplica.

Assim, tendo em conta que esta Directiva terá de ser transposta pelos Estados-membros até Agosto do presente ano de 2011, há que considerar o impacto que a mesma irá ter na BTID Europeia e Nacional, no que diz respeito aos instrumentos que têm sido utilizados até agora para o seu desenvolvimento como, por exemplo, no caso das contrapartidas.

Derrogação prevista no Artigo 346º do Tratado de Lisboa

As diferentes perspectivas quanto ao âmbito de aplicação do artigo 346.º do Tratado (antigo art. 296º do Tratado da Comunidade Europeia) «que permite que os Estados-membros derroguem as regras do mercado interno quando estão em jogo os seus interesses de segurança essenciais»¹⁶⁸, têm levantado algumas questões.

¹⁶⁵ Segundo o art. 1º nº6 da Directiva 2009/81/EC entende-se por equipamento militar todo o «equipamento especificamente concebido ou adaptado para fins militares, destinado a ser usado como arma, munição ou material de guerra». Para efeitos da presente directiva deverão ser aqui incluídos também os produtos que embora inicialmente concebidos para utilização civil, sejam posteriormente adaptados a fins militares *in* <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2009:216:0076:0136:PT:PDF>

¹⁶⁶ Consideração nº9 da Directiva 2009/81/EC, Jornal Oficial da União Europeia, pág. 76

¹⁶⁷ Consideração nº2 da Directiva 2009/81/EC, Jornal Oficial da União Europeia, pág. 76

¹⁶⁸ Comunicação interpretativa sobre a aplicação do artigo 296.º do Tratado no âmbito dos contratos públicos no sector da defesa, apresentada pela Comissão, Dezembro de 2006, Bruxelas, p.2, [http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2004_2009/documents/com/com_com\(2006\)0779_/com_com\(2006\)0779_pt.pdf](http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2004_2009/documents/com/com_com(2006)0779_/com_com(2006)0779_pt.pdf)

Mais concretamente, este artigo confere a possibilidade aos Estados de não fornecer informações cuja divulgação considerem contrária aos interesses essenciais da sua própria segurança ou destes tomarem medidas que considerem necessárias à protecção desses mesmos interesses e que estejam relacionadas com a produção ou o comércio de armas, munições e material de guerra. Contudo, tais medidas não devem alterar as condições de concorrência no mercado comum no que diz respeito aos produtos não destinados a fins especificamente militares¹⁶⁹. Assim, a Comissão entende que, ao excluir a aquisição de material de defesa das regras de competição defendidas pela directiva, a derrogação presente neste artigo nega, quer ao consumidor, quer às indústrias, os benefícios da competição, impossibilitando a necessária integração *cross-border* da BTIDE.

Porém, a directiva vem sublinhar o facto de que, embora possa continuar a ser usada nos processos de adjudicação (art. 13º a) da Directiva), a derrogação prevista no artigo 346º deverá ser rigorosamente interpretada e muito bem justificada pelos Estados-membros que a invocam.

Importa salientar que, no entendimento da Comissão Europeia, os interesses económicos do Estado não podem ser considerados como justificação para utilização desta derrogação. Por isso, medidas como alguns tipos de contrapartidas destinadas a promover a indústria nacional podem não respeitar os princípios gerais do Tratado e, por isso, não estão contempladas nesta Directiva.

Assim, esta é uma questão política e legal exigente, na qual é necessário que haja um equilíbrio entre os interesses de segurança nacionais e os princípios e objectivos da União Europeia.

Esta Directiva vai ainda mais além que o art. 346º previsto no Tratado ao estabelecer uma ligação entre o não fornecimento de informação e a não aplicabilidade da Directiva, especialmente importante para a adjudicação de contratos na área da segurança não militar que não estão previstos no artigo do Tratado. Assim, a Directiva explicita o entendimento da Comissão quanto ao tipo de contratos que, devido à sua natureza sensível, não seria apropriado aplicar os princípios da Directiva. Tais contratos são, por exemplo, aqueles destinados à aquisição de material para protecção de fronteiras ou para a luta contra o terrorismo ou criminalidade organizada, os relacionados com a encriptação, ou especificamente destinadas a actividades secretas ou a outras actividades igualmente sensíveis levadas a cabo pelas forças de segurança¹⁷⁰.

O art. 13 b) da Directiva diz especificamente respeito a estas últimas actividades consideradas altamente sensíveis. Os contratos para efeitos de actividades relacionadas com os serviços de informações (*intelligence*) são por definição demasiado sensíveis, por lidarem com questões de segurança nacional, para serem adjudicados com base em procedimentos transparentes e competitivos. Todavia, este artigo reconhece que nem todas as iniciativas dos serviços de *intelligence* são sensíveis ao ponto de poderem ser excluídos da directiva. Por outro lado, ao referir o termo “actividades de *intelligence*” e não agências ou serviços de informações, este artigo pretende

¹⁶⁹ Alíneas a) e b) do artigo 296, nº1 do Tratado de Roma, [http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2004_2009/documents/com/com_com\(2006\)0779_/com_com\(2006\)0779_pt.pdf](http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2004_2009/documents/com/com_com(2006)0779_/com_com(2006)0779_pt.pdf)

¹⁷⁰ Consideração nº 27 da Directiva 2009/81/EC, Jornal Oficial da União Europeia, pág. 80

cobrir todos os tipos de actividades de *intelligence*¹⁷¹ independentemente do serviço ou agência que as comanda (militar, segurança, criminal, etc.), alargando a sua aplicação não apenas à defesa mas também à segurança.

Alargamento do campo de aplicação: Defesa e Segurança

Desta forma, a nova Directiva 2009/81/CE também reconhece o esbatimento das fronteiras entre a segurança e a defesa que se preconiza neste trabalho.

Por serem entendidos na comunidade internacional como ameaças à segurança nacional de um Estado, a protecção contra o terrorismo e contra o crime organizado, por exemplo, também requerem a utilização de equipamento sensível e o acesso a informação classificada. Por estes motivos, a aquisição de equipamento não militar pode ser tão sensível como as aquisições militares, exigindo as mesmas medidas de segurança durante o processo de adjudicação.

Desta forma, a nova Directiva, ao contrário do Código de Conduta para as Aquisições de Defesa da EDA, engloba nos seus objectivos e princípios não só os contratos de adjudicação de equipamento militar como também contratos para equipamentos e serviços de segurança. O já mencionado artigo 13 a) prova isso mesmo, ao permitir que outros contratos confidenciais na área da segurança não militar também possam ser excluídos da aplicabilidade da directiva.

Também o art. 13 d) diz respeito a casos tanto de segurança como de defesa, ao permitir a possibilidade de exclusão da directiva dos contratos celebrados num país terceiro, «inclusive para efeitos de aquisições para fins civis»¹⁷², pelas forças destacadas no terreno operacional fora da UE e por operadores económicos sediados na zona de operações onde estão as tropas. Este artigo foi feito à medida das operações de gestão de crises fora da UE e de outras missões em que Forças Armadas ou de segurança estejam estabelecidas numa base temporária, para uma operação específica, sejam elas de natureza civil, militar ou duplo uso, excluindo-as da aplicabilidade da directiva caso os contratos sejam concedidos pelas entidades adjudicantes estabelecidas na área de operações.

Reconhecimento da importância da BTID

A Directiva reconhece também a importância do desenvolvimento de uma verdadeira BTID Europeia para as capacidades militares europeias. Como tal, a Directiva não abrange os programas conjuntos de investigação e desenvolvimento (I&D) de capacidades de defesa¹⁷³, considerados pela EDA de extrema importância para a BTID europeia, na medida em que contribuem para o desenvolvimento de novas tecnologias e ajudam a suportar os elevados custos em I&D que o

¹⁷¹ Importa clarificar que na perspectiva deste trabalho, está a falar-se numa óptica de *intelligence* militar e não económica de *competitive intelligence*.

¹⁷² Art. 13 d), Secção 3, da Directiva 2009/81/EC, Jornal Oficial da União Europeia, pág. 94

¹⁷³ Art. 13 c), Secção 3, da Directiva 2009/81/EC, Jornal Oficial da União Europeia, pág. 94

desenvolvimento de alguns equipamentos e sistemas para fins relacionados com a defesa e a segurança podem exigir.

Contudo, apenas os programas conjuntos baseados na I&D conforme definida no artigo 1º (27)¹⁷⁴ podem ser excluídas da aplicação da directiva com base no art. 13 c). Assim, as aquisições de equipamentos *off-the-shelf*¹⁷⁵ não podem ser consideradas excepções, mesmo que tenham sido feitas alterações técnicas para adaptar o equipamento às necessidades concretas.

A nova Directiva também vai ter implicações ao nível das contrapartidas como iremos ver de seguida.

As contrapartidas

É prática recorrente de muitos governos exigirem contrapartidas económicas a fornecedores não nacionais pela aquisição de equipamentos de defesa. Estas podem assumir inúmeras formas – investimento directo, subcontratação de empresas locais, formação ou a transferência de tecnologia¹⁷⁶ – mas todas com o objectivo de promover a indústria local do país que faz a aquisição.

O tipo de contrapartidas muda consoante o Estado-membro. Segundo a organização Transparency International (TI)¹⁷⁷, estas podem ser de três tipos:

- *Direct Defence offsets* – contrapartidas de natureza militar directamente relacionadas com o objecto de aquisição;
- *Indirect Defence offsets* – contrapartidas de natureza militar não directamente relacionadas com o objecto de aquisição;
- *Indirect Civil offsets* – contrapartidas de contractos de defesa com impacto em sectores civis;

A EDA aceita as contrapartidas e procurou minimizar os possíveis efeitos negativos que estas podem gerar na concorrência e na própria BTID europeia. Por isso, elaborou o **Código de Conduta das Contrapartidas**, ao qual os Estados-membros participantes na EDA aderiram de forma voluntária, que entrou em vigor em 2009, procurando tornar a prática das contrapartidas mais transparente.

Contudo, a Comissão Europeia¹⁷⁸ defende que as contrapartidas podem ser medidas restritivas que vão contra os princípios do Tratado da União Europeia, por discriminarem certas

¹⁷⁴ Conforme este artigo Investigação e desenvolvimento são «todas as actividades, incluindo a investigação fundamental, a investigação aplicada e o desenvolvimento experimental podendo este último abranger o fabrico de demonstradores tecnológicos, ou seja, dispositivos que permitem demonstrar o desempenho de um novo conceito ou de uma nova tecnologia num meio adequado ou representativo», art. 1 (27) da Directiva 2009/81/EC, Jornal da União Europeia, p. 91.

¹⁷⁵ Terminologia inglesa que irá ser aprofundada nos próximos capítulos e que resumidamente concerne à aquisição, por parte do Estado ou de uma entidade privada, de um equipamento produzido em série ou estandardizado, feita directamente no mercado, dentro de conjunto de equipamentos disponibilizados pelos respectivos fornecedores.

¹⁷⁶ Relatório 'Defence offsets - Addressing the risks of corruption and raising transparency', Transparency International, 2010, p. 8

¹⁷⁷ Idem

¹⁷⁸ *Guidance Note on Offsets, Directive 2009/81/EC on the award of contracts in the fields of defence and security*, Directorate General Internal Markets and Services, 2009

entidades adjudicatárias e impedirem a livre circulação de bens e serviços. As práticas de adjudicação que vão contra os princípios de abertura, transparência e não discriminação são incompatíveis com a Directiva.

Desta forma, segundo a Directiva 2009/81/CE as «entidades contratantes devem permitir a abertura dos contratos à concorrência»¹⁷⁹. Como tal, estas não podem requerer nem induzir os candidatos ao fornecimento dos equipamentos, sistemas ou tecnologias, a comprometerem-se com a compra de bens e serviços a operadores económicos de determinado Estado-membro, a subcontratar num Estado-membro específico, a fazer investimentos num determinado Estado-membro ou a gerar desenvolvimento económico no território de um determinado Estado-membro, que é precisamente o que muitas das contrapartidas realizadas até agora previam¹⁸⁰.

Esta situação irá trazer algumas mudanças para Portugal visto que as contrapartidas são uma prática muito utilizada a nível nacional. Enquanto pequeno Estado, e porque os gastos em defesa são, normalmente, proporcionais ao PIB, estas compensações são entendidas a nível nacional como forma de compensar os exigentes investimentos feitos na defesa, na compra de sistemas e equipamento militar, e na promoção da indústria nacional.

No entendimento da Comissão Europeia, medidas discriminatórias, como alguns tipos de contrapartidas, só podem ser justificadas com base nas derrogações explícitas no Tratado, particularmente no referido artigo 346.º do Tratado de Lisboa.

¹⁷⁹ <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2009:216:0076:0136:PT:PDF>

¹⁸⁰ <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2009:216:0076:0136:PT:PDF>

4. O desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa Nacional

Com vista a dar resposta às necessidades identificadas pela UE no que diz respeito à criação de uma BTID europeia, surgiu o imperativo de Portugal desenvolver a sua própria BTID em articulação com a BTID europeia. A DGAIED ficou a entidade responsável pela elaboração e implementação da estratégia para o desenvolvimento da BTID.

Como anteriormente referido, a BTID nacional consiste no conjunto das empresas e das entidades do sistema científico e tecnológico nacional, públicas (incluindo capacidades orgânicas dos diferentes ramos das FA) e/ou privadas, com capacidade para intervir numa ou mais das etapas do ciclo de vida logístico dos sistemas e equipamentos¹⁸¹, tais como, centros de investigação, universidades, consórcios ou associações. Estas etapas podem incluir a produção, fabrico, manutenção, modernização e a desmilitarização do equipamento.

O que se pretende é que todas as entidades competentes possam interagir nos diferentes segmentos de actividade que a defesa proporciona, bem como nos sectores adjacentes da segurança, da aeronáutica, do espaço e do mar.

Para isso, é importante fazer uma caracterização da BTID nacional para que se possam aferir as capacidades reais e potenciais destas entidades nacionais para suportar o ciclo de vida dos sistemas de armas nacionais e integrarem os principais projectos europeus e internacionais de defesa¹⁸².

De facto, o ponto de partida para a elaboração de programas ou acções dirigidas ao desenvolvimento da indústria nacional para a defesa deverá ser uma caracterização sustentada da BTID nacional, que identifique as suas competências, a situação económico-financeira e potencial de cada organização¹⁸³. Desta forma, será possível identificar as vantagens competitivas e as principais vulnerabilidades destas organizações, potenciando as primeiras e minimizando as segundas.

Contudo, para que se faça uma caracterização eficiente do sector da defesa, este não deve ser considerado e avaliado de forma isolada. O sector da defesa é transversal e integrador, existindo diversas sinergias entre este e outros sectores que se têm vindo a consolidar como é o caso do sector aeronáutico, espacial e de segurança.

Assim, de uma forma geral, a BTID nacional caracteriza-se pela sua dimensão reduzida e pela dispersão das entidades, maioritariamente PME¹⁸⁴ e das entidades do sistema científico e tecnológico que actuam no mercado da defesa. A maior parte das actividades das PME são de baixa intensidade tecnológica e de baixo nível de integração.

¹⁸¹ Estratégia de Desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID), p. 1

¹⁸² Estudo para a Base de Intelligence da DTIB Nacional – Caracterização da BTID Nacional, Sumário Executivo, Março 2009, p. 1

¹⁸³ Idem, p. 1

¹⁸⁴ De facto, as PME constituem cerca de 68% das organizações do sector industrial da BTID, sendo as restantes grandes empresas (18%), universidades e centros de investigação em tecnologias (14%), *op. cit.*, p.4

Frequentemente, estes actores actuam de forma isolada, «em segmentos relacionados com a produção de componentes e subsistemas e com a logística de manutenção associada ao ciclo de vida dos sistemas e equipamentos militares»¹⁸⁵. Desta forma, não existem dinâmicas de rede com massa crítica no sector da defesa, transformando-o num sector marginal para a vasta maioria das empresas nacionais, contribuindo para que não se ultrapassem as barreiras que se impõem à entrada nacional neste mercado.

A ainda ténue aposta nacional na Defesa e seus sectores afins que se tem vindo a reconhecer, do ponto de vista industrial, leva a que ocorram «sucessivas hesitações (avanços e recuos) na participação nos grandes projectos e consórcios europeus»¹⁸⁶ e a uma conseqüente «falta de estímulo público à indução de oportunidades e disponibilização de recursos essenciais para que se dinamize a participação de Portugal no mercado da Defesa»¹⁸⁷. Esta situação conduz a uma falta de capacidade de resposta e de participação nacional, por exemplo, nos concursos de aquisição de armamentos de outros países ou também de projectos colaborativos para produção conjunta de um determinado equipamento.

Isto traduz-se num atraso associado a um isolamento pela não participação em projectos conjuntos, entre outras situações, em relação «aos grandes integradores neste sector e à falta de uma estratégia nacional agregadora de actores em torno de programas mobilizadores»¹⁸⁸. De facto, a articulação entre os diferentes actores da BTID, designadamente entre a indústria, o sistema académico e os centros de I&D é ainda de reduzida expressão¹⁸⁹.

Desta forma, podem suceder-se inúmeras duplicações desnecessárias, dispersão de esforços e menor eficiência e eficácia dos resultados, nomeadamente em matéria de competitividade e competências, sobretudo no plano das exportações e conseqüente afirmação externa.

Todavia, nos últimos anos têm surgido novos actores, nomeadamente no sector das Tecnologias e Sistemas de Informação, Comunicação e Electrónica (TICE), que têm revelado possuir estratégias eficazes e capacidades para apostar em tecnologias de duplo uso captando, assim, fundos públicos para I&D de fontes nacionais e externas¹⁹⁰. Estes actores poderão, desta forma, contribuir para o que poderá vir a ser uma presença nacional sólida e bem focada no mercado global da defesa.

Neste contexto, é também fundamental que as empresas elaborem a sua estratégia com objectivos de competitividade e dinâmica concorrencial, «tendo em vista a sua contribuição para o desenvolvimento de uma BTID nacional capaz de se afirmar e disputar mercados de defesa, a nível interno e externo, com particular ênfase no plano europeu»¹⁹¹.

¹⁸⁵ Estratégia de Desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID), p. 3

¹⁸⁶ Estudo para a Base de *Intelligence* da DTIB Nacional – Caracterização da BTID Nacional, Sumário Executivo, Março 2009, p. 3

¹⁸⁷ *Idem*, p. 3

¹⁸⁸ *Idem*

¹⁸⁹ Estratégia de Desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID), p. 3

¹⁹⁰ *Idem*

¹⁹¹ *Idem*

Ao desenvolver a BTID nacional, esta poderá ter como mercados-alvo, nas vertentes da concorrência e da cooperação, o vasto universo das aplicações de duplo uso e, em particular, a satisfação de capacidades e requisitos militares no âmbito: da defesa nacional, «materializadas em projectos de aquisição (equipamentos, e investigação e desenvolvimento), vertidos no Plano de Armamento e nos programas de reequipamento consagrados na Lei de Programação Militar (LPM), bem como, ao longo do ciclo de vida, nas acções de modernização, manutenção e desmilitarização dos sistemas e equipamentos»¹⁹² e do universo de oportunidades, bastante atractivo pela sua dimensão, que surgem através de contratos de defesa externos, sobretudo a nível europeu, nomeadamente no quadro da EDA, «mas também num plano mais global, bilateral ou multilateral, onde se inserem as actividades de I&D e *procurement* no quadro da NATO»¹⁹³.

A este propósito, no âmbito da EDA o valor dos projectos em I&T, por exemplo, tem vindo a aumentar desde 2007, passando de 71 milhões de euros (2007) para 172 milhões de euros em 2009¹⁹⁴, tal como se pode verificar na figura abaixo.

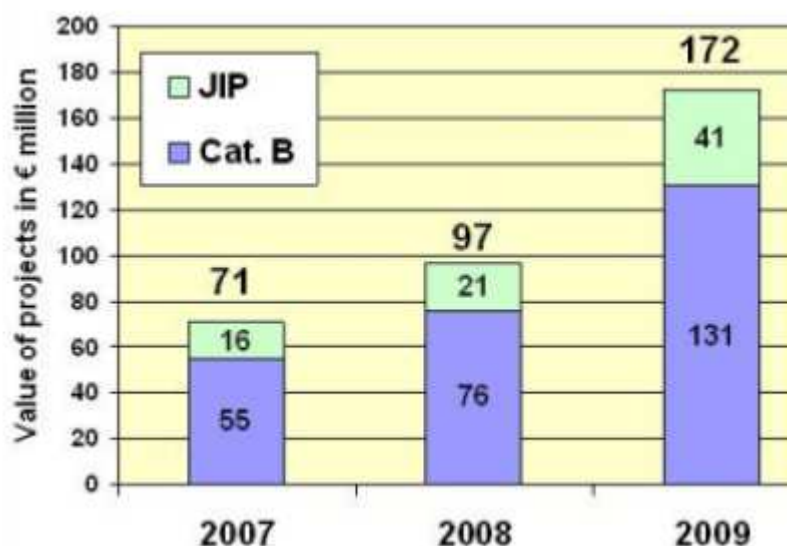


Figura 7 – Valor dos Projectos em I&T da EDA. Fonte: Annual Report on R&T Activities, 2009¹⁹⁵

Assim, em 2009 os projectos da EDA em I&T relativamente a Programas de Investimento Conjunto (JIP - *Joint Investment Programs*) valeram cerca de 41 milhões de euros e os Projectos de Categoria B¹⁹⁶ cerca de 131 milhões de euros.

No final de 2009, os oito contractos de I&T de categoria B que terminaram nesse ano valiam cerca de 78 milhões de euros (tabela 2).

¹⁹² Idem, p.5

¹⁹³ Idem, p.6

¹⁹⁴ <http://www.eda.europa.eu/genericitem.aspx?id=621>

¹⁹⁵ <http://www.eda.europa.eu/genericitem.aspx?id=621>

¹⁹⁶ Os projectos de Categoria A tem um peso estratégico maior do que os projectos de Categoria B. Os projectos de categoria A são normalmente assinados pelos ministros da defesa dos países que participem nesse projecto. Os projectos de Categoria B partem normalmente dos técnicos que apresentam uma ideia de projecto aos países e estes decidem ou não avançar com o mesmo.

Acronym/CapTech	Title	cMS	Last invoice date	Project Value k€ (incl. VAT and co-funding)
TEMPO IAPT	Technologies for the Miniaturisation and the Packaging of True Time Delay Modules	IT, FI	22/01/09	3,720
MEMS2 IAPT	MEMS for Microwave Military Systems	IT, FR	28/01/09	5,088
TRAM GEMT	Development of new Transparent Materials for armour Applications	CZ, IT, NL	26/05/09	4,568
RAPTORS GEMT	Radar Absorbing Paint to Reduce Signature	IT, CZ	11/06/09	2,411
SCOOBIDOO ESM3	Satel.Chain for Op. Oceanography Based on Imagery and Radar Data over Oceans	FR, NO	15/10/09	4,263
MOISE IAPT	Multifunctional Optical Reconfigurable Scalable Equipment	IT, SE, UK	18/11/09	4,596
KORRIGAN IAPT	Key Organisation for Research on Integrated Circuits in GaN Technology	FR, DE, ES, IT, NL, SE, UK	25/11/09	47,423
OSEMINTI IAP4	Operational Semantic Intelligence Infrastructure	FR, ES, UK	03/12/09	6,409
TOTAL:				78,476

Tabela 2 – Projectos de I&T de categoria B finalizados em 2009. Fonte: Annual Report on R&T Activities, 2009¹⁹⁷

Neste contexto, Portugal também tem participado activamente no quadro de oportunidades proporcionado pela EDA. A DGAIED identifica 12 projectos que já foram desenvolvidos ou estão actualmente em fase de desenvolvimento em que Portugal participa, no âmbito da cooperação internacional em I&D no quadro da EDA¹⁹⁸, dos quais se destacam:

- MUSAS (Multi Sensor Anti Sniper System) com o valor de 5,7 milhões de euros¹⁹⁹;
- AHEAD (Advanced Helmet and Devices for Individual Force protection) com o valor de 2,9 milhões de euros;
- AD-HELW (Air Defense High Energy Laser Weapon) com o valor de 4,2 milhões de euros.

Para além destes projectos cooperativos a nível comunitário, para edificação do Sistema de Forças Nacional, a BTID conta ainda com instrumentos subsidiários, como o Plano de Armamento e o Plano de I&D de Defesa, traduzidos ambos em projectos da LPM. Contudo, para a execução de tais projectos «importa promover um adequado e criterioso envolvimento da indústria e do tecido científico e tecnológico, privilegiando plataformas de parceria e de cooperação»²⁰⁰.

Mais concretamente, no que respeita ao envolvimento em I&D de defesa, este deverá estar adequadamente alinhado com os instrumentos de política pública em vigor, tanto no contexto externo

¹⁹⁷ <http://www.eda.europa.eu/genericitem.aspx?id=621>

¹⁹⁸ http://www.mdn.gov.pt/mdn/pt/mdn/Servi%C3%A7os+Centrais+de+Suporte/DG+Armamento+e+Infra-Estruturas+de+Defesa/id/20090514_Proj._ID_Cooperativos_Nacional.htm

¹⁹⁹ Valores da EDA

²⁰⁰ http://www.mdn.gov.pt/mdn/pt/mdn/Servi%C3%A7os+Centrais+de+Suporte/DG+Armamento+e+Infra-Estruturas+de+Defesa/id/20090514_Proj._ID_Cooperativos_Nacional.htm

da EDA e da NATO, como a nível interno, no âmbito, por exemplo, do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e do Plano Tecnológico.

Vejamos de seguida, a importância da aprovação da Estratégia para o desenvolvimento da BTID nacional elaborada pela DGAIED, para mudar a situação actual da indústria nacional de defesa.

4.1. A Estratégia de Desenvolvimento da BTID

Tendo em consideração a situação da indústria nacional de defesa descrita, foi essencial a aprovação da Estratégia de Desenvolvimento da BTID, a 6 de Abril de 2010 em Conselho de Ministros, com vista a substituir a condição de Portugal como mero comprador de material militar, para passar a ter uma maior participação em programas cooperativos multinacionais de construção de equipamentos, como são exemplo os programas do avião A400M²⁰¹ ou o helicóptero NH90.

A estratégia para o desenvolvimento da BTID nacional resulta de um esforço conjunto do MDN e do MEI, que, sob a coordenação da DGAIED e com suporte técnico da INTELI, contou com o empenho dos principais *stakeholders* da BTID, quer ao nível institucional, em particular a Comissão Permanente de Contrapartidas (CPC) e a AICEP, quer ao nível do tecido tecnológico, científico e industrial, representado por Associações industriais como a AEP, AFCEA Portugal, AIP, DANOTEC, Eurodefense Portugal, PEMAs e ProEspaço²⁰².

Por isso, a coordenação da implementação da estratégia está a cargo no MDN, «em estreita articulação com o MEID, através da operacionalização de um adequado mecanismo de governação, inclusivo de todos os demais parceiros envolvidos no desenvolvimento da BTID»²⁰³.

Esta estratégia é um instrumento essencial de planeamento e de tomada de decisão²⁰⁴, no âmbito das políticas públicas para desenvolvimento do sector e para orientação do esforço público na modernização dos equipamentos e sistemas militares, concorrendo para a articulação dessas políticas. Desta forma, a partir da estratégia que incorpora também um roteiro com os principais passos e medidas a tomar para implementar a BTID, pretende-se dinamizar e promover as acções dos principais parceiros que fazem parte da BTID para que estes consigam ter uma maior participação no desenvolvimento e produção de projectos, equipamentos e sistemas a nível comunitário.

Assim, pretende-se que a estratégia constitua não apenas um instrumento com vista a reforçar e consolidar o tecido empresarial, científico e tecnológico nacional com impacto na defesa,

²⁰¹ O programa A400M, desenvolvido pela Airbus Military, é o resultado da necessidade expressa pelas Forças Aéreas europeias, de aviões de transporte militar tático. As indústrias aeroespaciais dos países interessados reuniram-se em parceria com a Airbus Military com vista a adquirir em conjunto uma aeronave com definição comum. Em Maio de 2003, o contrato foi assinado entre a Airbus Military Sociedad Limitada e a OCCAR (*Organisation Conjointe de Coopération en Matière d'Armement*), representando a Bélgica, França, Alemanha, Luxemburgo, Espanha, Turquia e o Reino Unido para um total de 180 aviões, <http://www.airbusmilitary.com/commitment.html>

²⁰² Estratégia de Desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID), p. 15

²⁰³ Idem

²⁰⁴ Idem, p.1

mas também, resulte enquanto metodologia para identificação das capacidades industriais chave. Estas são capacidades vitais para o desenvolvimento do nosso país, que possui recursos relativamente limitados e insuficientes. A identificação destas capacidades será feita «em directa articulação com os parceiros da BTID, com base nas diferentes bases do ciclo logístico, em que, para cada sector e/ou área tecnológica, se perspetive capacidade de afirmação e potencial de intervenção (já existente ou a desenvolver), com natureza distintiva e competitiva»²⁰⁵. Para além disto deverá cruzar-se a informação sobre:

- As capacidades militares requeridas a nível nacional, europeu e da NATO a médio/longo prazo;
- As áreas tecnológicas prioritárias da Estratégia de I&D de Defesa;
- O quadro envolvente dos principais vectores, interesses e orientações de política industrial;
- O mapeamento da capacidade/potencial existente (ou a desenvolver) na BTID nacional;

Importa ainda referir que, internamente, a estratégia da BTID deverá estar articulada de forma coerente e hierárquica com os documentos conceptuais de referência no que respeita ao planeamento de forças, designadamente o Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN), o Conceito Estratégico Militar (CEM) e missões das Forças Armadas e, finalmente, o Sistema de Forças Nacional.

4.2. A importância da BTID nacional

O investimento no desenvolvimento da BTID nacional tem um efeito estruturante que se estende a toda a economia, potenciando a criação de emprego altamente qualificado e o reforço da capacidade nacional em áreas tecnológicas de ponta e de elevado valor acrescentado, uma vez que, a área da defesa tem um carácter transversal e representa um mercado de elevada exigência e intensidade tecnológica.

Assim, apostar no mercado da defesa é apostar no mercado de excelência onde é exigido um elevado nível de qualidade e fiabilidade e um esforço sustentado de I&D.

A defesa tem tido um papel crucial no crescimento de novas indústrias como, por exemplo, no caso dos satélites de comunicação, computadores e aviões a jacto. Ao investir em projectos de investigação e desenvolvimento de tecnologias para a defesa está a potenciar-se o surgimento de produtos com tecnologia altamente avançada e que podem também ser integrados no domínio civil.

²⁰⁵ “Capacidades Industriais Chave”, Anexo C da Estratégia para o Desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa, http://www.mdn.gov.pt/NR/ronlyres/9666D3C6-A70C-4E0F-AB6A-02230D520264/0/20090601_AnexoC_CapacidadesIndustriaasChave.pdf

Desta forma, apesar da defesa ser considerado um sector marginal em alguns países, as empresas que nele trabalham, desenvolvem as suas competências e habilitam os seus produtos de excelência (grande qualidade, complexidade e fiabilidade) a concorrer a outros mercados e acrescentando valor que vai ser rentabilizado noutros sectores.

Para além disso, a indústria da defesa é ainda importante no que diz respeito à criação de emprego. Segundo a ASD, a indústria de defesa e aeroespacial emprega cerca de 715 mil²⁰⁶ pessoas, incluindo postos de trabalho especializado e altamente qualificado

Por outro lado, a nova política europeia para o sector da defesa que preconiza um mercado de defesa mais aberto e transparente, como referido na Directiva 2009/81/CE, irá trazer uma maior concorrência às PME nacionais. Como tal, é vital apostar numa estratégia de desenvolvimento que as coloque enquanto parceiras das grandes empresas europeias, ao longo de todo o ciclo de vida dos equipamentos.

Desta forma, com o desenvolvimento da BTID nacional pretende-se que as entidades com capacidade de oferta na área da defesa possam desempenhar um papel relevante na satisfação dos requisitos logísticos internos de bens, tecnologias e serviços, ao longo das diversas fases do ciclo de vida do equipamento militar ao serviço das FA. A BTID deve ser capaz de intervir, por isso, nas várias áreas já referidas de I&D, produção, modernização, manutenção, reparação e modificação, e de desmilitarização e eliminação.

Até aqui, o modelo de aquisição de equipamentos para a defesa utilizado por Portugal era o modelo denominado pela terminologia inglesa *off-the-shelf*. Neste modelo, após as FA constatarem a necessidade de adquirir um determinado equipamento ou sistema militar e após comprovada a exequibilidade financeira e orçamental dessa aquisição, o Estado procura o equipamento que mais lhe convém dentro do conjunto de equipamentos disponíveis produzidos em série ou estandardizados, disponibilizados pelos respectivos fornecedores nos diversos mercados e adquire aquele que mais lhe convém, mediante um certo preço exigindo, por vezes, determinadas contrapartidas. Daí a denominação *off-the-shelf*, uma vez que o Estado “vai à prateleira” onde pode adquirir os equipamentos já feitos e disponíveis, através de concurso público ou, noutros casos, embora raros e bem fundamentados, por ajuste directo. Contudo, através deste método nem sempre os governos adquirem o equipamento que corresponde a todas as suas necessidades específicas.

O que se pretende é, sempre se justifique mediante a análise custo-necessidade²⁰⁷, passar deste modelo para o **modelo de participação tecnológica e industrial**, tal como se preconiza a nível europeu, onde Portugal não se limite a comprar e procurar no exterior um equipamento que necessite, mas que também participe no seu desenvolvimento e produção juntamente com outros países europeus. Assim, a ideia é, quando assim se justifique, passar gradualmente de um modelo

²⁰⁶ Dados de 2009, *ASD 2010 Highlights*, Fevereiro 2011, http://www.asd-europe.org/site/fileadmin/user_upload/news/ASD-2010_HighLights.pdf

²⁰⁷ O modelo *off-the-shelf* pode fazer sentido no caso da aquisição de armamento que já se encontra perfeitamente estabilizado e que vá de encontro às nossas necessidades. Por exemplo, no caso das munições para armas ligeiras e algumas pistolas, poderá não fazer sentido recorrer a outros modelos que não seja o *off-the-shelf* ou investir no desenvolvimento de um novo produto, por serem equipamentos que já estão regularizados e que se adequam perfeitamente às necessidades do país.

off-the-shelf e enquanto mero comprador, para um modelo assente em projectos internacionais cooperativos, onde Portugal participe em processos industriais e tecnológicos, como no caso dos helicópteros NH90²⁰⁸, (projecto cooperativo no âmbito da NATO, no qual Portugal participa através da empresa OGMA).

Ao ter um papel mais participativo em projectos tecnológicos, preferencialmente de duplo uso, que possam ser úteis em vários domínios, Portugal estará a contribuir para o desenvolvimento da economia portuguesa, ao potenciar o efeito multiplicador dos investimentos de defesa aos outros sectores económicos.

Concluindo, tendo em consideração a crise financeira que hoje vivemos revela-se de extrema importância a aposta nacional em projectos susceptíveis de dinamizar a economia, à semelhança do que se propõe com a estratégia para o desenvolvimento da BTID nacional. Ao potenciar a capacidade das empresas portuguesas na intervenção nas várias fases do ciclo de vida do equipamento militar e na participação em projectos cooperativos europeus no âmbito da defesa, poderá beneficiar-se as PME nacionais e trazer mais investimento estrangeiro para Portugal, vital para o nosso país.

É necessário apoiar e incentivar as empresas portuguesas para que estas se tornem mais competitivas e se posicionem nas cadeias de fornecimento do mercado da defesa ao nível das tecnologias, dos equipamentos, dos componentes e sistemas. As capacidades nacionais de defesa sairão fortalecidas com o desenvolvimento de uma BTID competente e competitiva e a economia nacional beneficiará da sua afirmação e actuação eficaz.

Desta forma, o desenvolvimento da BTID nacional poderá ser considerado um projecto inovador e capaz de fomentar o desenvolvimento das capacidades nacionais na área da defesa e, assim, estimular a economia nacional, contribuindo para a mudança de rumo de Portugal.

Todavia, para tal será fundamental o apoio ao mais elevado nível político, como se irá ver em seguida.

4.3. Papel do Estado no desenvolvimento da BTID

A implementação da estratégia para o desenvolvimento da BTID deve ser um processo contínuo, sistemático e estruturado, no qual deverão estar envolvidos todos os actores responsáveis pela promoção, dinamização e consolidação das competências e oportunidades da BTID, em particular, nas áreas de política pública nos domínios da ciência e tecnologia, da segurança e defesa, da indústria e da economia.

O mecanismo de governação adequado deverá garantir, «através da interacção dinâmica de todos os seus agentes, um conhecimento mútuo actualizado das competências e capacidades da BTID nacional, a divulgação sistemática das oportunidades de negócio nos planos nacional e

²⁰⁸ A 1 de Setembro de 1992, as indústrias NHI assinaram contrato de concepção e desenvolvimento com a NAHEMA (Agência de Manutenção de Helicópteros da NATO, na sigla em inglês), http://www.nhindustries.com/site/en/ref/NH90-Multimission-Helicopter_47.html.

internacional»²⁰⁹, incentivando a partilha de informação, a transparência e a agregação em plataformas de cooperação e comunicação, que produzam ganhos em termos de eficácia e eficiência.

Para além disto, o apoio institucional no que diz respeito à participação da BTID nacional em concursos internacionais é fundamental para uma participação das entidades nacionais eficaz e com bons resultados.

Desta forma, e no caso particular de Portugal, o papel do Estado é essencial, enquanto agente promotor e incentivador da implementação da BTID, criando as condições necessárias para que as empresas e entidades da BTID se tornarem mais capazes de participar na produção e manutenção de equipamentos militares e de duplo uso.

Por isso, a ideia de «articular a intervenção pública no apoio ao desenvolvimento da BTID nacional, com vista à optimização do potencial que deriva, em termos de cooperação industrial, das aquisições no âmbito da defesa»²¹⁰ faz parte de um dos cinco eixos prioritários da estratégia da BTID.

Cabe também ao Estado, e há todo o interesse nisso, mudar o entendimento da opinião pública relativamente aos investimentos feitos na defesa. Actualmente a Defesa Nacional e a economia ainda são vistas como questões conflituais ou totalmente independentes. Principalmente em época de crise financeira, o investimento em equipamento militar é muitas vezes interpretado como “dinheiro mal gasto em guerras desnecessárias”. Contudo, cabe ao Estado, defender a sua população de ameaças externas e internas e, embora um mundo sem guerras fosse preferível este é praticamente utópico e um país que não aposte na sua defesa dificilmente conseguirá estar preparado para as ameaças que se avizinham. Por isso, entende-se que uma das maneiras de fortalecer a esfera militar e ao mesmo tempo a economia é aumentar a incorporação nacional em bens e serviços para a segurança e defesa.

Por estes motivos, o Estado tem um papel primordial no desenvolvimento da BTID, actuando enquanto cliente, regulador, investidor e dinamizador. O Estado é cliente, porque é ele que adquire os equipamentos e serviços necessários à sua segurança e defesa; é regulador, pois caber a ele regulamentar e normalizar a forma como as aquisições são feitas para que estas sejam conduzidas de forma transparente e justa; é investidor porque cabe a ele a tarefa de investir na sua defesa nacional e disponibilizar os meios financeiros para esse fim; por fim, é dinamizador, uma vez que é ele que tem a função de coordenar e articular vontades e acções de todas as entidades envolvidas num processo de adjudicação.

Assim, é competência do Estado promover políticas de investimento público e preconizar a igualdade de oportunidades para todas as entidades envolvidas na BTID nacional.

Importa agora identificar as potencialidades e vulnerabilidades do desenvolvimento da BTID.

²⁰⁹ Estratégia de Desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID), p. 15

²¹⁰ Comunicado do Conselho de Ministros de 15 de Abril de 2010, Presidência do Conselho de Ministros, <http://www.portugal.gov.pt/pt/GC18/Governo/ConselhoMinistros/ComunicadosCM/Pages/20100415.aspx>

4.4. Desafios ao desenvolvimento da BTID nacional

Face ao que foi exposto, facilmente se entende que o desenvolvimento da BTID nacional poderá ser comprometido devido a algumas **vulnerabilidades** que se prendem sobretudo com as já referidas características da indústria de defesa nacional, tais como, a dimensão reduzida das entidades que compõem a BTID e que actuam, muitas vezes, de forma isolada e desarticulada, originando falta de dinâmicas de rede com massa crítica no sector da defesa; o facto que, de uma forma geral, as actividades das entidades que compõem a BTID nacional são de baixa intensidade tecnológica e baixo nível de integração; e também porque o sector da defesa ainda é visto como um sector marginal para a maioria das empresas nacionais.

Por outro lado, a forte competição que existe em termos de sistemas de defesa, a fragmentação e incoerência no que se refere à aquisição de equipamentos existente nos mercados nacionais e a escassez de recursos agravada pela situação actual de crise podem ser vistas como **ameaças** para a BTID nacional. Embora para alguns sectores de nicho isto não se justifique, o facto do sector da Defesa não gerar economias de escala, por ser caracterizado pela produção de séries relativamente pequenas e o facto de, muitas vezes, existir duplicação de esforços e de capacidades industriais de carácter não competitivo são factores que podem restringir a BTID nacional.

No entanto, existem igualmente características a nível nacional que deverão ser **potencializadas** como as nossas capacidades distintivas a nível internacional, nomeadamente no sector das TICE e o facto da nossa BTID ser maioritariamente constituída por PME, vitais para uma BTID inovadora e competitiva, por terem uma organização e estrutura mais pequenas, que lhes confere maior flexibilidade e propensão a absorverem melhor a inovação.

Podemos identificar também algumas **oportunidades** que a BTID pode aproveitar como o vasto mercado de duplo uso e tecnologias associadas onde a BTID nacional pode participar, o conjunto de aquisições previstas na LPM, actualmente em fase de reforma, e os programas de contrapartidas associados, o universo de contratos de defesa externos, sobretudo a nível europeu, mas também num plano mais global, bilateral ou multilateral. Também no âmbito da EDA, o Código de conduta da BTID europeia suportado no EBB e a Estratégia de Investigação e Tecnologia de Defesa Europeia podem ser vistos como oportunidades. De uma forma linear, todos os instrumentos definidos na estratégia para o desenvolvimento da BTID são oportunidades para melhorar o seu acesso ao mercado, permitindo uma abordagem mais e melhor informada, para que as empresas invistam de forma mais racionalizada os seus recursos financeiros.

Agora que já se enquadrou e caracterizou a BTID nacional importa identificar as oportunidades que a mudança de paradigma dos conceitos de segurança e defesa irão trazer para o desenvolvimento da indústria nacional de defesa e tecnologias.

5. Impacto das mudanças dos conceitos de segurança e defesa no desenvolvimento futuro da BTID nacional

Tendo em conta o que foi exposto ao longo deste trabalho, importa apresentar algumas daquelas que poderão vir a ser as principais implicações da alteração dos paradigmas de segurança e defesa, nomeadamente em termos de oportunidades para a BTID nacional.

Pretende-se assim, tendo em conta o enquadramento feito, prever quais as tendências em termos de oportunidades e necessidades, que as modificações dos conceitos de segurança e defesa vão trazer, as quais devem ser tidas em consideração pela indústria da defesa, nomeadamente a nível nacional. No fundo, uma vez que as FA devem estar preparadas para dar resposta às novas necessidades dos conceitos de segurança e defesa, cabe aos Estados e à indústria perceber o que irá ser necessário para fornecer as respectivas Forças Armadas nos conflitos e tipos de missões actuais e futuras. É fundamental que a indústria se adapte ao mercado da defesa, isto é, que a BTID (nacional e europeia) se consiga adaptar às novas exigências e configurações do MEED.

O objectivo é assim elencar as principais tendências, as mais significativas, nomeadamente em termos militares e tecnológicos, no seu sentido mais abrangente, com vista a fortalecer a indústria nacional, não só da defesa, mas de outros sectores transversais a esta, tornando-a mais capaz de competir e de participar em projectos multinacionais e no mercado de defesa internacional.

Para este fim, foram tidas em conta as contribuições dadas pela UE através do *Headline Goal 2010* bem como pelo *Long-Term Vision (LTV)*.

É importante ter em mente que é muito difícil fazer previsões, especialmente no que se refere a tecnologias. Porém, isto não nos deve deter de o fazer e tentar compreender a evolução dos acontecimentos neste domínio.

Importância dos Equipamentos e Tecnologias duplo-uso

As necessidades actuais já identificadas em termos de segurança e de defesa dos Estados tornam imperativo que as novas tecnologias e sistemas a potenciar e que o reforço das capacidades industriais ou daquelas a desenvolver a nível nacional, tenham em conta os novos tipos de ameaças, apostando nas tecnologias e equipamentos que se mostrem interesse ou aplicação de duplo-uso.

As tecnologias de duplo-uso são, assim, um dos pontos-chave da implicação industrial do esbatimento dos conceitos de segurança e de defesa.

A exigência de que os novos equipamentos sirvam tanto para fins militares como civis, surge principalmente para poderem ser empregues tanto em operações militares como em missões humanitárias e de apoio à paz, já para não falar em missões de interesse público, como eventuais catástrofes naturais onde são empregues estes dois tipos de forças.

A nível comunitário, por exemplo, a EDA tem procurado colaborar com a Comissão Europeia no desenvolvimento de projectos que possam ser usados na protecção de infra-estruturas de dados espaciais, patrulhamento costeiro, bem como, em operações de gestões de crises quer civis, quer militares, nomeadamente os projectos das aeronaves não tripuladas (em inglês *unmanned aerial vehicle* - UAV) e do já referido *software defined rádio*.²¹¹

A nível nacional, o esforço das acções militares, nos dias de hoje, é frequente e constante, envolvendo normalmente forças de reduzida dimensão, incluindo forças de segurança como a GNR, em missões de curta duração, nalguns casos renováveis. No caso das intervenções militares em que Portugal esteve envolvido nos últimos anos, os interesses nacionais directos não estavam em jogo e nenhuma dessas missões tinha como objectivo responder a uma ameaça directa ao território nacional, às populações ou aos bens.

Perante isto, é possível afirmar que, no caso dos pequenos Estados como Portugal, é exigível uma força militar preparada para acções frequentes e fora das suas fronteiras, quase sempre, se não sempre, em ampla coligação em operações combinadas, senão veja-se a maior parte das missões para as quais as FA portuguesas são chamadas a participar – *peace-keeping*, *peace-making* e de reconstrução de Estados – como foi o caso do Kosovo e Timor-Leste (1999), no Afeganistão (2002) e mais recentemente no Líbano (2006) e no Chad (2007)²¹².

O que se pretende é que a Defesa Nacional possa combinar-se com outras áreas civis, como a segurança aeronáutica, o espaço e o mar.

No caso da Marinha Portuguesa, este conceito de duplo-uso é evidente, pois engloba as funções de Armada (defesa externa) e de Guarda Costeira (segurança interna).

Por isso, a BTID nacional tem como mercados alvo, nas vertentes da concorrência e da cooperação, para além do próprio mercado de defesa, o vasto universo das aplicações de duplo uso, o que irá implicar um investimento não apenas no sector da defesa, mas também de outros sectores transversais a este e que o complementam, como os já identificado: segurança, aeronáutica, espaço e mar.

Os Sistemas de Veículos não tripulados são um exemplo concreto de equipamentos que podem ser utilizados tanto no domínio civil como militar, tal como iremos ver de seguida.

Unmanned Vehicle Systems (UVS)²¹³

Na sequencia do que foi dito, podemos afirmar que a interligação dos conceitos de segurança e de defesa, fez aumentar o mercado para as tecnologia que dantes era utilizada apenas para o lado civil ou apenas para o lado militar e agora passa a ser utilizada para os dois. Os UVS são um bom exemplo disto.

²¹¹ Ver capítulo 3.5

²¹² Site do Estado-Maior Geral das Forças Armadas, <http://www.emgfa.pt/pt/operacoes/missoes>

²¹³ Sistemas de Veículos Não Tripulados aéreos, terrestres e marítimos

Pelo que se tem vindo a assistir, os sistemas e equipamentos que não necessitem da intervenção humana directa, como os UAV têm tido uma relevância crescente na segurança e na defesa. Desta forma, evita-se ter soldados no teatro de guerra e que se percam vidas humanas sempre difíceis de justificar.

Estes equipamentos e sistemas podem executar tarefas humanas e não humanas melhor e mais rapidamente, apoiando e complementando o soldado operacionalmente num leque alargado de missões, nomeadamente em tarefas rotineiras que não impliquem a intervenção humana a tempo inteiro. Estas missões são aquilo que os EUA definem como “*dull, dirty, and dangerous*”: «*UAVs protect the lives of pilots by performing the “3-D” missions - those dull, dirty, or dangerous missions that do not require a pilot in the cockpit*»²¹⁴:

- Dull – muitas vezes, são exigidos longos períodos de operação (“persistência”) e longos períodos de voos, que dificultam a gestão do cansaço e da falta de concentração dos pilotos: «*Air warfare’s long-duration sorties represent one of the most pronounced examples of “dull” mission roles*»²¹⁵. O voo mais longo do UAV B-2 durante a operação Enduring Freedom no Afeganistão, por exemplo, durou cerca de 44 horas²¹⁶.
- Dirty – elimina o risco da exposição humana às armas nucleares, biológicas e concentrações de agentes químicos. A Força Aérea e a Marinha norte-americanas, por exemplo, utilizaram aeronaves não-tripulados entre 1946-1948 para voar sobre nuvens nucleares, minutos após a detonação da bomba, para recolher amostras radioactivas²¹⁷.
- Dangerous – elimina o risco de exposição humana à defesa aérea e outros perigos, por exemplo em missões de Destruição de Material Explosivo (EOD - *explosive ordnance disposal*)²¹⁸.

Por outro lado, os UVS têm uma forte componente de duplo uso, uma vez que, também podem ser usados em missões civis como por exemplo, na detecção ou combate de incêndios.

Estes sistemas vão ser também muito importantes em futuras operações de reconhecimento, vigilância e enquanto sistemas anti-minas e explosivos, aumentando a força e a mobilidade do utilizador e, desta forma, a sua sobrevivência.

Os UAV, por exemplo, são considerados importantes aeronaves de observação estratégica, sendo muitas vezes utilizados para monitorizar os movimentos dos insurgentes e forças hostis no terreno sem pôr em risco o piloto.

²¹⁴ Bone, Elisabeth e Bolkon, Christopher, *Unmanned Aerial Vehicles: Background and Issues for Congress*, Federation of American Scientists, April, 2003, <http://www.fas.org/irp/crs/RL31872.pdf>

²¹⁵ Unmanned Systems Roadmap 2007-2032, Federation of American Scientists, <http://www.fas.org/irp/program/collect/usroadmap2007.pdf>

²¹⁶ idem

²¹⁷ idem

²¹⁸ idem

Estes equipamentos já tinham sido usados pelos americanos no Vietname, «para missões de fotografia aérea a baixa altitude e detecção de mísseis antiaéreos operados por radar como os SAM-2»²¹⁹. Todavia, os primeiros a usar UAVs em missões de combate foram os Israelitas que durante a guerra no Líbano em 1982 «utilizaram aparelhos telecomandados para atrair o fogo das baterias antiaéreas sírias que, tal como os postos de radar, uma vez revelados, foram atacados por aviões convencionais»²²⁰. Foi precisamente com as guerrilhas no Iraque e no Afeganistão que aumentou a necessidade de dispor de uma vigilância a partir do ar, começando assim a crescer o investimento nos UAV²²¹. Actualmente, há aviões a voar todos os dias nos céus do Iraque, do Afeganistão do Corno de África e de outras zonas problemáticas do globo.

Há quem defenda que os UAV são a maior revolução da aviação militar desde o aparecimento dos aviões furtivos (Stealth, invisíveis ao radar)²²². Contudo, podemos pensar que os UAV são uma revolução muito maior que os Stealth, uma vez que cruzam todos os domínios da aviação e não apenas a aviação militar, como é o caso da tecnologia Stealth.

Antigamente, existiam apenas os *drones* ou também os Remotely Piloted Vehicle (RPV), aparelhos telecomandados por um operador através de sinais rádio. Com o desenvolvimento e evolução da tecnologia de comando e controlo, a aviação militar pretende utilizar os UAV noutras missões futuras, incluindo ataques tácticos, transporte de carga, reabastecimento aéreo e bombardeamento estratégico, como o que já acontece no Líbano.

Os EUA por exemplo, comprovado o sucesso destes aviões não tripulados nos teatros de guerra assimétrica como o Afeganistão, começam agora a pensar substituir os pilotos ao comando dos futuros caças por sistemas de inteligência artificial. A Força Aérea norte-americana vai liderar o programa americano de aviões não tripulados, em articulação com outros ramos, como a Marinha e o Exército. Este grupo de trabalho pretende que no futuro estas aeronaves não tripulados sejam cada vez mais inteligentes, capazes de tomar decisões em situações de combate e que sejam equipados com sistemas anti-colisão, “previsão e detecção” até ao final do ano²²³.

Segundo o Plano de Voo da Força Aérea a evolução da tecnologia vai permitir aos UAV ter a capacidade de automaticamente, executarem determinadas reparações durante o voo e a partir de 2030 poderão ser capazes de se reabastecer durante o voo²²⁴.

A previsão dos analistas nesta área é de que o mercado dos UAV deverá duplicar nos próximos 10 anos, conforme se pode constatar na figura abaixo.

²¹⁹ Missões Perigosas: “Drones” e UAV, Corrier Internacional, Nº 180, Fevereiro 2011, p. 52

²²⁰ Idem.

²²¹ “Olhos no Céu, mira no inimigo” in Courier Internacional, pág. 52

²²² Idem, pág. 51

²²³ Idem, pág. 52

²²⁴ «As the MQ-M evolves over time an air refuelling configuration in the 2030 timeframe will allow the aircraft to serve as a small tanker, extending the missions of other aircraft», in United States Air Force Unmanned Aircraft Systems Flight Plan 2009-204, p.38

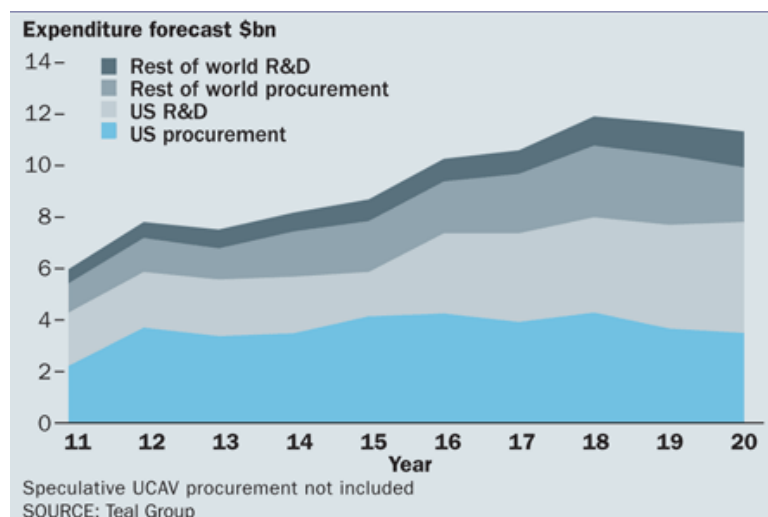


Figura 8 – Evolução do mercado global dos UAV 2011-2020. Fonte: Flight International²²⁵

Em Portugal, a Força Aérea também está a desenvolver um UAV no âmbito do PITVANT (Projecto de Investigação e Tecnologia em Veículos Aéreos Não Tripulados). Este projecto iniciou-se em 2008 e está financiado pelo Estado no valor de dois milhões de euros, distribuídos pelos sete anos de duração do projecto²²⁶.

Também outro projecto que merece destaque a nível nacional é o Projecto PEMAS (Portuguese Association for the Aerospace Industry) que pretende estabelecer uma base sólida entre a Lockheed Martin e a indústria portuguesa (PAIC)²²⁷, para em conjunto, desenvolver, construir e fornecer um UAV civil competitivo, para o mercado mundial²²⁸. Este UAV tem como principais funções a protecção civil em terra e no mar, incluindo a «detecção e monitorização de incêndios, e outro de monitorização oceânica para busca e salvamento, segurança e ambiente»²²⁹.

Contudo, estes aparelhos têm ainda alguns constrangimentos, um dos quais tem a ver com a circulação de aeronaves tripuladas e não tripuladas no mesmo espaço aéreo²³⁰ ou com a integração dos UAV em espaço aéreo não segregado, isto é, não controlado por militares, para possibilitar a sua

²²⁵ <http://www.flightglobal.com/articles/2011/03/29/354759/uav-market-set-to-double.html>

²²⁶ O PIVANT resulta de uma colaboração entre a Academia da Força Aérea e a Universidade do Porto (FEUP - Faculdade de Engenharia, Observatório Astronómico Prof. Manuel de Barros/Faculdade de Ciências e INEGI - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial). Para além disso, conta ainda com a colaboração da Universidade da Califórnia em Berkeley, da Universidade das Forças Armadas de Munique, da Agência de Defesa Sueca, da Honeywell (empresa norte-americana de aeronáutica) e da Embraer, <http://www.emfa.pt/www/po/afa/index.php?bd0b6f49=011.005.004&lang=PT>

²²⁷ O PAIC, Consórcio português para a indústria aeroespacial, é composto pelas seguintes entidades: PEMAs enquanto líder do Consórcio, Active Space Technologies, Edisoft, Empordef, Skysoft, Critical Software, Iberomoldes Group, Pousada, Tekever, Spinworks, PIEP, INEGI, Listral e Centi

²²⁸ http://www.pema.pt/index.php?id=project_description&pro_id=10

²²⁹ Jornal Publico online, Abril 2009, http://www.publico.pt/Sociedade/portugal-investe-em-ecoaviao-com-cortica-e-aeronave-sem-piloto_1374510

²³⁰ Esta questão está a ser objecto de vários estudos, nomeadamente a nível europeu como, por exemplo, o SIGAT (*Study on military frequency spectrum allocations for the Insertion into General Air Traffic of UAS*). Este é um estudo da empresa Thales para a EDA, em colaboração com mais de 20 outras empresas em nove países para encontrar uma posição pan-europeia em relação ao comando e controlo das frequências de rádio mais apropriados para a futura integração do sistema militar aéreo não tripulado no meio do tráfego aéreo civil, in Defence Web, http://www.defenceweb.co.za/index.php?option=com_content&view=article&id=8586:thales-concludes-european-civil-uas-study&catid=35:Aerospace&Itemid=107

utilização em todo o tipo de cenários. Esta situação envolve também uma questão tecnológica porque tem a ver com o tipo de tecnologia que os UAV incorporam para garantir que, por exemplo, não caem em cima de uma escola. Existem ainda algumas preocupações devido à possibilidade dos pilotos poderem vir a ser cada vez menos precisos²³¹.

Contudo, para além da importância chave que as tecnologias duplo-uso irão ter no futuro da BTID nacional, é necessário a indústria ter em consideração outras necessidades decorrentes das mudanças que estão a ocorrer no contexto actual.

Mudança da Arte da Guerra: Guerra Assimétrica

Na actual conjuntura das relações internacionais que já se teve oportunidade de caracterizar, quer os Estados quer a indústria devem ter presente o aumento do número de conflitos do tipo Estados *versus* actores não estatais e as chamadas guerras assimétricas.

As guerras assimétricas, como referia o Almirante Sacchetti, ultrapassavam «o anterior entendimento de guerra entre forças convencionais fortemente desequilibradas no poder. (...) Hoje, a guerra assimétrica ocorre entre o maior exército do mundo e um “não exército”, em que os fracos inovam para atingir os fortes nas suas vulnerabilidades, e os fortes investigam novas defesas contra as imagináveis hipóteses de actuação dos fracos»²³². Dentro da guerra assimétrica ou subversiva entram os movimentos terroristas, revolucionários e insurgentes bem como as forças militares regulares em teatros de guerra.

A guerra moderna exige uma sofisticada capacidade científica, técnica e industrial coroando recursos naturais avultados, o que no caso da indústria de defesa nacional é uma tarefa de enorme exigência.

Os Estados devem ter em conta que num contexto de guerra subversiva uma esmagadora superioridade militar não garante de modo algum a vitória. A lógica da estratégia subversiva é «mobilizar a população contra o adversário (...) na medida em que procura, pela hostilidade generalizada no espaço social, tornar muito difícil e insuportável a presença do inimigo, lavando-o a desistir ou retirar»²³³.

Por isso, a indústria, de forma a preparar o soldado para as missões actuais e futuras, deverá ter em conta que, o mais importante neste tipo de guerra, não é apenas em termos de quantidade de meios e equipamentos militares, mas sim preparar o soldado que está no terreno para resistir à pressão que se impõe sobre ele, sobretudo a nível psicológico.

Assim, vejamos quais são algumas das preocupações que a indústria deverá ter para preparar o soldado para o tipo de missões actuais e futuras.

²³¹ Marks, Paul, *Pilotos para quê?*, Courier Internacional, Nº 180, Fevereiro, 2011, p. 50

²³² Marinha Portuguesa, <http://www.marinha.pt/NR/rdonlyres/5E6D4271-6D48-457F-803F-15E2FFD6A442/1956/Temas05.pdf>

²³³ Duarte, António Paulo, *op. cit.*, p.21

Preparar o soldado para as missões actuais e futuras

A mudança de paradigmas traz grandes implicações à forma como soldado deverá estar preparado para as missões actuais e futuras.

O militar que se encontra no terreno é sem dúvida o actor principal nos teatros dos conflitos armados, mas também o mais vulnerável. Relatórios recentes sobre as baixas humanas (tanto civis como militares)²³⁴ nas guerras assimétricas no Iraque e no Afeganistão, preocupam os governos e obrigam-nos a tomar medidas que salvaguardem a vida dos seus militares.

Por isso, uma das principais questões relacionadas com a tecnologia é a protecção e o apoio aos soldados de infantaria nas referidas operações de contra-subversão.

Neste âmbito, existem inúmeras tecnologias e equipamentos que se têm vindo a desenvolver que podem melhorar as capacidades de protecção do soldado no terreno, tais como, veículos blindados, armas de pequeno calibre, material de guerra electrónico portátil, têxteis inteligentes, localização de armamento hostil.

Os soldados de hoje enfrentam uma variedade de cenários de combate e uma envolvente extremamente complexa, tendo a seu cargo várias tarefas e missões a desempenhar. Por exemplo, actualmente, não são raros os casos em que os soldados actuam em cenários urbanos, no meio da vida normal dos civis, tal qual uma forma de segurança. Nestes casos, estes homens vão precisar de equipamento diferente dos utilizados num cenário de guerra convencional.

Assim, estes são apetrechados com vários tipos de equipamentos com diversas funcionalidades que, por vezes, os condiciona fisicamente e até mesmo psicologicamente, podendo reduzir a eficiência das suas missões. A agilidade e leveza do soldado moderno é fundamental neste contexto, por isso, a tendência é limitar cada vez mais o peso que o soldado leva consigo para o terreno sem contudo deixar de estar apto a enfrentar todas as adversidades e a poder continuar a comunicar com o centro de comando e controlo e com os seus pares no terreno. Desta forma, encontrar o equilíbrio entre aumentar a eficácia e a prestação do soldado no terreno e diminuir o peso da carga que transporta consigo será um dos principais desafios tecnológicos.

Assim, a preocupação actual e para o futuro é proteger o soldado dos pés à cabeça, existindo até a possibilidade de virem a ser desenvolvidas tecnologias sensor que prevêm ameaças e outras que curem feridas²³⁵.

Para desenvolver equipamento mais leve a ser transportado pelos soldados de infantaria vão ser importantes tecnologias como a nanotecnologia²³⁶, biotecnologia²³⁷ e a miniaturização²³⁸, capazes

²³⁴ Em 2009 por exemplo, o número de baixas civis no Afeganistão foi o maior desde 2001, de acordo com a Missão de Assistência das Nações Unidas no Afeganistão (UNAMA). A UNAMA registou 2.412 mortes em 2009, um aumento de 14% dos 2.118 óbitos registados em 2008, http://csis.org/files/publication/042910_AfghanOverview.pdf

²³⁵ Defence Systems, Royal United Services Institute, Fevereiro 2010, Vol 12, Nº 3, pág. 39

de produzir equipamentos e sistemas muito mais pequenos dos utilizados actualmente, mais fáceis de transportar e mais leves. Da mesma forma que a precisão, rapidez e segurança das operações militares vão também beneficiar do rápido progresso destas ciências²³⁹. Assim, a tendência é que o soldado fique totalmente equipado com tecnologias de pequena dimensão para vários fins.

Com vista ao desenvolvimento de novos equipamentos cada vez mais avançados e ajustados às necessidades dos soldados no terreno e ao tipo de missões actuais e futuras vão ser necessárias algumas medidas, entre as quais, que se continue a investir em I&T.

Investir na Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Defesa e em pessoal qualificado

A I&DT é um vector determinante no desenvolvimento e sustentação das capacidades militares de defesa. Por isso, apesar dos actuais constrangimentos financeiros, é fundamental continuar a investir na investigação de novas tecnologias para a defesa.

As condições no terreno das actuais operações de contra-insurgência e contra-subversão mudam rapidamente. São situações de grande intensidade e para as quais são cada vez mais necessários novos sistemas que se revelem mais eficientes em guerras assimétricas.

Por outro lado, como já foi mencionado, os equipamentos e sistemas de defesa são um mercado de excelência que exigem uma enorme fiabilidade. Esta fiabilidade é vital nos teatros de guerra, uma vez que, uma falha num equipamento de defesa pode ser fatal. Por isso, é fundamental que se continue a investigar para desenvolver novas tecnologias sempre mais fiáveis e a desenvolver novos sistemas que se comprometam a salvaguardar a vida do soldado que os utilizar.

É também importante estar ciente da necessidade de se investir em pessoal altamente qualificado e com ideias inovadoras que colaborem não só na própria indústria da defesa, bem como no governo, nas universidades e nas associações que façam parte a BTID nacional.

Assim, o investimento feito de forma sustentável, regular e previsível na investigação e tecnologia é imperativo para fornecer os soldados com tecnologia de ponta e com as capacidades que estes necessitam nos conflitos do séc. XXI.

Segundo a LTV, o avanço tecnológico irá advir mais da combinação dos conhecimento de diferentes tecnologias do que do desenvolvimento linear numa área particular²⁴⁰. Assim, a inovação

²³⁶ A Nanotecnologia pode ser aplicada a várias áreas de pesquisa e produção (como a medicina, electrónica, física, química, biologia e engenharia dos materiais) na escala nano (escala do átomo). O princípio básico da nanotecnologia é a construção de estruturas e novos materiais a partir dos átomos e poderá ter importantes resultados a nível económico, social, ambiental e militar.

²³⁷ A Biotecnologia moderna faz uso da informação genética, incorporando técnicas de ADN recombinante (técnica que origina uma sequência de ADN artificial, obtido através da junção de diferentes cadeias de ADN).

²³⁸ A Miniaturização é o processo de produção de objectos de dimensão reduzida (miniaturas). A electrónica é de longe o campo onde a miniaturização é mais intensa, mas esta é uma tendência geral em todos os campos da produção.

²³⁹ An Initial Long Term Vision For European Defence Capability and Capacity Needs, EDA, p. 11

²⁴⁰ An Initial Long Term Vision For European Defence Capability and Capacity Needs, EDA, p. 12

que se pretende para a defesa vai estar muito dependente das redes de investigadores de excelência que irão colaborar e partilhar a sua perícia e experiência nas diferentes matérias.

Aqui vai ser muito importante o papel incentivador do Estado e da indústria em estreita cooperação com as restantes entidades que compõem a BTID nacional, nomeadamente com as Universidades e Centros de Investigação e Desenvolvimento.

Neste sentido, o papel do Estado vai também ser muito importante para combater alguma falta de visão que paira sobre a área da defesa e a BTID nacional em particular. Sendo extremamente importante um país apostar na sua indústria da defesa, não apenas para estar preparado para defender o seu território e população de ameaças externas, mas também enquanto forma de promover o desenvolvimento económico e social do seu país, os gastos do Estado para a defesa, nomeadamente em Portugal, devem ser percecionados como oportunidades para a indústria e não como uma despesa sem retorno para a economia.

As áreas onde se prevê um maior investimento em investigação e desenvolvimento tecnológico são: no comando, controlo e comunicações, *intelligence*, vigilância e reconhecimento, medicamentos, letalidade, logística, sistemas não tripulados e helicópteros²⁴¹.

Irão ser focadas, aquelas que parecem ser as mais importantes no contexto actual.

Apostar nas tecnologias de comunicação, de comando e controlo

Temos vindo a assistir ao desenvolvimento e à difusão de novas tecnologias, nomeadamente da informação, que foram sendo aplicadas na máquina militar e conseqüentemente na guerra e conflitos armados. A passagem da era da guerra industrial para a guerra da informação está a pôr a *intelligence* no centro dos recursos mais importantes para o sucesso de uma operação militar.

Apesar da pressão para diminuir os gastos de defesa em todo o mundo, as comunicações militares continuam a estar no centro das aquisições militares e do investimento para a defesa nos próximos anos. Estas são uma parte vital de todas as forças armadas e as suas funcionalidades têm vindo a alargar-se à medida que o desenvolvimento tecnológico avança. Manter uma capacidade superior de comunicação é fundamental tanto para operações de guerra convencional como limitadas, devido ao aumento das solicitações de informações em tempo real e da inter-conectividade das tropas. Segundo o relatório "The Military Communications & COTS Market 2011-2021" o mercado global de comunicações militares em 2010 foi de cerca de 16 mil milhões de dólares²⁴², isto é, 11 mil milhões de euros²⁴³.

O conhecimento aplicado às informações operacionais e aos domínios logísticos irá aumentar o nível de prontidão das forças para o combate e a sua eficácia operacional. Também aqui se prevê,

²⁴¹ Defence Systems, Royal United Services Institute, Fevereiro 2010, Vol 12, Nº 3, pág. 39

²⁴² [http://www.asdnews.com/news/34480/Global_Military_Communications_Market_in_2010_Amounted_to_\\$1591bn.htm](http://www.asdnews.com/news/34480/Global_Military_Communications_Market_in_2010_Amounted_to_$1591bn.htm)

²⁴³ Conversão feita à taxa de se: 1EUR = USD 1.45 (24.04.2011)

de acordo o LTV, que os contínuos avanços na micro-electrónica e nas tecnologias sensoriais e das comunicações irão fortalecer o papel cada vez mais dominante do conhecimento em operações militares.

O completo conhecimento da envolvente onde as tropas actuam, das forças hostis no terreno que operam muitas vezes em células localizadas e do equipamento e armamento que estas utilizam é de vital importância para os soldados no terreno. Desta forma, é essencial que estas sejam fornecidas por um sistema de comunicações fiável e abrangente, que facilite a intercomunicação entre as tropas entre elas e entre estas e os centros de comando e controlo.

É importante referir que os sistemas de comunicações estão em constante evolução pelo que é necessário que as FA estejam perfeitamente actualizadas neste campo. O *Blue Force Tracking*, por exemplo, é um sistema baseado em GPS muito utilizado pelos EUA que fornece aos comandos militares e forças informações em imagem sobre a localização das forças militares amigas e hostis no terreno num formato muito fácil de entender²⁴⁴.

Por isso, no âmbito operacional militar, as tecnologias e sistemas de comando, controlo, comunicação, *intelligence*, informação, vigilância e reconhecimento (C4I2SR) são extremamente importantes no presente e futuro, e devem ser altamente protegidas de potenciais ataques terroristas e negar a possibilidade de intercepções de informações ao adversário.

Também no domínio da segurança, a capacidade de um país proteger as suas infra-estruturas tecnológicas e de comunicação é vital. Quanto mais dependente um país se tornar destas infra-estruturas, maior interesse os seus adversários terão em ataca-las. Por isso, o ciberterrorismo é considerada uma nova ameaça a ter em consideração pelos Estados ocidentais. Os crimes tecnológicos ou cibercrime, constituem um conjunto específico de crimes relacionados com a utilização dos computadores e das redes informáticas. Segundo a National Infrastructure Protection Center (NIPC)²⁴⁵ o ciberterrorismo é «um acto criminoso perpetrado através de computadores que resulta em violência, morte/ou destruição e que gera o terror com o objectivo de coagir um governo a alterar as suas políticas»²⁴⁶.

A utilização da internet por redes terroristas para recrutar jovens que espalhem a mensagem islâmica pelo mundo, derrubando assim a democracia, tem vindo a preocupar cada vez mais o mundo ocidental.

Para além disso, o receio de um ataque terrorista que atente contra, por exemplo, a rede eléctrica de um país, pondo em causa hospitais, aeroportos e a vida normal das populações tem vindo a ganhar maiores proporções. De facto, a nossa sociedade é especialmente vulnerável a ameaças às redes de transportes e às infra-estruturas críticas.

²⁴⁴ Jane's Defence, 10 de Novembro 2010, p.21

²⁴⁵ Organismo responsável pela implementação dos mecanismos de protecção das infra-estruturas governamentais dos EUA

²⁴⁶ Major Paulo Fernandes Viegas Nunes, Cibercrime: Aspectos de Segurança, Revista Militar, <http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/article.php?id=428>

Esta assimetria, faz com que um país, até mesmo como os EUA, «detentor de uma superioridade militar convencional à escala global, tenha que desenvolver os mecanismos necessários para evitar o que muitos autores designam por “Pearl Harbour digital”»²⁴⁷.

A expansão da internet possibilita ainda um novo tipo de crimes económicos para os quais as empresas e os Estados não estão ainda preparados. Entidades e instituições como o G8, a União Europeia e «os “gigantes” da alta tecnologia começam agora a trabalhar em instrumentos – policiais, legais, técnicos – para combater a ameaça do cibercrime»²⁴⁸.

De facto, «já não se trata apenas da utilização pelo crime internacional da rede de computadores para a prática de actos ilícitos – como fazem com qualquer outro mecanismo tecnológico — mas, mais do que isso, procura-se afectar o comércio internacional, a actividade financeira e a acção de várias agências e departamentos governamentais»²⁴⁹. Alguns dos principais cibercrimes mais cometidos são, por exemplo, «o assalto a redes e a computadores para alterar ou aceder a dados, acesso a palavras-chave, espionagem electrónica industrial e política, usurpação de identidade de pessoas e de instituições, pirataria de software, destruição massiva de dados e quebra de confidencialidade do correio electrónico, “bombas” electrónicas que fazem “explodir” sistemas e que os deixam inacessíveis, vigilância dos passos electrónicos dos cidadãos ou das empresas, violação de cartões de crédito, fraude electrónica»²⁵⁰.

Abordagem holística e cooperativa

Como se tem vindo a referir é imprescindível para o sucesso da BTID e para o crescimento da indústria da defesa que haja um compromisso forte de todas as entidades envolvidas: Governo (nomeadamente o Ministério da Defesa Nacional), indústria, associações, o sistema académico e centros de investigação e desenvolvimento. Só através de uma abordagem holística e de um compromisso de todos os intervenientes será possível responder às necessidades futuras trazidas pelas alterações dos conceitos de segurança e defesa.

Por outro lado, tendo em conta a situação já descrita da actual indústria nacional de defesa, Portugal deve ainda cooperar com outros países em termos de produção de equipamento e desenvolvimento de tecnologias, nomeadamente no quadro da UE (através da EDA e da OCCAR) e da NATO.

Do ponto de vista das aquisições, embora exista uma maior vontade política actualmente no seio da UE, o problema da fragmentação do mercado é ainda evidente. De facto, a harmonização em termos da aquisição de equipamentos levanta sérios desafios, visto que, muitos dos Estados-membros continuam a procurar preencher os seus próprios requisitos e necessidades nacionais,

²⁴⁷ Idem

²⁴⁸ Cibercrime: a ameaça global e algumas respostas, <http://www.ieei.pt/publicacoes/artigo.php?artigo=959>

²⁴⁹ Idem

²⁵⁰ Idem

estando relutantes em ficar dependentes dos outros países europeus, em relação a componentes relevantes em termos da sua segurança nacional. Por outro lado, alguns países tentam também proteger a sua indústria local.

Deste modo, existe ainda uma dispersão das iniciativas dos Estados-membros, onde cada país compra o seu próprio material, de diferentes marcas e diferentes modelos, levando à duplicação, de base não competitiva, de equipamentos. Por outro lado, a eficiência da BTID vai depender da sua capacidade de adaptação a um mercado cada vez mais reduzido, uma vez que, a harmonização na aquisição de equipamentos por parte dos Estados-membros, embora seja mais favorável para os países, que conseguem as mesmas capacidades operacionais mas a custos mais reduzidos, irá significar uma redução das oportunidades para a indústria.

Portanto, as preocupações a ter em conta de “*security of supply*” e “*security of information*” que implicam uma maior troca de informação entre os Estados-Membros e que pressupõem um maior grau de confiança e dependência entre os Estados estão em forte discussão. Assim, a interdependência política e de defesa que se está a tentar aprofundar no seio da UE, envolve ainda alguns constrangimentos.

Por isso, ressalta-se a importância e o enorme desafio, de haver uma compatibilidade entre a BTID nacional e a BTID europeia e de garantir que os esforços entre elas estão alinhados, para que se evitem duplicações de natureza não competitiva, e melhor se possa servir as necessidades em termos de equipamentos de defesa. A dificuldade assenta sobretudo, na enorme diversidade de actores que constituem ambas as BTID, e na forma de compatibilizar tantas vontades, por vezes, contrárias.

Seria também importante que os diferentes ramos das forças armadas procurassem a aquisição em conjunto dos sistemas e equipamentos de defesa, resultando numa maior economia de tempo e de escala, fruto da partilha de custos das compras dos equipamentos²⁵¹.

Isto porque, também em termos de forças será favorável haver uma coordenação entre forças marítimas, aéreas e terrestres, de forma a conferir uma maior agilidade, rapidez e precisão no envio de contingentes para o terreno. Este poderá ser feito através do envio de grupos cada vez mais pequenos de forças conjuntas, reduzindo assim o peso da carga transportada, pondo menos vidas em perigo, reduzindo o tempo de envio das forças, da mesma forma que este tipo unidades ou *task forces* vão ter as componentes necessárias de comando, controlo, comunicações, *intelligence*, vigilância e reconhecimento (C3ISR) durante toda a missão.

Aposta num modelo de participação tecnológica cooperativa

O modelo *off-the-shelf* é importante enquanto modelo que pode fornecer soluções mais baratas, já desenvolvidas e testadas e com uma boa rede de suporte logístico já em pleno funcionamento.

²⁵¹ “Olhos no Céu, mira no inimigo”, Courrier International, N°180, Fevereiro 2011, p. 52

Por outro lado, é importante que Portugal substitua, quando assim se justifique, o modelo de aquisições *off-the-shelf* por um modelo de participação tecnológica e industrial, no qual o nosso país participe no desenvolvimento e produção de equipamentos, sistemas e tecnologias feitos à medida das suas necessidades, em cooperação com outros países europeus. Contudo, é importante ter em conta que maior “costumização” pode também implicar menor interoperabilidade.

Assim, o desenvolvimento da BTID nacional será potenciado se Portugal, em vez de mero comprador, passe a ser mais participativo em projectos internacionais cooperativos, desenvolvendo capacidades industriais e tecnológicas.

Indústria da defesa em estreita ligação com as indústrias transversais

O sector da defesa integra outros sectores e, por isso, inclui empresas e entidades que tradicionalmente não são fornecedores de defesa.

Paralelamente, e dado o contexto de imprevisibilidade e incerteza que hoje se vive, é essencial que a BTID seja flexível, ágil e facilmente adaptável à evolução das ameaças e às necessidades que vão surgindo.

Por outro lado, é também vital aprofundar e alargar a BTID a outro tipo de actores, de forma a construir uma BTID inovadora, menos conservadora e com uma cada vez maior capacidade de resposta às novas necessidades. É por este motivo, que a BTID nacional deverá dar especial importância às PME, que lhe conferem o carácter ágil e inovador que a BTID precisa.

6. Conclusões

Ao longo do presente trabalho abordou-se algumas questões relacionadas com a segurança e com a defesa, focando a importância do desenvolvimento da BTID europeia e nacional e as implicações que a mudança de entendimento dos conceitos de segurança e de defesa podem vir a ter para a indústria da segurança e de defesa.

Ao nível europeu, tem-se assistido a um avanço na maneira como os países europeus têm encarado estas questões e a uma maior vontade política em colmatar as questões securitárias em conjunto. De facto, embora a Europa ainda não possua um exército europeu comum, nem é certo que algum dia irá existir, a passagem da PESD para a PCSD é símbolo de uma maior integração europeia ao nível da Defesa.

No âmbito da EDA, o desenvolvimento da BTID europeia comprova o que se acabou de dizer, nomeadamente no que diz respeito aos projectos de investigação e desenvolvimento conjunto de equipamentos e tecnologias que têm vindo a aumentar, como se teve oportunidade de comprovar, reflectindo uma maior preocupação dos Estados europeus em enfrentarem as necessidades de segurança e defesa em conjunto.

A nível nacional o desenvolvimento da BTID vem proporcionar um alargamento do mercado da defesa e das oportunidades para as empresas nacionais com capacidade de intervir na produção e desenvolvimento de equipamentos e sistemas, principalmente, na área do duplo uso. Esta é uma área fundamental, pois irá permitir o desenvolvimento de soluções capazes de responder às necessidades tanto da defesa como da segurança dos Estados que, como se sabe, por vezes se cruzam, evitando-se a duplicação de meios e poupando-se os investimentos feitos no desenvolvimento de novos equipamentos.

O aumento da relevância do mercado de duplo uso é uma das principais consequências que mudança de paradigmas dos conceitos de segurança e defesa trouxe para a indústria defesa e sectores transversais a esta. Isto porque, como já foi aqui dito o sector da defesa pode ser um sector impulsionador e abrangente a outros sectores, uma vez que, os produtos desenvolvidos para a área da defesa são produtos de excelência que incorporam alta tecnologia, acrescentando valor aos seus produtos que poderá ser rentabilizado noutros sectores.

Convém ainda reflectir nas consequências que a mudança de governo que se vislumbra em Portugal, poderá trazer para o desenvolvimento da BTID. O governo que empossar o poder a partir de Junho deste ano deverá investir fortemente no desenvolvimento deste projecto que se entende ser de interesse nacional e capaz de alavancar a indústria em vários sectores (defesa, segurança, mar, aeroespacial) impulsionando a economia nacional, actualmente em recessão.

Contudo, o novo governo encontrará fortes constrangimentos. Os cortes orçamentais por parte dos governos e no caso concreto de Portugal, irá implicar que o investimento feito na defesa seja melhor pensado e planeado. Aqui a importância de uma visão de futuro, de planeamento e de perspectiva por parte dos governos vai ser vital para superar o momento turbulento actual.

Um exemplo positivo da leitura de Portugal fez em termos de perspectiva de futuro, numa lógica de dinamização da BTID nacional, é a participação de Portugal no projecto do KC-390 da Embraer, através da OGMA. Embora ainda não seja certo que Portugal vá adquirir algum deste tipo de avião militar, foi feito um esforço em envolver empresas portuguesas no seu desenvolvimento e produção. Este projecto poderá trazer inúmeros benefícios para Portugal tais como: exportações para um período de 15 anos, avaliadas em cerca de 405 milhões de euros; potencial de incorporação nacional de 75%, com um saldo positivo para a balança comercial de 303 milhões de euros; criação de 190 novos postos de trabalho, além de envolver 25 a 58 engenheiros; contribuição às Finanças sob a forma de IRC, Segurança Social e IRS estimada em cerca de 59 milhões de euros; desenvolvimento de competências de engenharia e produção que pode proporcionar a participação de Portugal noutros programas cooperativos semelhantes²⁵².

A participação nacional no desenvolvimento do KC-390 é entendida como uma oportunidade de Portugal desenvolver o seu cluster aeronáutico e capacitar as empresas nacionais para integrar todas as actividades do ciclo de desenvolvimento do produto: design, engenharia, certificação, fabrico, apoio pós-venda, etc. A certificação é uma fase importante que irá criar condições e aumentar as oportunidades para as empresas nacionais que, ao ficarem melhor habilitadas, poderão participar noutros projectos cooperativos multinacionais. Para além disto, poderão também surgir no futuro, mais oportunidades de internacionalização das empresas nacionais.

É, por isso, vital que se continue a apostar nas empresas nacionais, principalmente nas PME, e a melhor qualifica-las, criando as condições necessárias para que estas possam participar em mais projectos conjuntos, projectando-as para o exterior. Ao apostar mais activamente na indústria da defesa, o governo está também a qualificar recursos humanos, aumentando o número de postos de trabalho especializados e altamente qualificados.

Contudo, apesar da perspectiva positiva que se quer transmitir é necessário ter consciência das fragilidades nacionais já identificadas ao nível da indústria da defesa, nomeadamente em termos tecnológicos. É por isso necessário que haja um maior investimento em I&D tecnológico por parte da indústria e, também aqui, o incentivo e participação nacional em projectos de desenvolvimento de equipamentos conjuntos quer no âmbito da EDA, quer da NATO, poderão trazer um maior conhecimento nesta área para as empresas nacionais.

Porém, toda esta conjuntura, que por vezes se afigura muito complexa, deverá ser interpretada como uma oportunidade para Portugal desenvolver as suas competências nos sectores da defesa, da segurança, da aeronáutica e do mar, este último entendido também como uma grande oportunidade para Portugal, principalmente no âmbito do Hypercluster do mar. A importância de ideias inovadoras como a BTID nacional, o projecto do KC-390 e o Hypercluster do mar, vão ser vitais para o desenvolvimento das capacidades e da economia nacional e projectarem Portugal para um futuro promissor.

²⁵² Caderno de economia do Expresso, 12 de Junho de 2010, <http://aeiou.expresso.pt/ogma-vai-produzir-pecas-para-aviao-brasileiro=f588261>

7. Bibliografia

Livros

- ALONSO, José Maria Garcia, *La base industrial de la defensa en España*, Ministerio de defensa, Centro de publicaciones, 1ª ediciones, Madrid, 2010
- CARDOSO, Pedro, *As Informações em Portugal*, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, 1980
- DOS SANTOS, Loureiro, Couto, Abel Cabral, vários, *Grandes Estrategistas Portugueses*, Antologia, Edições Sílabo, 1ª edição, Lisboa, 2007
- ESCARAMEIA, Paula, *Colectânea de Leis de Direito Internacional*, 3ª edição, UTL ISCSP, Lisboa, 2003.
- ESPIRITO SANTO, Paula do, *Introdução à Metodologia das Ciências Sociais – Génese, Fundamentos e Problemas*, Edições Sílabo, Lisboa 2010
- GIDDENS, Anthony, *O Mundo na era da Globalização*, Editorial Presença, 6ª edição, Lisboa 2006
- GLIÉRE, Catherine, *EU Security and Defence*, Core Documents 2008, Vol. IX, Nº 117, Institute for Security Studies, European Union, Paris, Julho 2009
- GRAÇA, Pedro Borges, *O Mundo Secreto – História do Presente e Intelligence nas Relações Internacionais*, Instituto de Informações e Segurança de Angola, 2010
- GRAÇA, Pedro Borges, *Metodologia da Análise nas Informações Estratégicas*, in MOREIRA, Adriano (Coord.), *Informações e Segurança. Estudos em Honra do General Pedro Cardoso*, Lisboa, Prefácio, 2004, pp.429-438
- GRAÇA, Pedro Borges, *O Tratamento das Informações estratégica em Portugal*, *Novos Desafios na Era das Informações*, in *Revista de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP)*, Vol. 1, 2007, pp.165-178
- GRAÇA, Pedro Borges, *Os Estudos de Informações e de Segurança na Universidade*, Conferência de Abertura do II Seminário Urbanismo, Segurança e Lei, em 5 de Dezembro de 2007, em Évora. [no prelo: Editora Almedina / Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]
- GRAÇA, PEDRO BORGES, *O Papel das Informações Estratégicas na Projecção Marítima de Portugal* in BESSA, ANTÓNIO MARQUES & GRAÇA, PEDRO BORGES (coord.), *Uma Visão Estratégica do Mar na Geopolítica do Atlântico*, Lisboa, Edições Culturais da Marinha/Grupo de Estudos e Reflexão Estratégica, 2008-05-12, pp. 87-96
- GRAÇA, PEDRO BORGES, *Os Intelligence Studies nas Relações Internacionais*, Conferência de Abertura do Seminário de Intelligence do Centro de Administração e Políticas Públicas do ISCSP, em 13 de Março de 2008 (Versão adaptada e aumentada da conferência de abertura do Seminário “Urbanismo, Segurança e Lei”, organizado pelo ISCPPI em 05DEZ07).
- GRAÇA, PEDRO BORGES, *Por Um Sistema de Informações Estratégicas Marítimas*, in AAVV, *I Simpósio das Marinhas dos Países de Língua Portuguesa*, Lisboa, Edições Culturais da Marinha/Grupo de Estudos e Reflexão Estratégica, 2008, pp. 131-138
- HOBBSAWM, Eric, *Globalização, Democracia e Terrorismo*, Coleção Sociedade Global, Editorial Presença, Lisboa, 2008
- KALDOR, Mary e VASHEE, Basker, *Restructuring the global military sector – New War*, United Nations University, Pinter, USA, 1997

- LARA, António de Sousa, *Ciência Política, Estudo da Ordem e da Subversão*, 4ª edição, ISCSP, UTL, 2007
- MOREIRA, Adriano, *Teoria das Relações Internacionais*, 4 edição, Almedina, Lisboa, 2002
- MOREIRA, Adriano, *Ciência Política*, Almedina, Coimbra, 1989
- MOREIRA, Adriano, *A Comunidade Internacional em Mudança*, 3ª edição, Almedina, Coimbra, 2007
- NYE, Joseph S., *Compreender os Conflitos Internacionais, Uma Introdução à Teoria e à História*, 3ª edição, trajectos, Gradiva, 2002
- RIBEIRO, António Silva, *Teoria Geral da Estratégia - o essencial ao processo estratégico*, Almedina, Coimbra, 2009
- RIBEIRO, António Silva, *Procedimentos do Planeamento Estratégico de Defesa Nacional*, Anais do Clube Militar Naval, Vol. CXXIV, Outubro-Dezembro, 1994, p. 813-84.
- RIBEIRO, Manuel de Almeida, MEDEIROS, Eduardo Raposo de, *Organizações Internacionais – Teoria Geral Estudo Monográfico das Principais Organizações Internacionais de que Portugal é membro*, Fundação Calouste Gulbenkian, 2ª edição, Lisboa 2006
- SACCHETTI, António Emílio, *Temas de Política e Estratégia*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 1986
- SARAIVA, Maria Francisca, *Governance – Um caminho para a Segurança Cooperativa*, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa 2001
- SOUSA, António Rebelo de, *De um Novo Conceito de Desenvolvimento no Quadro da Economia Mundial*, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa 2008
- TORRES, Adelino, Leandro, Garcia, *Terrorismo*, 2ª edição Almedina, Lisboa, 2004
- VICENTE, João Paulo Nunes, *Guerra em Rede – Portugal e a Transformação da NATO*, Edições Prefácio, Lisboa 2007
- ZIEGLER, Jean, *Os senhores do Crime - As novas máfias contra a democracia*, Terramar, PARIS, 1998

Publicações periódicas

- Cadernos Centro de Estudos EuroDefense – Portugal, A Economia de Defesa – Sua integração no planeamento estratégico, Lisboa, Setembro 2006
- Cadernos Centro de Estudos EuroDefense – Portugal, A segurança e a defesa da EU e as empresas portuguesas, Lisboa, Fevereiro 2007
- Cadernos Centro de Estudos EuroDefense – Portugal, Portugal e a Agência Europeia de Defesa, Lisboa, Dezembro 2005
- Cadernos Centro de Estudos EuroDefense – Portugal, Elementos essenciais para uma política da indústria relacionada com a defesa, Lisboa, Abril 2000
- Defence Systems, Royal United Services Institute, Fevereiro 2010, Vol.12 Nº 3
- Jane's Defence Weekly, 10 Novembro 2010
- The European Defence Agency's Strategic Framework
- SEGURANÇA E DEFESA Nº2, Fevereiro 2007
- SEGURANÇA E DEFESA Nº3, Maio/Julho 2007

- SEGURANÇA E DEFESA Nº5, Dezembro 2007/Fevereiro 2008
- FOREIGN POLICY, edição FP Portugal, Nº 10, Junho/Julho 2009
- L'ESPRESSO, N.32 anno LV, 12 de Agosto 2009
- SABADO, Nº 259, 16 a 22 Abril, 2009
- THE ECONOMIST, 15 de Agosto a 21 de Setembro de 2009
- VISÃO, Nº 858, 13 a 19 de Agosto, 2009

Obras da autora que serviram de base ao trabalho:

- AFONSO, Patrícia Viana, *A importância do desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID) para o reforço das capacidades nacionais de defesa*, I Congresso de Segurança e Defesa, Diário de Bordo, 2010, (publicado em suporte digital)
- AFONSO, Patrícia Viana, *A Marinha Portuguesa no século XXI, Reflexões sobre a actual política de relações internacionais*, Relatório de Estágio, ISCSP, 2007
- AFONSO, Patrícia Viana, *Análise à Estratégia para o Desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa*, Trabalho de Mestrado em Estratégia, ISCSP, 2010
- AFONSO, Patrícia Viana, *A Agência Europeia de Defesa – Principais Desafios*, Trabalho de Mestrado em Estratégia, ISCSP, 2010
- AFONSO, Patrícia Viana, *Sistema de Inteligência Estratégica para os stakeholders da Base Tecnológica e Industrial de Defesa – Análise do Desenvolvimento do Sistema na INTELI*, Trabalho de Mestrado em Estratégia, ISCSP, 2010

Internet

Páginas de internet consultadas entre Agosto de 2009 a Abril de 2011:

Relativamente à BTID nacional:

- **Estratégia de Desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa - Capacidades Industriais Chave**, Ministério da Defesa Nacional, DGAED, Lisboa 2009, http://www.mdn.gov.pt/NR/rdonlyres/A10DE872-CE43-40CA-9CE6-C296D2F6CDA5/0/20090601_Estrat_BTID_NotaDivulgaçao.pdf
- **Contributos para a Estratégia de Desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa**, Ministério da Defesa Nacional, DGAED, 2008, http://www.mdn.gov.pt/NR/rdonlyres/2194BF42-968D-4C95-8D8F-DC99EC80E3C9/0/20090601_Contributos_para_a_Estrategia_Desenvolvimento_BTID.pdf
- **Capacidades Industriais Chave, Anexo C da Estratégia para o Desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa**, http://www.mdn.gov.pt/NR/rdonlyres/9666D3C6-A70C-4E0F-AB6A-02230D520264/0/20090601_AnexoC_CapacidadesIndustriaaisChave.pdf
- **Comunicado do Conselho de Ministros de 15 de Abril de 2010, Presidência do Conselho de Ministros sobre a BTID nacional**, <http://www.portugal.gov.pt/pt/GC18/Governo/ConselhoMinistros/ComunicadosCM/Pages/20100415.aspx>
- Ministério da Defesa Nacional, **Projectos Cooperativos de Defesa**, http://www.mdn.gov.pt/mdn/pt/mdn/Servi%C3%A7os+Centrais+de+Suporte/DG+Armament+o+e+Infra-Estruturas+de+Defesa/id/20090514_Proj._ID_Cooperativos_Nacional.htm

- **Intervenção do Ministro da Defesa Nacional na sessão de abertura do Encontro sobre Capacidades e Industrias de Defesa Nacional**, 6 de Janeiro de 2011, Lisboa, <http://www.pcm.gov.pt/pt/GC18/Governo/Ministerios/MDN/Intervencoes/Pages/20110106.aspx> http://www.empordef.pt/noticias/idn/idn_sednam.pdf
- **I Congresso de Segurança e Defesa, 24 e 25 de Junho de 2010**, http://www.segurancaedefesa.org/conteudo/congresso/ICNSD_1_SESSAO_PLENARIA_apresentacao_jorge_rola.pdf

Relativamente à EU e à EDA:

- Ministério da Defesa Nacional, **A Agência Europeia de Defesa**, <http://www.mdn.gov.pt/mdn/pt/Defesa/seg/ue/aed/>
- **Acção Comum 2004/551/PESC do Conselho de 12 de Julho de 2004 relativa à criação da Agência Europeia de Defesa**, http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/en/oj/2004/l_245/l_24520040717en00170028.pdf
- **Versões consolidadas do Tratado da União Europeia e do Tratado que institui a Comunidade Europeia**, Jornal Oficial da União Europeia, 29.12.2006, disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2006:321E:0001:0331:PT:pdf>
- **Uma Europa Segura num Mundo Melhor, ESTRATÉGIA EUROPEIA EM MATÉRIA DE SEGURANÇA**, Bruxelas, 12 de Dezembro de 2003 p. 2-5, disponível em: <http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cmsUpload/031208ESSIIP.pdf>
- FRANK SLIJPER, **Potentially powerful: The European Defence Agency at five years**, 14.07.2009, <http://euobserver.com/13/28451>
- Nick Witney, **Re-energising Europe's Security and Defence Policy**, Julho 2008, http://ecfr.3cdn.net/678773462b7b6f9893_djm6vu499.pdf
- Vlasta Parkanova, **In some ways, the European Defence Agency is stronger than NATO**, Primavera 2009, <http://www.europesworld.org/NewEnglish/Home/Article/tabid/191/ArticleType/ArticleView/ArticleID/21340/language/en-US/InsomewaystheEuropeanDefenceAgencyisstrongerthanNATO.aspx>
- **Uma Europa Segura num Mundo Melhor, ESTRATÉGIA EUROPEIA EM MATÉRIA DE SEGURANÇA**, Bruxelas, 12 de Dezembro de 2003 p. 2-5, disponível em: <http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cmsUpload/031208ESSIIP.pdf>
- **CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA, Bruxelas, 23 de Setembro de 2005 (29.09) (OR. En), Dossier interinstitucional: 2005/0003 (CNS)**, disponível em: <http://www.dgpj.mj.pt/sections/relacoes-internacionais/anexos/criminalidade-organizada/downloadFile/file/CRIMINALIDADE.ORGANIZADA.pdf?nocache=1204278669.8>
- Heuninckx, Baudouin, **The European Defence Agency Capability Development Plan and the European Armaments Cooperation Strategy: Two Steps in the Right Direction**, Este artigo foi pela primeira vez publicado no *Sweet & Maxwell* na *Public Procurement Law Review*, Volume 18, Issue 4, 2009, http://www.nottingham.ac.uk/shared/shared_procurement/publications/Heuninckx_20Article_20EU_20Cooperation_20Strategy_20_2009__2018-4_20PPLR_20NA136-NA143.pdf
- **EU Governments ask EDA for armaments strategy, agree steps for more defence collaboration**, EDA, Bruxelas, 9 APRIL 2008
- **Annual Report by the Head of the European Defence Agency to the Council: November 2006**
- **A Strategy for the European Defence Technological and Industrial Base**, Bruxelas, Maio de 2007, <http://www.eda.europa.eu/genericitem.aspx?area=Organisation&id=211>
- **Site da Comissão Europeia**, <http://ec.europa.eu/>

- **Guidance Note “Security of Supply”**, Directorate General Internal Market and Service, http://ec.europa.eu/internal_market/publicprocurement/docs/defence/guide-sos_en.pdf
- **An Initial Long Term Vision For European Defence Capability and Capacity Needs**, EDA, <http://www.eda.europa.eu/genericitem.aspx?id=146>
- Archick, Kristin e Gallis, Paul, **NATO and the European Union**, CRS, Abril, 2004, p.13, in http://www.policyalmanac.org/world/archive/nato_and_european_union.pdf
- **Portal da Europa**: <http://europa.eu/>
- **Agência Europeia de Defesa**, in http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/en/oj/2004/l_245/l_24520040717en00170028.pdf
- **Headline Goal 2010**, <http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cmsUpload/2010%20Headline%20Goal.pdf>
- **EDA Defence Standardization Policy**, www.eda.europa.eu/WebUtils/downloadfile.aspx?FileID=821
- Background da EDA, <http://www.eda.europa.eu/genericitem.aspx?area=Background&id=122>
- http://europa.eu/scadplus/glossary/western_european_union_pt.htm
- <http://www.consilium.europa.eu/showPage.aspx?id=268&lang=pt>
- Publicação da EDA, *European – United States Defence Expenditure* in 2009, Dezembro 2010
- Relatório 'Defence offsets - Addressing the risks of corruption and raising transparency', Transparency International, 2010, http://www.acrc.org.ua/assets/files/zvity_ta_doslidzhennya/TI_Defence_Offset_Report_20101.pdf
- <http://www.natolisboa2010.gov.pt/pt/inicio/pm/index.html>
- <http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/article.php?id=240>
- Material fornecido pela Agência Europeia de Defesa:
 - Defence Data 2007, Building Capabilities for a secure Europe, European Defence Agency
 - A guide to the EDA's new European Defence Equipment Market, European Defence Agency
 - EDTIB, A Strategy for the European Defence Technological and Industrial Base, European Defence Agency
 - A European Defence Research & Technological Strategy, European Defence Agency
 - Guide to the European Security and Defence Policy (ESDP), Permanent Representation of France to the European Union, Bruxelas, Novembro 2008
 - European Security Strategy, A Secure Europe in a Better World, Council of the European Union, Publications Office, Bruxelas, 2009

Relativamente às Base Tecnológicas de Defesa noutros países:

- **Site do Ministério da Defesa brasileiro**, <https://www.defesa.gov.br/index.php/politica-nacional-da-industria-e-defesa.html>

- Nelson Jobim, "**Brasil precisa ter base industrial de Defesa consistente**", Maio 2010, <http://ciespsjc.org.br/noticias/quotbrasil-precisa-ter-base-industrial-de-defesa-consistentequot-diz-nelson-jobim/1106.html>
- Lange, Valério Luiz, Major de Artilharia do Exército Brasileiro, **O relacionamento entre o exército brasileiro e a base industrial de defesa: um modelo auxiliar a sua integração**, Rio de Janeiro, 2007, <http://www.abed-defesa.org/page4/page8/page9/page19/files/ValerioLange.pdf>
- Dagnino, Renato Peixoto e Filho, Luiz Alberto Nascimento Campos, **Análise sobre a Viabilidade de Revitalização da Indústria de Defesa Brasileira**, Universidade Estadual de Campinas, 2007, <http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/1230/123016560002.pdf>
- **Especialistas debatem incentivos à indústria de Defesa**, Plano Brasil, Brasília, Setembro 2010, <http://pbrasil.wordpress.com/2010/09/20/especialistas-debatem-incentivos-a-industria-de-defesa/>
- **The Defence Technology Base: Introduction and Overview**, Congress of the United States, Office of Technology Assessment, March 1988, p.7, <http://www.fas.org/ota/reports/8810.pdf>
- **Holding the Edge: Maintaining the Defense Technology Base**, Congress of the United States, Office of Technology Assessment, April 1989, <http://www.fas.org/ota/reports/8920.pdf>
- Cox, Antonia, **Developing the UK Defence Industrial Base**, Russi, Fevereiro, 2009, http://www.rusi.org/downloads/assets/RDS_Cox_Feb09.pdf
- Blog sobre a Base Industrial dos EUA, <http://defenseindustrialbase.blogspot.com/>
- Foucalt, Martial e Bellais, Renaud, Universidade de Montreal e Instituto Universitário Europeu e Escola especial militar de St-Cyr Coetquidan, **Industrie de Défense: un positionnement a trouver**, http://www.ceri-sciencespo.com/archive/mars07/art_mfrb.pdf
- **La industria española de defensa en el ámbito de la cooperación internacional**, Centro Superior de Estudios de la Defensa Nacional, Documentos de Seguridad y Defensa, Marzo 2010, http://www.ceseden.es/centro_documentacion/documentos/32.pdf

Relativamente aos conceitos de Segurança e Defesa:

- Ministério da Defesa Nacional, <http://www.mdn.gov.pt/mdn/pt/Defesa/politica/cedn/>
- Fred Nickols, **Strategy: Definitions and Meaning**, 2000, http://home.att.net/~nickols/strategy_definition.htm
- Carter McNamara MBA, **Strategic Planning (in nonprofit or for-profit organizations)**, Adapted from the Field Guide to Nonprofit Strategic Planning and Facilitation, disponível em: http://managementhelp.org/plan_dec/str_plan/str_plan.htm#anchor95471
- Ed Barrows, **Four Fatal Flaws of Strategic Planning**, Harvard Business Publishing, disponível em: <http://blogs.harvardbusiness.org/hmu/2009/03/four-fatal-flaws-of-strategic.html>
- Embaixador Francisco Seixas da Costa, **As Novas Ameaças à Segurança**, Revista Militar, disponível em: <http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/article.php?id=201>
- *O século XXI e as novas ameaças à segurança*, Laboratório de Estudos do Tempo Presente, http://www.tempo.tempopresente.org/index.php?option=com_content&view=article&id=1668%3Ao-seculo-xxi-e-as-novas-ameacas-a-seguranca&catid=208&Itemid=100076&lang=pt
- Major-General Raul François Ribeiro Carneiro Martins, **A Transformação das Forças Armadas no Contexto dos Conceitos de Segurança e Defesa Nacionais: Algumas**

- reflexões acerca de como a evolução socio-política conduz transformação military**,
Revista Militar, disponível em:
<http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/article.php?id=213>
- Carreira, Major Carlos Manuel Pona Pinto, *A Legitimidade da Missão da GNR no Iraque*,
Revista Militar, Dezembro 2005,
<http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/article.php?id=23>
 - Gomes, Francisco Manuel, **Segurança e Defesa: Um único domínio?**, *Jornal de Defesa e Relações Internacionais*, http://www.jornaldefesa.com.pt/conteudos/view_txt.asp?id=439
 - Teixeira, Nuno Severiano, Lourenço, Nelson e Piçarra, Nelson, *Estudo para a Reforma do Modelo de Organização do Sistema de Segurança Interna*, Relatório Preliminar, Instituto Português de Relações Internacionais,
<http://www.ipri.pt/eventos/pdf/Estudo%20preliminar%20final.pdf>
 - Rech, Marcelo, **Inserir a Defesa Nacional na Agenda Política: mais que um Desafio!**, *Jornal de Defesa e Relações Internacionais*, Setembro, 2007, disponível em:
http://www.jornaldefesa.com.pt/conteudos/view_txt.asp?id=507
 - Gen. Loureiro dos Santos, **Um novo modelo de segurança e defesa para o Sec. XXI**, 2004, <http://www.areamilitar.net/imprensa/imprensa.aspx?nrnot=88>
 - **Guia Legislativo para a aplicação da Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional**, Gabinete para a Relações Internacionais Europeias e de Cooperação, Ministério da Justiça, disponível em:
<http://www.gddc.pt/cooperacao/materia-penal/textos-mpenal/onu/GuiaConv.pdf>
 - **Relatório 'Defence offsets - Addressing the risks of corruption and raising transparency'**, Transparency International, 2010
 - **Guidance Note on Offsets, Directive 2009/81/EC on the award of contracts in the fields of defence and security**, Directorate General Internal Markets and Services, 2009
 - Garcia, Francisco Proença, **As Ameaças Transnacionais e a Segurança dos Estados**, Setembro 2005, *Jornal de Defesa e de Relações Internacionais*,
http://www.jornaldefesa.com.pt/conteudos/view_txt.asp?id=264
 - Tenente-General Aníbal José Rocha Ferreira da Silva, Entrevista à TDSNews,
<http://www.xmp.com.pt/tdsnews/aid=961.phtm>
 - Turner, Andrew, **The Impact of RMA on Peacekeeping**, 2000, <http://www.cda-cdai.ca/cdai/uploads/cdai/2009/04/turner00.pdf>
 - Vicente, João, **Operações Baseadas em Efeitos: O Paradigma da Guerra do Século XXI**, *Jornal de Defesa e Relações Internacionais*,
<http://www.jornaldefesa.com.pt/arquivo.asp>
 - Major-General Raul François Ribeiro Carneiro Martins, **A Transformação das Forças Armadas no Contexto dos Conceitos de Segurança e Defesa Nacionais: Algumas reflexões acerca de como a evolução socio-política conduz à transformação militar**,
Revista Militar, <http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/article.php?id=213>
 - Major Paulo Fernandes Viegas Nunes, **Ciberterrorismo: Aspectos de Segurança**,
Revista Militar, <http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/article.php?id=428>
 - **Cibercrime: a ameaça global e algumas respostas**,
<http://www.ieei.pt/publicacoes/artigo.php?artigo=959>
 - **Relatório para o Desenvolvimento Humano 2006**,
http://hdr.undp.org/en/media/01_HDR06%20frontmatter_PT_revCA.pdf
 - Quadrennial Defense Review Report, Department of Defense, February 2006,
<http://www.defense.gov/qdr/report/report20060203.pdf>
 - Andrew Turner, "The Impact of RMA on Peacekeeping" (2000), <http://www.cda-cdai.ca/cdai/uploads/cdai/2009/04/turner00.pdf>

Legislação:

- **Constituição da República Portuguesa (CPR)**, <http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>
- **As Grandes Opções do Plano, 2005-2009**, http://www.parlamento.pt/OrcamentoEstado/Documents/gop/GOP2005-2009_AR.pdf
- Lei Nº 58/2008, Lei de Segurança Interna, http://www.apav.pt/portal/pdf/lei_seg_interna.pdf
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2008**, <http://dre.pt/pdf1s/2008/02/04200/0132801332.pdf>
- Lei n.º 31-A/2009 de 7 de Julho que aprova a Lei de Defesa Nacional, Diário da República, 1.ª série — N.º 129 — 7 de Julho de 2009, p. 9, <http://www.mdn.gov.pt/NR/rdonlyres/5DF48CC7-DDCF-4690-A97C-3892BFF158BF/0/LeidaDefesaNacional.pdf>
- Conceito Estratégico Nacional, <http://www.mdn.gov.pt/NR/rdonlyres/776C9B8B-4807-4A60-A2CE-4319D68B59D6/0/ConceitoEstragDefNac.pdf>
- **Acção Comum 2004/551/PESC do Conselho de 12 de Julho de 2004 relativa à criação da Agência Europeia de Defesa**, http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/en/oj/2004/l_245/l_24520040717en00170028.pdf
- **Tratado de Lisboa**, in http://europa.eu/lisbon_treaty/glance/index_pt.htm
- **Comunicação interpretativa sobre a aplicação do artigo 296.º do Tratado no âmbito dos contratos públicos no sector da defesa, apresentada pela Comissão**, Dezembro de 2006, Bruxelas, [http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2004_2009/documents/com/com_com\(2006\)0779_/com_com\(2006\)0779_pt.pdf](http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2004_2009/documents/com/com_com(2006)0779_/com_com(2006)0779_pt.pdf)
- Protocolos, relativamente às alterações do Tratado de Lisboa, <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2010:083:0201:0328:PT:PDF>
- **DIRECTIVA 2009/81/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 13 de Julho de 2009**, relativa à coordenação dos processos de adjudicação de determinados contratos de empreitada, contratos de fornecimento e contratos de serviços por autoridades ou entidades adjudicantes nos domínios da defesa e da segurança, e que altera as Directivas 2004/17/CE e 2004/18/CE <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2009:216:0076:0136:PT:PDF>
- **Tratado de Roma**, [http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2004_2009/documents/com/com_com\(2006\)0779_/com_com\(2006\)0779_pt.pdf](http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2004_2009/documents/com/com_com(2006)0779_/com_com(2006)0779_pt.pdf)

Dados Económicos:

- **Aerospace and Defence Industries Association of Europe (ASD), Facts and Figures 2009**, September 2010
- **ASD 2010 Highlights**, Fevereiro 2011, http://www.asd-europe.org/site/fileadmin/user_upload/news/ASD-2010_HighLights.pdf
- **Military Communications Spending \$15.91bn**, ASD News, [http://www.asdnews.com/news/34480/Global_Military_Communications_Market_in_2010_Amounted_to_\\$1591bn.htm](http://www.asdnews.com/news/34480/Global_Military_Communications_Market_in_2010_Amounted_to_$1591bn.htm)

- **2009 Annual Report on R&T Activities, EDA**, <http://www.eda.europa.eu/genericitem.aspx?id=621>
- Caderno de economia do Expresso, **OGMA vai produzir peças para avião brasileiro**, 12 de Junho de 2010, <http://aeiou.expresso.pt/ogma-vai-produzir-pecas-para-aviao-brasileiro=f588261>
- **SIPRI Yearbook 2010**, in <http://www.sipri.org/yearbook/2010/files/SIPRIYB201005-AB.pdf>
- Thisdell, Dan, **UAV market set to double**, Flight Global, 29 Março de 2011, <http://www.flightglobal.com/articles/2011/03/29/354759/uav-market-set-to-double.html>
- **International Institute for Strategic Studies, Military Balance**, <http://www.iiss.org/publications/military-balance/>
- **World Military Spending**, <http://www.globalissues.org/article/75/world-military-spending>
- Defense News, http://www.defensenews.com/static/features/top100/charts/rank_2009.php?c=FEA&s=T1C

Outros:

- **Caderno de economia do Expresso, 12 de Junho de 2010**, <http://aeiou.expresso.pt/ogma-vai-produzir-pecas-para-aviao-brasileiro=f588261>
- **Cimeira da NATO em Lisboa**, <http://www.natolisboa2010.gov.pt/pt/inicio/pm/index.html>
- Sousa, Coronel Francisco Xavier Ferreira de, **As Capacidades Militares Terrestres nas Operações de Apoio à Paz**, Fevereiro 2008, <http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/article.php?id=240>
- <http://www.airbusmilitary.com/commitment.html>
- **NH90 Multimission Helicopter**, NH Industries, http://www.nhindustries.com/site/en/ref/NH90-Multimission-Helicopter_47.html
- Cordesman, Anthony H., **Shaping the War in Afghanistan: The Situation in the Spring of 2010**, Center for Strategic and International Studies, http://csis.org/files/publication/042910_AfghanOverview.pdf
- **United States Air Force Unmanned Aircraft Systems Flight Plan 2009-2047**, <http://www.dtic.mil/cgi-bin/GetTRDoc?AD=ADA505168&Location=U2&doc=GetTRDoc.pdf>
- **Thales concludes European civil UAS study**, Defence Web, 22 Junho 2010, SIGAT Study, http://www.defencweb.co.za/index.php?option=com_content&view=article&id=8586:thales-concludes-european-civil-uas-study&catid=35:Aerospace&Itemid=107
- **Site do Estado General das Forças Armadas**, <http://www.emgfa.pt/pt/operacoes/missoes>, <http://www.emfa.pt/www/po/afa/index.php?bd0b6f49=011.005.004&lang=PT>
- **Site da Marinha Portuguesa**, <http://www.marinha.pt/NR/rdonlyres/5E6D4271-6D48-457F-803F-15E2FFD6A442/1956/Temas05.pdf>
- **Unmanned Systems Roadmap 2007-2032**, Federation of American Scientists, <http://www.fas.org/irp/program/collect/usroadmap2007.pdf>
- Bone, Elisabeth e Bolkon, Christopher, **Unmanned Aerial Vehicles: Background and Issues for Congress**, Federation of American Scientists, April, 2003, <http://www.fas.org/irp/crs/RL31872.pdf>
- <http://www.flightglobal.com/articles/2011/03/29/354759/uav-market-set-to-double.html>
- **Site do Estado-Maior Geral das Forças Armadas**, <http://www.emgfa.pt/pt/operacoes/missoes>

- <http://www.emfa.pt/www/po/afa/index.php?bd0b6f49=011.005.004&lang=PT>
- http://www.pema.pt/index.php?id=project_description&pro_id=10
- Jornal Publico online, Abril 2009, http://www.publico.pt/Sociedade/portugal-investe-em-ecoaviao-com-cortica-e-aeronave-sem-piloto_1374510
- http://www.defenceweb.co.za/index.php?option=com_content&view=article&id=8586:thales-concludes-european-civil-uas-study&catid=35:Aerospace&Itemid=107
- [http://www.asdnews.com/news/34480/Global_Military_Communications_Market_in_2010_Amounted_to_\\$1591bn.htm](http://www.asdnews.com/news/34480/Global_Military_Communications_Market_in_2010_Amounted_to_$1591bn.htm)
- http://csis.org/files/publication/042910_AfghanOverview.pdf

Anexo

A – Estratégia de Desenvolvimento da Base Tecnológica Industrial de Defesa – Resolução de Conselho de Ministros n.º35/2010